



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2016 Nº 50- CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	10
Secretaria do Estado de Saúde.....	31
Secretaria de Estado de Educação.....	31
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	33
Sec. de Estado de Justiça.....	54
Defensoria Pública	54
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	57
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem.....	76
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	80
Camaras Municipais do Interior.....	83
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	83

GOVERNADORIA

DECRETO DE 11 DE MARÇO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de abril de 2016, EMILIAN DE FATIMA PINTO DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de março de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 dezembro de 1992, combinando com o artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 2.766/2015, constante às folhas 47, do processo n. 01.2201.06922-00/2012,

RESOLVE:

Prorrogar, a contar de 9 de julho de 2015, pelo prazo de 1 (um) ano, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração da servidora TEREZA PEREIRA SCHLOSSER, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300051493, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Chupinguaia-RO, devendo a servidora comprovar anualmente, dependência econômica, laudo médico e laudo social atualizados. Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de janeiro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUGESPE

AVISO DE COTAÇÃO

Apresentação de Proposta para fornecimento de 68 pneus 17,5x25.

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP informa que em razão do cancelamento dos itens 1,2,3,4 e 5 da Ata de Registro de Preço nº 095/2015, o Departamento de Estrada de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos –DER/RO irá adquirir 68 pneus 17,5 x 25/ 16 lonas com certificado do INMETRO. Dessa forma, convidamos a todas as Empresas, que estejam legalmente aptas ao fornecimento dos 68 pneus no Estado de Rondônia os quais serão distribuídos entre os municípios de Cacoal (8), Pimenta Bueno(8), Ji-Paraná(12), Alvorada do Oeste(8), e Porto Velho (32), para que caso tenham interesse, apresentem sua Proposta Comercial para fornecer os 68 pneus 17,5 x 25 /16 lonas com certificado do INMETRO. Todas as empresas credenciadas receberão as devidas cotações via sistema. Já as empresas interessadas que não são credenciadas deverão entrar no sistema através do site www.valecard.com.br na opção Seja Credenciado, ou através do 0800 701 5402 se credenciar e apresentar suas propostas. Caso não consigam, deverão apresentar suas propostas na SUGESP disposta no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos, 1º piso - localizada na Av. Farquhar, 2986 - Bairro Pedrinhas, Porto Velho, Rondônia, no prazo de 7 (sete) dias após a data de publicação deste aviso, onde após a seleção da proposta que apresentar o menor preço, será realizado o credenciamento no sistema de Gerenciamento de Manutenção de veículos da EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAGSSA. Em caso de dúvidas entrar em contato através do número 3216-5006.

Porto Velho/RO, 17 de março de 2016.
ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESP
Matrícula 300123261



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 296/GAB/CGA/CGE/RO
Porto Velho, 11 de Março de 2016.

A CORREGEDORA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em consideração aos fatos constante no Memorando nº 037/GAF/CGE/2016 de 04 de Março de 2016, Memorando nº 105/2016/2ªCSPAD/CGA/CGE de 09 de Março de 2015 e no Despacho nº. 045/2016/CGA de 10 de Março de 2016;

RESOLVE:

I – **SOBRESTAR** o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2016/2ªCSPAD-CGE em tramitação na 2ª CSPAD-CGE, no período de 10 de março de 2016 (10/03/2016) até a data de 01 de abril de 2016 (01/04/2016) até que seja restabelecida a concessão de diárias.

II – Esta portaria retroagirá à data de 10 de Março de 2016 (10/03/2016).

Registre-se.Publique-se.Cumpra-se.
Andréa Maria Rezende
Delegada de Polícia
Corregedora Geral – CGA/RO

Setur**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Superintendente Estadual de Turismo – SETUR, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, que foi considerada a inexigibilidade de licitação, objetivando pagamento das despesas com regularização de infração de trânsito, no exercício de 2016, visando atender as necessidades desta SETUR, no valor de **R\$ 957,70 (Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos)** em favor do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN- RO, CNPJ 15.883.796/0001-45**, com base na Informação nº 004/Assessoria Técnica/SETUR/2016, 04 de março de 2016, acostado às fls. 09 do Processo Administrativo nº **01-1104. 00025-0000/2016**.

Porto Velho, 04 de março de 2016.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a despesa no valor de **R\$ 957,70 (Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Setenta Centavos)** em favor do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN - RO, CNPJ 15.883.796/0001-45**, com base na Informação nº 004/ Assessoria Técnica/SETUR/2016, de 04 março de 2016, acostado às fls. 09 do Processo Administrativo nº 01-1104. 00025-0000/2016, conforme Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Velho, 04 de março de 2016.

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo – SETUR

UNIDADE GESTORA: 190004 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 11:20:28
DATA EMISSÃO: 11/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	1.366.640,00	1.664.640,00	1.175.559,82	-489.080,18
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	1.366.640,00	1.664.640,00	1.175.559,82	-489.080,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	1.277.690,00	1.583.689,00	1.175.559,82	1.171.447,08	1.138.778,09	408.129,18
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	887.700,00	1.167.700,00	958.916,08	958.916,08	927.504,76	208.783,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	389.990,00	415.989,00	216.643,74	212.531,00	211.273,33	199.345,26
DESPESAS DE CAPITAL (X)	88.950,00	80.951,00	0,00	0,00	0,00	80.951,00
INVESTIMENTOS	88.950,00	80.951,00	0,00	0,00	0,00	80.951,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	1.366.640,00	1.664.640,00	1.175.559,82	1.171.447,08	1.138.778,09	489.080,18
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	1.366.640,00	1.664.640,00	1.175.559,82	1.171.447,08	1.138.778,09	489.080,18
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	1.366.640,00	1.664.640,00	1.175.559,82	1.171.447,08	1.138.778,09	489.080,18

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.625,00	0,00	0,00	2.625,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.393,99	5.393,99	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.393,99	5.393,99	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.393,99	5.393,99	0,00	0,00

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo.

UNIDADE GESTORA: 190004 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 11:31:02
DATA EMISSÃO: 11/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos				Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		0,00	0,00	Despesa Orçamentária(VI)		1.175.559,82	68.699,38
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.175.559,82	68.699,38
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		0,00	0,00
Convênios		0,00	0,00	Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00	Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00	Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00	Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
(-)Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas(II)		1.173.864,46	120.966,79	Transferências Financeiras Concedidas(VII)		28.572,68	59.256,30
Cotas recebidas		0,00	0,00	Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasses recebidos		1.173.864,46	120.966,79	Repasse Concedido		28.572,68	59.256,30
Recursos arrecadados recebidos/interinos		0,00	0,00	Recursos arrecadados concedidos/interinos		0,00	0,00
Correspondência de débitos		0,00	0,00	Correspondência de Crédito		0,00	0,00
Transferências voluntárias		0,00	0,00	Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas		0,00	0,00	Precatórios TJ		0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	0,00	Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Cota vinculada IR		0,00	0,00	Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00	Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Precatórios		0,00	0,00	Perdas Financeiras		0,00	0,00
				Valores Diferidos		0,00	0,00
				Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
				Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		176.730,05	8.018,99	Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		141.911,52	0,00
Inscrição RPP do Exercício		32.668,99	5.393,99	RPP pagos exercício anterior		5.393,99	0,00
Inscrição RPNP do Exercício		4.112,74	2.625,00	RPNP pagos do exercício anterior		0,00	0,00
Valores restituíveis - retenção		139.948,32	0,00	RPP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Haveres financeiros		0,00	0,00	RPNP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00	Valores Restituíveis		136.517,53	0,00
Ingressos diferidos		0,00	0,00	Haveres Financeiros		0,00	0,00
				Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
				Dispêndio diferido		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		1.030,10	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		5.580,59	1.030,10
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		1.351.624,61	128.985,78	TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		1.351.624,61	128.985,78

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo

Page 1
11:25:30UNIDADE GESTORA: 190004 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA: 2015HORA EMISSÃO: 11:31:53
DATA EMISSÃO: 11/03/2016GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Atual		Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	18.397,46	4.605,10	PASSIVO CIRCULANTE	36.099,78	5.393,99		
Caixa e Equivalentes de Caixa	824,03	1.030,10	Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00		
Valores Restituíveis	4.756,56	0,00	Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	32.668,99	5.393,99		
Demais Créditos a Curto Prazo	4.925,00	3.575,00	Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00		
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00	Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00		
Estoques	7.891,87	0,00	Valores Restituíveis	3.430,79	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00		
			Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00		
Créditos a Longo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00		
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00		
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00		
Participações Permanentes	0,00	0,00					
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	36.099,78	5.393,99		
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00					
Imobilizado	0,00	0,00					
Bens Moveis	0,00	0,00					
Bens Imoveis	0,00	0,00					
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00		
Intangível	0,00	0,00	Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00		
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00		
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00		
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00		
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00		
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Resultados Acumulados				
			Superavit/Déficits do Exercício	-12.063,43	-788,89		
			Superáv/Défic de Exerc Anter	-788,89	0,00		
			Ajustes de exerc anteriores	-4.850,00	0,00		
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-17.702,32	-788,89		
TOTAL DO ATIVO	18.397,46	4.605,10	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	18.397,46	4.605,10		

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO(I)			PASSIVO(II)		
ATIVO FINANCEIRO	5.580,59	1.030,10	PASSIVO FINANCEIRO	40.212,52	8.018,99
ATIVO PERMANENTE	12.816,87	3.575,00	PASSIVO PERMANENTE		

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		

Page 2
11:25:30

Diárias Concedid(Pendente Prest Con	0,00	3.575,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.575,00	TOTAL	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-34.631,93	-6.988,89
Ordinária	-34.631,93	-6.988,89
Vinculado	0,00	0,00

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo

UNIDADE GESTORA: 190004 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 11:26:18
DATA EMISSÃO: 11/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	1.173.864,46	120.966,79
Transferências Intragovernamentais	1.173.864,46	120.966,79
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.173.864,46	120.966,79

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	990.724,61	0,00
Remuneração a Pessoal	828.827,24	0,00
Encargos Patronais	130.085,91	0,00
Benefícios a Pessoal	31.811,46	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2,93	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2,93	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	146.735,41	61.021,92
Uso de Material de Consumo	1.971,99	3.000,00
Serviços	144.763,42	58.021,92
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	46.572,68	59.256,30
Transferências Intragovernamentais	28.572,68	59.256,30

Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	18.000,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	1.892,26	1.477,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.892,26	1.477,46
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.185.927,89	121.755,68

Resultado Patrimonial do Período	(III)=(I-II)	-12.063,43	-788,89
----------------------------------	--------------	------------	---------

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 190004 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 11:27:47
DATA EMISSÃO: 11/03/2016

Titulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	5.393,99	32.668,99	5.393,99	0,00	32.668,99
Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	2.625,00	4.112,74	2.625,00	0,00	4.112,74
Restos a Pagar Não Processados de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	8.018,99	36.781,73	8.018,99	0,00	36.781,73

Titulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	28.200,95	25.934,72	0,00	2.266,23
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	12.068,75	10.904,19	0,00	1.164,56
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	99.678,62	99.678,62	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	139.948,32	136.517,53	0,00	3.430,79
Total Geral	8.018,99	176.730,05	144.536,52	0,00	40.212,52

JÚLIO OLIVAR BENEIDTO
Superintendente Estadual de Turismo

UNIDADE GESTORA: 190004 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 11:33:26
DATA EMISSÃO: 11/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				-788,89		-788,89
Ajustes de exercícios anteriores									
Aumento de capital							-4.850,00		-4.850,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							-12.063,43		-12.063,43
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				-17.702,32		-17.702,32

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo

UNIDADE GESTORA: 190004 - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE TURISMO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 11:29:38
DATA EMISSÃO: 11/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		1.173.864,46	120.966,79
Receitas derivadas e originarias		0,00	0,00
Transferências correntes recebidas		1.173.864,46	120.966,79
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
DESEMBOLSO		1.172.744,76	119.936,69
Pessoal e demais despesas		1.144.172,08	60.680,39
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		28.572,68	59.256,30
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		1.119,70	1.030,10
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		1.119,70	1.030,10
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		1.030,10	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		2.149,80	1.030,10

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Exercício: 2015
Exercício Anterior

RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercício: 2015
Exercício Anterior

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	1.173.864,46	120.966,79
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	1.173.864,46	120.966,79

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais

a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	28.572,68	59.256,30
Total das Transferências Concedidas	28.572,68	59.256,30

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercício: 2015

Exercício Anterior

ADMINISTRACAO	1.004.655,69	55.203,35
COMERCIO E SERVICOS	139.516,39	5.477,04
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.144.172,08	60.680,39

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Exercício: 2015

Exercício Anterior

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

JÚLIO OLIVAR BENEDITO
Superintendente Estadual de Turismo

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIAN. 019 /CPG/SEPOG
Porto Velho, 16 de março de 2016.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar - FUNESBOM, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2016, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			80.000,00
15.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	15.000,00
		319012	0100	15.000,00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	50.000,00
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			50.000,00
15.014.06.122.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0226	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			15.000,00
16.001.12.368.1269.2028	EXECUTAR PACTOS COM A UNIÃO	339014	3212	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			20.937,43
21.001.03.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	449092	0116	20.937,43
	TOTAL			R\$ 165.937,43

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			80.000,00
15.001.06.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319016	0100	30.000,00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	0100	50.000,00
	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM			R\$ 50.000,00
15.014.06.122.1243.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	0226	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			R\$ 15.000,00
16.001.12.368.1269.2028	EXECUTAR PACTOS COM A UNIÃO	339030	3212	15.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJUS			R\$ 20.937,43
21.001.03.421.1242.1372	CONSTRUIR E AMPLIAR UNIDADES PRISIONAIS	449051	0116	20.937,43
	TOTAL			R\$ 165.937,43

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

PORTARIA Nº. 031/GAB/SEPOG Porto Velho-RO, 15 de fevereiro de 2016.

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.00052-00-2016.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **ROSILIANE MATIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Secretária Executiva Regional, CPF nº. 754.122.922-91, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2016NE00102 e 2016NE00103, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04.122.1015	2087		3390-30	1.300,00
04.122.1015	2087		3390-39	700,00
TOTAL				2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 61 /GAB/SEPOG Porto Velho, 09 de março de 2016

Designa Servidores para comporem a Coordenação Técnica e Núcleo de Suporte Administrativo para as ações desenvolvidas na Implantação e Implementação do **Plano De Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia – PDES/RO**.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para comporem a Coordenação Técnica, responsável pela coordenação da elaboração do **Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia – PDES/RO**, no âmbito do Governo do Estado de Rondônia, conforme § 2º, art. 4º do Decreto nº 18.669, de 18 de Março de 2014:

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Zilene Santana Silva Rabelo	GAB/SEPOG	300033839	Coordenadora-Técnica
Natan Oliveira da Costa	GAB/SEPOG	300104320	Sub-Coordenador-Técnico
Mirtes Ferreira Fontenele	GPM/SEPOG	300064216	Sub-Coordenadora-Técnica

Art. 2º - Designar a Gerência de Desenvolvimento e Políticas Públicas – GDPP para compor o Núcleo de Suporte Administrativo e auxiliar a Coordenação Técnica nas ações de Implantação e Implementação do **Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia – PDES/RO**, conforme § 3º, art. 4º do Decreto nº 18.669, de 18 de Março de 2014:

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 127 /GAB/SEPOG de 13 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2748 de 28 de julho de 2015, pág. 5 (cinco).

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Coordenador Geral – PDES/RO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 068/CP/GCPA/SEGEF, DE 11 DE MARÇO DE 2016.**CONVOCAÇÃO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN, REGIDO PELO EDITAL N. 018/GDRH/SEARH, DE 19 DE MARÇO DE 2014.**

A **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças, regido pelo Edital 018/GDRH/SEARH, de 19 de março de 2014, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 128/GDRH/SEARH, de 3 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2490, de 3 de julho de 2014, retificado pelo Edital 294/GDRH/SEARH, de 19/11/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2598, de 5/12/2014, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** do candidato relacionado no **anexo II**, nomeado pelo Decreto n. 20.652, de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 43, de 08 de março de 2016.

1. O candidato deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII** deste Edital.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I - PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	08.03.2016 à 06.04.2016
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	08.03.2016 à 05.05.2016
EVENTOS/CP/GCPA/SEGEF	
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	08.03.2016 à 06.04.2016
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	08.03.2016 à 06.04.2016
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	08.03.2016 à 05.05.2016

ANEXO II - RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE.

Cargo: S01 - CONTADOR

Vaga: PORTO VELHO/RO

Class.

16º

Inscrição

438.141-6

Candidata

ÁDRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO

Nota Final

72,00

ANEXO III - EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

1. As Informações para a entrega dos **exames e perícia médica** serão prestadas pelo telefone (69) 3216-9429.
 2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada em suas novas instalações a Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari – Porto Velho – RO
 3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedito **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
 4. **Pessoas Com Deficiência:**
 - 4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
 5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedito Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
 6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas;
 7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEGEF sob a forma de Laudos;
 8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;
 9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;
 10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;
- nb A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO IV - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CÓD.	Cargo	Requisito/Escolaridade
S01	Contador	Diploma de Conclusão do Curso Superior em Ciências Contábeis, devidamente reconhecido por órgão oficial.Registro no Conselho de Classe.

ANEXO V - DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CP/GCPA/SEGEF, situada à Av. Farquar, 2986 entre as ruas Pio XII e Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira, anexo Rio Machado, Reto 4 – Bairro Pedrinhas – CEP-76.801-470, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com Anexo I – Quadro de Vagas do Edital n. 018/GDRH/SEARH, de 19 de março de 2014. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. Registro no Conselho de Classe.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, as escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO GCPA/SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais

ANEXO VI - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltario – 1º Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____

_____, nomeada pelo Decreto n. 20.652, de 08 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 43, de 08 de março de 2016, com opção de lotação em Unidade da Secretaria de Estado de Finanças, localizada em Porto Velho. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

_____/_____/_____
Data

Assinatura Candidato

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	08.03.2016 à 06.04.2016
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	08.03.2016 à 05.05.2016
EVENTOS/CP/GCPA/SEGEF	
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	08.03.2016 à 06.04.2016
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	08.03.2016 à 06.04.2016
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	08.03.2016 à 05.05.2016

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio. ANEXO VII - FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à CP/GCPA/SEGE, no ato da posse.

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:		
			Não preencher			Não preencher				
Endereço: (Avenida/Rua/Número)								Telefones:		
								(69)		
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		Naturalidade:		
								UF		
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	
									Local:	
CPF/MF		PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
				Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO/DOE			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE/DOE			REALIZAÇÃO	
Não preencher			Não preencher			Não preencher			Não preencher	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO					PCD	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
16º	CONTADOR					Não preencher	Não preencher	Não preencher	R\$ Não preencher	Não preencher H/S
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA				
Não preencher			Não preencher			Agência:		C/C:	Banco:	
						Não preencher		Não preencher	BRASIL	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
20.652, publicado no DOE n. 43, de 08.03.2016			Não preencher	Não preencher	Não preencher	Não preencher		Não preencher		

EDITAL N.069/GCP/SEGE, 11 DE MARÇO DE 2016.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.1520, de 30/6/2010, e conforme Mandado de Segurança n. 70001522-26.2015.8.22.0002, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.01106-0000/2016, convoca a candidata abaixo relacionada, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 20.608, de 22 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 32 de 22 de fevereiro de 2016.

1. O (a) candidato (a) deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

CL	INSC.	CANDIDATA	LOCAL/VAGA	CARGO
30	907.100-8	FERNANDA MANUELY GIL DE SOUZA	Município de Ariquemes -RO	Téc. Administrativo Educacional – Nível 2 - Agente em Atividades Administrativas

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	08.03.2016 a 06.04.2016	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	08.03.2016 a 06.04.2016	
EVENTOS/CP/GCP/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	08.03.2016 a 06.04.2016	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	08.03.2016 a 06.04.2016	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	08.03.2016 a 06.05.2016	

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Registro Geral/Cédula de Identificação	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso , constante do Anexo III – Quadro de Vagas , do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista Oficial .	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original ou 1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro: Caiari, Porto Velho- RO. Telefone: (69) 3216-5189.	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSÃO: 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. 2.3. Portadores de Deficiência: 2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-5189 ou no endereço na Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari – Porto Velho – RO. 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/CP/GCP/SEGEPE, localizada a Avenida Farquar, 2986, entre ruas PIO XII e Padre Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Reto 4 Bairro Pedrinhas – CEP – 76.801-470.	

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Excelentíssima Senhora

Helena da Costa Bezerra

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Complexo Rio Madeira Av. Farquar n. 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário - 1º Andar - Bairro Pedrinhas Cep 76.801-470

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____ / _____,
 endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 20.648 de 08 de Março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 43 de 08 de Março de 2016, para posse no cargo de Tec. Adm. Educacional Nível 2 /Agente em Atividades Administrativas com lotação em Unidade Escolar da SEDUC/RO, localizada no Município de Ariquemes. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
 Peço Deferimento.

 Local

_____/_____/_____
 Data

 Assinatura do Candidato

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	08.03.2016 a 06.04.2016	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	08.03..2016 a 06.04.2016	
EVENTOS/CP/GCP/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	08.03..2016 a 06.04.2016	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	08.03..2016 a 06.04.2016	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	08.03.2016 a 06.05.2016	

ANEXO V - FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Mandado de segurança n.70001522-26.2015.8.22.0002 contido no Processo Administrativo n. 01-2201.01106-0000/2016

Nome: FERNANDA MANUELY GIL DE SOUZA			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)						Comprovante () ou Declaração de Endereço ()		Telefones:	
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		Naturalidade: UF	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/IMF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EMPRESA
173/GDRH/GAB/SEAD, DE 30/4/2010.			244/GDRH/SEAD, DE 30/6/2010.			069/GCP/SEGE, 11/03/2016			FUNCAB
CLASSIFICAÇÃO	CARGO					PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL
30ª	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					N			R\$
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			Agência:		C/C:	Banco:
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
Decreto n. 20.648 de 08 de Março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 43 de 08 de Março de 2016									

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica

EDITAL N.070/CP/GCP/SEGE, 11 DE MARÇO DE 2016.

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30/6/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n.1520, de 30/6/2010, e conforme Mandado de Segurança n. 0001887-91.2014.8.22.0017, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.00891-0000/2016, convoca o candidato abaixo relacionado, para apresentação e entrega de documentos necessários para posse em cargo efetivo, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Escolares Estaduais, nomeado pelo Decreto n. 20.647, de 08 de Março de 2016 publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 43 de 08 de Março de 2016.

1. O (a) candidato (a) deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

CL INSC. CANDIDATO LOCAL/VAGA CARGO
9ª 940.716-2 DARLY XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR Município de Alta Floresta D'Oeste Téc. Administrativo Educacional – Nível 2/ Agente de Limpeza e Conservação.

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintende Estadual de Gestão de Pessoas

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	08.03.2016 a 06.04.2016	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	08.03.2016 a 06.04.2016	
EVENTOS/CP/GCP/SEGEF	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	08.03.2016 a 06.04.2016	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	08.03.2016 a 06.04.2016	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	08.03.2016 a 06.05.2016	

ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEARH**

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Registro Geral/Cédula de Identificação	Autenticada em Cartório
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso , constante do Anexo III – Quadro de Vagas , do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista Oficial .	Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (<i>sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes</i>).	Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEARH

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
Original ou 1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro: Caiari, Porto Velho- RO. Telefone: (69) 3216-5189.	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL 2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados. 2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica. 2.3. Portadores de Deficiência: 2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO (Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES	
1. As Avaliações Médicas dever ser apresentadas ao CEPEM/SEARH sob a forma de Laudos 2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico; 3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular; 4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos; 5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo. 6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo fone (69) 3216-5189 ou no endereço na Rua Duque de Caxias, 654, entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari – Porto Velho – RO. 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/CP/GCP/SEGEP, localizada a Avenida Farquar, 2986, entre ruas PIO XII e Padre Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Reto 4 Bairro Pedrinhas – CEP – 76.801-470.	

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Excelentíssima Senhora

Helena da Costa Bezerra

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS

Complexo Rio Madeira Av. Farquar n. 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Cautário - 1º Andar - Bairro Pedrinhas Cep 76.801-470

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____ /
_____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____,

candidato (a) nomeado (a) pelo Decreto n. 20.647 de 08 de Março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 43 de 08 de Março de 2016, para posse no cargo de TEC.ADM. EDUCACIONAL_NÍVEL 2 /Agente de Limpeza e Conservação com lotação em Unidade Escolar da SEDUC/RO, localizada em: Município de Município Alta Floresta D'Oeste, Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura do Candidato

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos, Perícia Médica	08.03.2016 a 06.04.2016	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, Perícia Médica com pedido de prorrogação de posse.	08.03.2016 a 06.04.2016	
EVENTOS/CP/GCP/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	08.03.2016 a 06.04.2016	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	08.03.2016 a 06.04.2016	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	08.03.2016 a 06.05.2016	

ANEXO V - FICHA FUNCIONAL – SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Mandado de segurança n. 0001887-91.2014.8.22.0017 contido no Processo Administrativo n. 01-2201.00891-0000/2016

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
DARLY XAVIER DE OLIVEIRA JUNIOR									
Endereço: (Avenida/Rua/Número)						Comprovante () ou Declaração de Endereço ()		Telefones:	
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		UF	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/IMF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE		EMPRESA	
173/GDRH/GAB/SEAD, DE 30/4/2010.			244/GDRH/SEAD, DE 30/6/2010.			070/CP/GCP/SEGE, 11/03/2016		FUNCAB	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO				PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	CARAGA HORÁRIA
9º	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				N			RS	40 h/s
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			Agência:		C/C:	Banco:
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
,DECRETO N.20.647 de 08 de Março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.43 de 08 de Março de 2016.									

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica

EDITAL N. 073/GCP/SEGE, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

A Superintendência Estadual de Gesto de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no **Concurso Público da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO**, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital n. 037/GCP/SEGE, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 29, de 17 de fevereiro de 2016, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 728, de 27 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2286, de 27 de agosto de 2013, considerando os autos do Processo Administrativo n. 01.2201.01303-0000/2016, torna público a **convocação para perícia médica e posse** de candidatos, abaixo relacionados, nomeados através do Decreto n. 20.654, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 43, de 8 de março de 2016.

1.Os candidatos deverão observar os Anexos deste Edital:

- Anexo I – Cronograma para Perícia Médica e Posse;
- Anexo II – Exame Médico/Perícia Médica Admissional;
- Anexo III – Documentação Para A Posse;
- Anexo IV - Requerimento Prorrogação De Posse;
- Anexo V – Ficha de Cadastramento de Dados.

2.A perícia médica será realizada mediante agendamento através do telefone (69) 3216-5189.

3.A posse dar-se-a a partir do dia 17/3/2016, em função da preparação da documentação correlata ao ato em específico.

4.O horário de atendimento para posse será das 8h às 13h30min.

Cargo: Agente Penitenciário

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Enio Pereira dos Santos	8º	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Carlos Procopiuk	11º	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
José Zanotto de Paula	13º	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcos do Amaral	1º	Agente Penitenciário	Alvorada do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Egnaldo Albuquerque Rabelo	15º	Agente Penitenciário	Alvorada do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado

Jonatan Felix Dantas	17º	Agente Penitenciário	Alvorada do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Edinei Joaquim	21º	Agente Penitenciário	Alvorada do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Carlos dos Santos Della Torre	7º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wilhasmar Ribeiro Vieira	28º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jean Alezi Gomes Barbosa	29º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Tiago de Jesus Gass	31º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	3º CFB	Aprovado
Carlos Duarte Costa	33º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	2º CFB	Aprovado
Valdeir Pereira da Silva	34º	Agente Penitenciário	Cacoal	Masculino	2º CFB	Aprovado
Evandro Lanes da Silva	8º	Agente Penitenciário	Cerejeiras	Masculino	3º CFB	Aprovado
Adair Teixeira Chaves	9º	Agente Penitenciário	Cerejeiras	Masculino	3º CFB	Aprovado
Reges Costa Ramos	12º	Agente Penitenciário	Cerejeiras	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gideon Santana Pessoa	7º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Moacir Marcos de Souza	10º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Geovane Arnaldo Maders	12º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gilcinei Martins Brandão	13º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	2º CFB	Aprovado
Rafael Garcia Rocha	18º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gilvair Costa De Andrade	20º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcio Benedito Dos Anjos	22º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wanderson Silva De Arruda	23º	Agente Penitenciário	Colorado do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Mirailton de Melo dos Santos	2º	Agente Penitenciário	Costa Marques	Masculino	3º CFB	Aprovado
Esdras Cajareco Amaral	10º	Agente Penitenciário	Costa Marques	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcos Barroso dos Santos	28º	Agente Penitenciário	Guajará Mirim	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alexandre Soares do Nascimento	29º	Agente Penitenciário	Guajará Mirim	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rodrigo Lins de Oliveira Zeed	32º	Agente Penitenciário	Guajará-Mirim	Masculino	2º CFB	Aprovado
Josimar Ribeiro Luz	22º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alex Sandro Felix dos Santos	25º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jefferson Costa Ferreira	26º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wallas Oliveira da Silva	27º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcos Pereira da Silva	28º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Edevaldo Ferreira	29º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ronei Moraes de Oliveira	32º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Cassio Aparecido Alves Cassiano	33º	Agente Penitenciário	Jaru	Masculino	3º CFB	Aprovado
Andressa de Oliveira de Andrade Brandão	8º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Feminino	3º CFB	Aprovado
Edina Cristina Farias	9º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Feminino	3º CFB	Aprovado
Ivete Pereira de Freitas	10º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Feminino	2º CFB	Aprovado
Robson Christino da Silva	35º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vagner Florencio Andrade	37º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Masculino	2º CFB	Aprovado
Staunston Rocha Mendes	38º	Agente Penitenciário	Ji-Paraná	Masculino	2º CFB	Aprovado
José Ferreira Lima	13º	Agente Penitenciário	Nova Brasilândia do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gilvan Vieira de Oliveira	14º	Agente Penitenciário	Nova Brasilândia do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marciel Dias Martins	2º	Agente Penitenciário	Nova Mamoré	Masculino	3º CFB	Aprovado
Francisco Agenor Santos da Silva	10º	Agente Penitenciário	Nova Mamoré	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jacson Batista Pires	9º	Agente Penitenciário	Ouro Preto do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Eldo Ricardo da Silva	11ª	Agente Penitenciário	Ouro Preto do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wanderley Rodrigues de Carvalho	12º	Agente Penitenciário	Ouro Preto do Oeste	Masculino	2º CFB	Aprovado
Rizângela Martins Gomes	87º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Luciana Bazi	88º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Marrala Almeida Bezerra	89º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Vanessa da Silva Krause	90º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Deise Cristina dos Santos Moura	92º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Luana Pinheiro de Souza	94º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Aline Francisca Freire de Lima	96º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Nilza Nunes de Oliveira	97º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Ana Paula Souza Costa Pereira	98º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Laudicéia Bezerra Siqueira Campos	99º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Aline Brito da Glória Nolasco	101º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Jessica Kaygina da Silveira Seubert	102º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Beatriz De Souza Moraes	114º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Roberta Mara Vergotti	117º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Rwrsilany Silva	118º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Alessandra Pacheco Castilho Rigo	121º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Feminino	3º CFB	Aprovado
Andesson Carvalho de Azevedo	563º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alex do Nascimento Batista	566º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jônatas Passos da Silva	571º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Elessandro Costa Eufrazio	574º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Andre Durvalino da Silva	575º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alexsandro Caldas de Oliveira	577º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Epitacio Pereira de Lima	578º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Paulo Oliveira Santos	581º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alan Francisco Muniz Nascimento	585º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Josiney Cardoso Soares	586º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Eduardo Soares de Brito	591º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ricardo Peres de Lima	593º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alex Pablo Ribeiro dos Santos	594º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Joelson Dias de Oliveira	598º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wagner de Souza Ramos	601º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado



Fernando Pereira da Silva	604º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alexsandro Santos Souza	610º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Luciano Graciliano Maia	614º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vanderson Brito da Silva	617º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Tiago Luis Mendes Ribeiro	618º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vanderson Moreira Brás de Sá	619º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Pablo Souza Vieira	629º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Fabio Rodrigues Cavalcante	632º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jose da Conceição Leite Filho	633º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Marcos Antonio Favarin Santana	634º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Marcos Paulo de Lima Marques	637º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Natanael Clemente de Oliveira	639º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Ivan de Souza Simao	640º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Carlos Magno Paiva Costa	643º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Farle Oliveira de Castro	644º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Nesio Martins de Oliveira Junior	645º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Adinaldo Gil de Lima	646º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
João Paulo Pereira de Jesus	647º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Michel de Araujo Silva	648º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rafael Ramos Soares	651º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gilson Cao Couto	653º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Josivan Gomes	655º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Hudsonclei Correia Bastos	657º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rodrigo Fagundes de Lima	659º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
William Barbosa de Carvalho	661º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Magno Oliveira de Sousa	664º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Uendel Reis Lima Azevedo	665º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Pedro Nascimento Vieira	672º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jose dos Santos Siqueira	673º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Rafael Freire de Menezes	675º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Paulo Odair Miranda	682º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Anderson Rocha Rodrigues	683º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Lauro Pereira da Silva	687º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jose Davi de Oliveira Loreto	689º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Mateus de Souza Costa	691º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Valerio Maia da Silva	696º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Alessandro da Silva	697º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Clebson Fidelis Martinho	701º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	2º CFB	Aprovado
Luis Carlos Oliveira de Sousa	705º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Wilamy Amaral de Souza	709º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Lucas Batista de Carvalho Filho	711º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Everton Liborio dos Santos	712º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Gilcley Natan Rodrigues Soares	716º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vanderlan Silva	10º	Agente Penitenciário	Presidente Médici	Masculino	3º CFB	Aprovado
Valdney da Silva	15º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Flavio Gomes de Sousa	22º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vanderlei Ferreira Queiroz	23º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
André Macedo Chalegra	29º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Sidnei Fernandes Fraga	30º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2º CFB	Aprovado
Rodrigo Lopes dos Santos	32º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2º CFB	Aprovado
Jose Adriano Bezerra	33º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2º CFB	Aprovado
Adelson Pereira dos Santos	34º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2º CFB	Aprovado
Gelson Limana	35º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2º CFB	Aprovado
Wallace Oliveira da Silva	37º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	2º CFB	Aprovado
Fernando Cezar Lisboa	42º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Tiago Henrique Braz de Souza	43º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Fabio Rodrigues de Souza	45º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Luciano Ferreira de Melo	46º	Agente Penitenciário	Rolim de Moura	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rômulo Modesto Preato Silva	4º	Agente Penitenciário	Santa Luzia do Oeste	Masculino	2º CFB	Aprovado
Fabio Julio Bernardo	5º	Agente Penitenciário	Santa Luzia do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Rafael de Oliveira Moreira	33º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Celso Pizzi	34º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Joao Gabriel da Paz Batista	39º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Pedro Rocha Tavares Junior	43º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Flávio de Sousa Oliveira	45º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	2º CFB	Aprovado
Douglas Ozorio de Carvalho	47º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Juaninho Carneiro Pereira	48º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Manoel Ricardo da Silva Neto	49º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jose Carlos Alves da Silva	51º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Samuel Araujo dos Santos	55º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Orides Rodrigues	57º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Edson Tomazi	59º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Jamerson de Souza Bonfim	60º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	3º CFB	Aprovado
Leomar Jose da Costa	62º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	2º CFB	Aprovado
Aldo Pereira da Silva	65º	Agente Penitenciário	Vilhena	Masculino	2º CFB	Aprovado

Cargo: Agente Penitenciário (PCD)

CANDIDATO	CLAS	CARGO	VAGA	SEXO	CFB	RESULTADO FINAL
Gustavo Butinski	1º	Agente Penitenciário	Alta Floresta do Oeste	Masculino	3º CFB	Aprovado
Vanderson De Oliveira De Abreu	4º	Agente Penitenciário	Porto Velho	Masculino	3º CFB	Aprovado

Porto Velho – RO, 14 de março de 2016.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente SEGEF

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

Evento - Junta Médica	Prazos
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	8/3/2016 a 6/4/2016
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	8/3/2016 a 6/5/2016
Eventos - GCP/SEGEF	Prazos
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/3/2016 a 6/4/2016
Início da Posse	17/3/2016
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	17/3/2016 a 6/5/2016

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA	
1. O agendamento para a perícia médica Admissional será realizado através do telefone (69) 3216-5189. 2. A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada em suas novas instalações à Rua Duque de Caxias, 654, Bairro Caiari – Porto Velho – RO (entre a Rua José de Alencar e Avenida Presidente Dutra). 3. O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. 4. Pessoas Com Deficiência: 4.1. Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto. 5. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo. 6. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (CEPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contém as avaliações dos Médicos Especialistas; 7. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao CEPEM sob a forma de Laudos; 8. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultra-sonografias, a critério do Perito Médico; 9. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular; 10. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos; A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo. Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia Presidência	

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEF, situada **situado no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Reto 4, 4º Andar, Bairro Pedrinhas, CEP - 76.801-470, Porto Velho - RO - Telefone: (69) 3216-7202.**

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias, de cada.	Certificado de Conclusão do Ensino Médio, devidamente registrado por órgão oficial, mais Certificação de Conclusão do Curso de Formação Básica na área que concorre, mais Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B”, conforme Anexo I, do Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.RO.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.RO.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá <u>declarar a mudança ocorrida</u> , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora
Helena da Costa Bezerra
 Superintendente SEGEP
 Nest a:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____ - Email: _____, nomeado através do Decreto n. 20.654, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 43, de 8 de março de 2016, para posse do cargo de **AGENTE PENITENCIÁRIO**, em referência ao Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 367/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado através do Edital n. 037/GCP/SEGEP, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 29, de 17 de fevereiro de 2016, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

 Local

_____/_____/_____
 Data

 Assinatura Candidato

Evento - Junta Médica	Prazos
Apresentação de Exames Médicos e Perícia Médica, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	8/3/2016 a 6/4/2016
Apresentação dos Exames Médicos e Perícia Médica, com pedido de prorrogação de posse, mediante agendamento a ser realizado através do telefone (69) 3216-5189.	8/3/2016 a 6/5/2016
Eventos - GCP/SEGEP	Prazos
- Conferência da Documentação Para Posse. - Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado via Correios, sendo considerada a data da postagem.	8/3/2016 a 6/4/2016
Início da Posse	17/3/2016
Conferência da Documentação e Posse, para os candidatos que solicitaram Prorrogação de Posse.	17/3/2016 a 6/5/2016

Observações:

1. Anexar a este requerimento uma cópia da Carteira de Identidade do candidato para a entrega presencial
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, com letra de forma legível, para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEP, no ato da posse.

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-mail:	
			Não Preencher			Não Preencher			
Endereço:							Telefones:		
Filiação: (Mãe/Pai)						Nacionalidade:		Naturalidade:	
								UF	
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA			
			Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EXECUÇÃO
Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher			FUNCAB
CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL		CARGO			PCD	CLASSE	REF.	VENCIMENTO INICIAL
			AGENTE PENITENCIÁRIO				Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher
LOCALIDADE DE OPÇÃO DE VAGA NO CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
Não Preencher			SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA			Agência:		Conta Corrente:	Banco:
						Não Preencher		Não Preencher	BRASIL
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH	
20.654, DE 8/3/2016 – DOE N. 43, DE 8/3/2016.			Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher			

 ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A), POR EXTENSO

 RUBRICA

**NOTIFICAÇÃO N. 028 NCSR/SEGE
DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica o ex servidor ANDREI ANTONIO CORREA MONTEIRO, do cargo de Direção Superior de Assistente de Transporte, Símbolo CDS-02, Matrícula n. 300108311, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/NCSR, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.18224-0000/2014.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, está situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, 1º andar.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

**NOTIFICAÇÃO N. 029 NCSR/SEGE
DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica o ex servidor ALEX MIRANDA RODRIGUES, do cargo de Médico, Matrícula n. 300070769, da Secretaria de Estado da Saúde, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/NCSR, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.01626-00/2013.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, está situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, 1º andar.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

**NOTIFICAÇÃO N. 030 NCSR/SEGE
DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica a ex servidora FRANCIELLI APARECIDA STODULSKI, do cargo de Farmacêutico, Matrícula n. 300123155, da Secretaria de Estado da Saúde, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/NCSR, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-1712.02903-0000/2015.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, está situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, 1º andar.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

**NOTIFICAÇÃO N. 031 NCSR/SEGE
DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica a ex servidora ROSMARI ZIOLKOWSKI TAMES, do cargo de Assistente Social, Matrícula n. 300062436, do Hospital Infantil Cosme e Damião, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/NCSR, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação,

no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.18172-0000/2013.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, está situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, 1º andar.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

**NOTIFICAÇÃO N. 032 NCSR/SEGE
DE 9 DE MARÇO DE 2016.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art.33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, Notifica a ex servidora ROSEMIR FERREIRA LIMA, do cargo de Agente em Atividade Administrativa, Matrícula n. 300101135, do Hospital Infantil Cosme e Damião, a comparecer junto a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE/NCSR, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, constante nos autos do processo n. 01-2201.07118-0000/2013.

Outrossim, informamos que a Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE, está situada no Palácio Rio Madeira, à Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, Edifício Rio Cautário, 1º andar.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **116/2016/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item**
Processo Administrativo: 01.1712.08652-0000/2015

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (filtro de carvão, filtro microporoso, membrana para osmose e Lâmpada ultra violeta para osmose reversa), para atender aos pacientes renais agudos e crônicos desta Secretaria de Estado da Saúde, por um período de 12 meses. Valor Estimado: R\$ 184.430,79. Data de Abertura: **05/04/2016 ÀS 09h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 16 de março de 2016.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira Substituta Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
Pregão Eletrônico Nº. 536/2015/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço
Processo Administrativo: 01.2101.01355-00/2014 SEJUS/RO
Objeto: Aquisição de materiais de informática (tonner, fotocondutor, pen drive e outros) para atender a Sede da Secretaria de Estado de Justiça, as unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Rondônia, por um período de 12 (doze) meses.

Valor Estimado: R\$ 326.456,26 Data de Abertura: 31/03/2016 às 09h00min (horário de Brasília - DF).

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho/RO, 16 de março de 2016.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro Substituto da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300132098

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 505/2015/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO GLOBAL na forma de EXECUÇÃO INDIRETA e REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. Processo Administrativo: Nº. 01.2101.02948-00/2015/SEJUS/RO. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos para transporte de apenados, visando atender a Secretaria de Estado de Justiça, conforme especificações do Termo de Referência. Valor Estimado: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais). Data de Abertura: 31 de março de 2016, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5318. Porto Velho/RO, 15 de março de 2016.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira Substituta - EQUIPE ZETA SUPEL-RO

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 108/2016/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Total por Item. Processo Administrativo: Nº. : Nº. 01-1411.00024-0000/2016/FITHADER/RO, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Recapagem de pneus pré-moldada à frio e pré moldado à quente, Vulcanização e Conserto de pneus, para atender a demanda dos Veículos e Equipamentos pertencentes a frota oficial deste FITHA/DER/RO. Valor Estimado: R\$ 3.101.577,50 (três milhões cento e um mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). Data de Abertura: 04 de abril de 2016, às 09h00min (horário de Brasília). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5318. Porto Velho/RO, 15 de março de 2016.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 036/2016/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote
Processo Administrativo: 01.1712.06526-00/2015
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de DOSIMETRIA pessoal, com fornecimento de dosímetros (individual e padrão em comodato), incluindo emissão de relatórios de doses mensais e anual e Parecer técnico, visando atender os servidores do Setor de Radiologia do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, durante o período de 12 (doze) meses.
Valor Estimado: R\$ 24.072,96 Data de Abertura: **31/03/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
Porto Velho/RO, 15 de março de 2016.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira Substituta Equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
Pregão Eletrônico Nº.118/2016/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço
Processo Administrativo: 01.2312.00004-00/2016 SEAS/RO
Objeto: Aquisição de Material de Consumo: (material de Higiene Pessoal), para atender as necessidades encontradas na Casa São Vicente de Paula/ Casa do Anção, conforme especificação técnica e disposições deste Edital, com participação exclusiva de ME/EPP, "Benefício I".
Valor Estimado: R\$ 34.982,04 Data de Abertura: 01/04/2016 às 09h00min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.
Porto Velho/RO, 16 de março de 2016.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro Substituto da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300132098

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela **Portaria N.º 037/GAB/SUPEL, dia 06 de agosto de 2015**, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram os Editais, decorrentes dos processos abaixo descritos, que os referidos Editais ficam **SUSPENSOS**, até segundo aviso, em decorrência das Impugnações protocoladas nesta Superintendência e enviadas ao DER-RO para emissão de parecer, porém até a presente data não obtivemos resposta. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a CPLO através do telefone (69) 3216-5139, ou no endereço SUPEL, sito Av. Farquar, nº 2986 - Bairro Pedrinhas - Complexo Rio Madeira - Ed Pacaás Novos, 2º andar - Porto Velho/RO. Publique-se

PROCESSO ADMINISTRATIVO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº
01.1420.02403-01-2015/DER/RO 066/15/CPLO/SUPEL/RO
01.1420.02412-01-2015/DER/RO 071/15/CPLO/SUPEL/RO

Porto Velho, 15 de março de 2016.
NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR 01

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2015/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.14097-00/2015/SEDUC
OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição, pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, de Material Permanente (Carrinho de Carga, Empilhadeira Elétrica, Roçadeira, Pulverizador, etc.), para o período de 12 meses, conforme especificação completa do Termo de Referência - Anexo I do Edital. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do Pregoeiro substituto nomeado na Portaria nº 043/GAB/SUPEL, de 06.08.2015, publicada no DOE nº 2774, de 02.09.2015, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o mesmo, por parte do Órgão Requisitante, sofreu alteração nas especificações dos objetos da licitação, conforme ADENDO MODIFICADOR 01 cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido e reagendada a sessão de abertura para o dia **01/04/2016 às 09h30min (horário de Brasília - DF)**, no site de licitações www.comprasnet.gov.br. Porto Velho - RO, 15 de março de 2016.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto - SUPEL/RO
mat. 300130075

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.03667-00/2014
OBJETO: INSUMOS PARA LAVANDERIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2015

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 50/2015, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 01.1712.03667-00/2014, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 25.03.2015.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 50/2015

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 15 de março de 2016.
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva /SUPEL

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.03667-00-2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 50/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LAVANDERIA HOSPITALAR (ALVEJANTE, AMACIANTE, PASTA UMECTANTE, DETERGENTE CONCENTRADO E ACIDULANTE) SESAUI/RO.

TEM	ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Registrada Inicialmente	Percentual Aditivado	Quantidade Registrada + Aditivo
0001	ALVEJANTE ± Solução aquosa com finalidade de alvejamento, cujo ativo é o hipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, podendo conter estabilizantes, corantes, fragrâncias, sequestrantes e/ou tensoativos. USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA-MS. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	516	25,00 %	645
0002	AMACIANTE - a base de tensoativo catiônico, pH máximo 12,5, indicado para lavagem de roupa hospitalar. Fragrâncias variadas. USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA-MS. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	612	25,00 %	765
0003	PASTA UMECTANTE - Detergente alcalino concentrado com alto poder umectante contendo tensoativo BIODEGRADÁVEL. Atua com eficiência nos enxágües iniciais de roupas com sujidades mais resistentes facilitando a soltura da sujeira pesada, ao preparar o tecido para a ação dos demais produtos. USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA-MS. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	564	25,00 %	705
0004	DETERGENTE CONCENTRADO - Indicado para lavagens e pré-lavagens de roupas de algodão e poliéster de cor branca e cores firmes, com sujidades leves e pesadas. USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA-MS. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	840	25,00 %	1050
0005	ACIDULANTE - neutralizador de resíduos alcalinos e alvejantes químicos nos tecidos, solúvel em água, baixa granulometria, coloração branca, USO HOSPITALAR. O produto deverá conter na embalagem a identificação, marca do fabricante, lote, prazo de validade, peso/volume, autorização de funcionamento da empresa e ter Registro ou notificação na ANVISA-MS. O produto deverá ser LÍQUIDO para uso específico em dosadores.	48	25,00 %	60

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Gerado em 16/03/2016 09:11:33

Página 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1103.00087-00-2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE BENS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi cancelado para a empresa E.R. Soluções Informática Ltda o item: 01 – ESTAÇÃO DE TRABALHO (DESKTOP) DO TIPO PADRÃO, pertencente à Ata de Registro de Preços em epígrafe, de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 23, inciso I, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 15 de Março de 2016.

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora Executiva da SUPEL

IPERON**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 016/IPERON/ALE-RO, DE 07/03/2016.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1320.00831-0000/2015.

RESOLVEM:

1 – Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais à servidora **OZENIR DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº **100009812**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Legislativo**, classe IV, referência **15** pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005** e **Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO DE CARVALHO
Presidente da Assembleia Legislativa

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
Nº 017/IPERON/ALE-RO, DE 07/03/2016.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008, conforme processo nº 01-1320.01047-0000/2015.

RESOLVEM:

1 – Conceder aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais ao servidor **FERNANDO NUNES FERREIRA**, matrícula nº **100013730**, ocupante do cargo de **Técnico Legislativo**, classe IV, referência **15** pertencente ao quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do **artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005** e **Lei Complementar nº 432/2008**.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

3 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO DE CARVALHO
Presidente da Assembleia Legislativa

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº 018/DIPREV/2016, DE 11/02/2016.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.00, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432, de 03.03.08, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo administrativo nº 01-1320.01400-0000/2015, conforme **INFORMAÇÃO Nº 2045/PROGER/IPERON**, de 09/12/2015, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/ativo **LOURIVAL SEVERINO DA COSTA**, matrícula nº **300012542**, ocupante do cargo de **Técnico Educacional**, Nível **1**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **08/08/2015**, com fundamento nos **artigos 28, II; 30, II; 32, I, “a”; 34, I; 38 e 62 da Lei Complementar nº. 432/2008, c/c o art. 40, §§ 7º, II e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003**.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIANA DE ARAÚJO DA COSTA (cônjuge)**, portador do **CPF nº 179.940.392-00**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **17/11/2015**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº 030/DIPREV/2016, DE 09/03/2016.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO 250/DIPREV/10**, publicado no D.O.E. Nº **1601**, de 25.10.2010, que concedeu pensão mensal à beneficiária do ex-servidor/ativo **CARLOS TAVARES**, matrícula nº **300001283**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços de Saúde**, lotado no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAU**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **22.04.2007**, com fundamento nos artigos 22, inciso I, § 4º e 51 da Lei Complementar nº. 228/

2000 c/c art.40, § 7º, inciso II e § 8º da CF/88 com nova redação dada pela EC nº. 41/2003, conforme **DECISÃO Nº 012/GCSOPD/2016**, de 15.02.2016 e **DESPACHO/PROGER**, de 03.03.2016.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **RAIMUNDA FREITAS DE CASTRO (companheira)**, portadora do **CPF nº 220.619.592-53**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a contar da data da sentença, **26.02.2009**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
Nº 31/DIPREV/2016, DE 09/03/2016.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO CONCESSÓRIO Nº 285/DIPREV/2009**, publicado no D.O.E. Nº 1336, de 25.09.2009, que concedeu pensão mensal aos beneficiários da ex-servidora/**Ativa DIVA PIRES DE SOUZA**, matrícula nº **300018764**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **23.12.2007**, com fundamento no artigo 14, § 5º; Artigos 22, inciso I, 23, inciso III, 50, inciso I; 51 e 53, inciso II, da Lei Complementar nº. 228/00, combinado com artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, conforme **DECISÃO Nº 011/GCSOPD/2016**, de 15.02.2016 e **DESPACHO/PROGER**, de 03.03.2016.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA (cônjuge)**, portador do **CPF nº 024.993.122-20**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

b) Pensão Mensal Temporária a **MARCOS PAULO PIRES DE SOUZA (filho)**, legalmente representado por seu genitor **JOSÉ PINHEIRO DE SOUZA**, portador do **CPF nº 024.993.122-20**, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da pensão.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 32/
DIPREV/2016, DE 09/03/2016.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO CONCESSÓRIO Nº 192/DIPREV/2010**, publicado no D.O.E. Nº 1551, de 12.08.2010, que concedeu pensão mensal ao beneficiário da ex-servidora **Ativa AIDÊ BATISTA DA SILVA**, matrícula nº **300003238**, ocupante do cargo de **Professora Nível III**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado da Educação - SEDUC**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **10.11.2007**, de acordo com os artigos 22, inciso I, 50, inciso II e 51 da Lei Complementar nº. 228/00, alterada pela Lei Complementar nº. 253/2002 c/c art. 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/03, conforme **DECISÃO Nº 010/GCSOPD/2016**, de 15.02.2016 e **DESPACHO/PROGER**, de 03.03.2016.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **ANTONIO RUBI POSSEDON (cônjuge)**, portador do **CPF nº 349.712.112-68**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 35/
DIPREV/2016, DE 09/03/2016.**

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no DOE nº 4422, de 31.01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no DOE nº 0955, de 13.03.2008 e o art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.2008, publicado no DOE nº 1002, de 26.05.2008.

RESOLVE:

1 – Retificar o teor do **ATO CONCESSÓRIO Nº 260/DIPREV/2012**, publicado no D.O.E. Nº **2120**, de 17.12.2012, que concedeu pensão mensal à beneficiária do ex-servidor **inativo NAPOLEÃO FERREIRA VIEIRA**, matrícula nº **300004367**, ocupante do cargo de **Desenhista**, pertencente ao quadro de pessoal da **Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração - SEPLAD**, em decorrência de seu falecimento ocorrido em **12.05.2012**, com fundamento nos art. 28, inciso II; 30, inciso I; 32, inciso I, alínea "a"; 34, inciso I e 37, da Lei Complementar

nº 432/2008, c/c art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c a Emenda Constitucional nº 70/2012, conforme **DECISÃO Nº 013/2016/TCE/RO**, de 13.01.2016 e **DESPACHO/PROGER**, de 03.03.2016.

a) Pensão Mensal Vitalícia a **TEREZINHA MARIA DOS SANTOS VIEIRA (cônjuge)**, portadora do **CPF nº 084.620.382-00**, correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento.

2 – Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

**RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADO-
RIA, 04/03/2016.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA e a PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições legais que lhes conferem as Leis Complementares nºs 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. nº 4422, de 01.2000 e 432, de 03.03.2008, publicada no D.O.E. nº 0955, de 13.03.2008.

RESOLVEM:

Retificar o ATO Nº 003/IPERON/ALE-RO, de 17.12.2010 publicado no Diário Oficial nº 1641, de 23.12.2010 que aposentou a servidora **MARIA APARECIDA RABELO DE SOUZA**, matrícula nº **100000993**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços**, referência **13**, com carga horária semanal de 40 horas, conforme **DECISÃO Nº 023/2016/TCE/RO**, de 05.02.2016 e **DESPACHO/PROGER**, de 03.03.2016, constantes nos autos nº 01-2220.00625-0000/2010.

ONDE SE LÊ:

...nos termos Art. 40, §1º, III, "A" da CF, c/c Art. 6º da EC nº 41/2003, bem como pela Lei Complementar nº. 432/2008.

LEIA-SE:

...nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Complementar nº 432/2008.

MAURO DE CARVALHO
Presidente da Assembleia Legislativa

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

CAERD
**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016.**

A Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLM-O/CAERD, através de seu Presidente da CPLMO, designada por força das disposições contidas na **Portaria Nº. 024/DE/2016, de 12/01/16, publicada no DOE de nº 017 em 27.01.2016** vêm comunica aos interessados, que estão abertas as inscrições no Certame Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO de nº 002/2016**, do tipo **EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO**, instaurado através do Processo Administrativo nº **1515/2015** para os fins que seguem: **OBJETO** – Constitui objeto desta licitação, Contratação de empresa de engenharia, no regime de empreitada por preço unitário, das obras e serviços de engenharia necessários para a prestação de serviços técnicos especializados realização da Implantação de Sistema de Dessecagem de Lodo da ETA do SAA da Cidade de Jaru/RO, **conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e anexo, de acordo com as exigências** e demais condições e especificações expressas no Edital e em seus Anexos. **RECURSOS** – São provenientes de Recursos Orçamentários da **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD**, do exercício de 2016, através dos Elementos de Despesas nº **132.101.010 – Benfeitorias no Sistema de Abastecimento de Água/Esgoto. VALOR ESTIMADO – R\$ 1.053.929,09 (hum milhão, cinquenta e três mil e novecentos e vinte e nove reais e nove centavos). DISPONIBILIDADE DO EDITAL** – No horário comercial das 07h30 às 13h30 de segunda a sexta feira, na sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-046 – PORTO VELHO-RO, bem como no site da CAERD, site: www.caerd-ro.com.br ou solicitado pelo E-mail cplmo@caerd-ro.com.br **VALOR DO EDITAL** – Deverá ser recolhido na Tesouraria da CAERD, o valor de R\$ 10,00 (dez reais) ou mediante documento de depósito bancário em nome da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no Banco de Brasil, Agência nº 2757-X, Conta Corrente nº 13.673-5 - (somente para retirada do impresso na CAERD/CPLMO). **ABERTURA DA LICITAÇÃO** – Será aberto ao Público no dia **08 de abril de 2016 às 09:00 horas. LOCAL** – Na Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 – Bairro: São Cristóvão – CEP: 76.804-406 – PORTO VELHO-RO.

Porto Velho – RO, 08 de março de 2016.
Adm. Jamil Manasfi da Cruz
Presidente e Pregoeiro da CAERD/RO
Mat. 09188-4

Secretaria de Saúde**FHEMERON**

PORTARIA nº. 34 /GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 14 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o servidor, **FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO AGUIAR**, Biomédico, cadastro 300068587, para ser responsável técnico pelos setores de Imunohematologia do Doador e Laboratório de Imunohematologia Especializada para o Biomédico, no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 01.05.2015.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 35/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 14 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Incluir, a partir de 01 de outubro de 2015, na **Portaria nº 26/GAB/PRES/FHEMERON** o servidor **JOLMAR FARIA RIBEIRO**, cadastro 300097285, Técnico em Enfermagem, onde foi nomeado o responsável por fiscalizar os contratos de prestação de serviços de limpeza e retirada de resíduos sólidos no período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 29.01.2016.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 33 GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 14 de MARÇO de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

CONCEDER Licença de 08 dias, em conformidade com a Lei nº 865 de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE nº 4.439 de 23 de fevereiro de 2000, a servidor **LUIZA FERREIRA DA SILVA FIGUEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, cadastro 300044494, lotado na UCT-ARIQUEMES, Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, no período de 21,22,23,24 e 27,28,29 e 30 de junho de 2016, por doação de sangue a esta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON, nas datas de 10/01/2015, 08/07/2015 e 27/11/2015.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº 36 /GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 14 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de abril de 2016, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo Programa de Educação Permanente em Saúde do Hemocentro Coordenador, para esta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Composição da Comissão:

Maria Ivaneide de Souza Enfermeira – 300021788	Presidente
Francisco de Assis Araújo Aguiar Biomédico– 300068587	Membro
Carola Catatalina Navarro Hurtado Biomédica – 300036220	Membro
Lusistela Ferreira de Souza Auxiliar Atividades Administrativa	Membro

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ORLANDO JOSE DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

PORTARIA nº. 37/GAB/PRES/FHEMERON
Porto Velho, 14 de março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de abril de 2016, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão responsável pelo Programa de Biossegurança do Hemocentro Coordenador, para esta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia – FHEMERON.

Composição da Comissão:

Carola Catatalina Navarro Hurtado Biomédica – 300036220	Presidente
Marcos Furtado Mendonça Biomédico– 300056009	Membro
Jolmar Faria Ribeiro Técnico em enfermagem – 300097285	Membro
Annemarie Schossig Farmacêutico Bioquímico - 300022735	Membro
Maria Irenir de Sousa Enfermeira - 300022961	Membro

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
ORLANDO JOSÉ DE SOUZA RAMIRES
Presidente da Fundação Hemeron

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 968 GAB/SEDUC/2016 Porto Velho, 15 de março de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova composição à Comissão destinada a certificar os recibos e assinar Termos de Recebimento dos Serviços relativos à Prestação de Serviços de Locação de Imóvel onde funciona a Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos- CEEJA, situado a rua Goiás, nº 3.143, centro, no município de Jaru - RO, objeto do Processo Administrativo nº 1601-01930-0000/2010, instituída por meio da Portaria nº 1718/2015-GAB/Seduc, de 14 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 2681, na data de 16 de abril de 2015, às fl. 40.

Art. 2º - Designar os servidores a baixo relacionados para composição da Comissão ora instituída.

- Núbia Passos Pinheiro Morali - Matrícula - 300027819;
- Agnaldo José Onofre – Matrícula - 300106580;
- Heliane Ramos Kuhn – Matrícula - 300111311;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de junho de 2015, revogando a Portaria nº 1718/2015/GAB/SEDUC, 14 de abril de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 01-1611.00031-0000/2016

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1611.00031-0000/2016, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada em construção civil manutenção e reparos**, a qual visa atender a demanda necessária deste Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, em favor da empresa: MARIAMADALENA FREITAS MAGALHÃES EIRELI-ME CNPJ: 11.971.853/0001-97 vencedora do serviço cotado no valor de R\$14.994,85 (quatorze mil novecentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Pimenta Bueno, 14 de março de 2016. **Publica-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

Eliane Cristina Faria
Diretora Geral do I.E.E.R Abaitará
Matrícula: 300036882

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015
Pregão Eletrônico nº 049/2014 - FNDE/MEC

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços, previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; considerando o Parecer nº 315/PGE/2016, fls. 139/147, cujo objeto é a aquisição de 5.000 kits de material didático escolar, objeto do Processo nº 01- 1601.17828-0000/2015-Seduc-RO, para atender cinco mil estudantes matriculados no Ensino Médio do Campo, nos 26 municípios do Estado de Rondônia, mediante a adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2015, Pregão Eletrônico nº 049/2014 - FNDE/MEC, tendo como fornecedor a empresa Ataka Brasil Papelaria Ltda, CNPJ nº 05.074.615-0001/86, no valor de R\$ 95.800,00 (noventa e cinco mil e oitocentos reais).

Porto Velho-RO, 17 de março de 2016.
APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

SEJUCEL

Portaria nº014/GAB/SEJUCEL/2016 Porto Velho, 16 de Março de 2016.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER-SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:

Designar os servidores:
Hélio Silva de Melo Junior
Matrícula:300003048
Maria da Conceição Reis Lima
Matrícula:300001104
Marcelo Barros Cavalcante
Matrícula:1153701

Art.1º- Para sob a Presidência do Servidor HELIO SILVA DE MELO JUNIOR, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, que terá prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogado por mais 60(sessenta) dias, para efetuar Tomada de Contas Especial decorrentes das irregularidades encontradas na prestação de contas dos Convênios referentes aos processos administrativos de Convênios nºs. , referente aos processos administrativos de Convênios nºs. 01.2001.00175.0000/2009 - ASS. VERDE MATAS R-MOURA; 01.2001.00147.0000/2008 - ASS. BOI BUMBÁ MALHADINHO; 01.2001.00059.0000/2013 – ASS. CLUB. IDOSOS E CRIANÇAS; 01.2001.00109.0000/2008 – VENTO DE CALDA/AMAZON BOGIE; 01.2001.00110.0000/2006 – FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE DESPORTO UNIVERSITÁRIO; 01.2001.00141.0000/2007 – COMITE RONDONIENSE DE ESPORTES; 01.2001.00301.0000/2013 – SOCIEDADE CULTURAL CARNAVALESCA E ESPORTIVA ARCO IRIS, apensos processos administrativos de Tomada de Contas Especial sob os respectivos nºs. 16.0004.00075.0000/2016;

16.0004.00077.0000/2016, 16.0004.00084.00000/2016, 16.0004.00085.0000/2016, 16.0004.00089.0000/2016 e 16.0004.00090.0000/2016, com a finalidade de instaurar e apurar possíveis irregularidade ou falhas nas execuções dos referidos convênios, apontados pela Controladoria Geral do Estado de Rondônia; Controle Interno/SEJUCEL; pelo Despacho da Assessoria Técnica/SEJUCEL; da Coordenadora Administrativo e Financeira/SEJUCEL e do Despacho do Superintendente/SEJUCEL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
RODNEI ANTONIO PAES
Superintendente /SEJUCEL

Portaria nº13 /GAB/RH/SEJUCEL/2016
Porto Velho, 11 de março de 2016.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTES E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Servidor, **FRANCISCO FABIO CARNEIRO LEAL**, matrícula nº 300126000, para responder pela Presidência da Fundação Palácio das Artes na ausência do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 19.11.2015 e com vigência até 25.01.2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Rodnei Antonio Paes
Superintendente Estadual/SEJUCEL

AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2015 – RELATIVA AO PREGÃO ELETRONICO Nº 196/2015 SUPEL.

A Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços 085/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 196/2015, SUPEL/RO**, registro de preços visando a aquisição de material de construção para atender obras de reformas e recuperação do Estádio Aluizio Ferreira, CEDEL Deroche Pequeno Franco e CEDEL cohab E Floresta e CEDEL Ulisses Guimarães – visando atender as necessidade e demandas dessa SEJUCEL e suas unidades, referente ao **Processo Administrativo 16.0004-00070-0000/2016**, em favor da empresa **GTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, referente aos **itens 001, 002,, 005, 0011, da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 125.808,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e Oito Reais**, conforme previsto no Decreto Federal n.º3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Porto Velho, 15 de março de 2016.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente - SEJUCEL/RO

AVISO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2015 – RELATIVA AO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2015 SUPEL.

A Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **Ata de Registro de Preços 046/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2015, SUPEL/RO**, registro de preços visando a aquisição de material de construção para atender obras de reformas e recuperação do Estádio Aluizio Ferreira, CEDEL Deroche Pequeno Franco e CEDEL cohab E Floresta e CEDEL Ulisses Guimarães – visando atender as necessidade e demandas dessa SEJUCEL e suas unidades, referente ao **Processo Administrativo 16.0004-00070-0000/2016**, em favor da empresa **GTA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA-ME**, referente aos **itens 006, 007,, 008, 009, 0018, 0021 e 0025 , da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 109.898,15 (Cento e Nove Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Quinze Centavos**, conforme previsto no Decreto Federal n.º3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.
Porto Velho, 15 de março de 2016.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente - SEJUCEL/RO

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SESDEC – 2015
Anexos da Lei 4.320/1964

O **Ordenador de Despesas da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34 da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

Torna Público:

Os Anexos da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, referente Prestação de Contas Anual da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, referente ao Exercício financeiro de 2015, para publicação.

- Anexo 11 a– Comparativo da despesa autorizada com a realizada a nível de grupo de despesa;
- Anexo 12a – Balanço Orçamentário;
- Anexo 13b – Balanço Financeiro;
- Anexo 14a – Balanço Patrimonial;
- Anexo 15a – Variações Patrimoniais quantitativas;
- Anexo 17a – Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- Anexo 19 - Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido.
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 11 de março de 2016.

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Ordenador de Despesas
SESDEC

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA A NÍVEL DE GRUPO DE DESPESA

EXERCÍCIO: 2015
ANEXO 11 DA LEI 4.320/64

REFERENCIA: DEZEMBRO.
01/03/2016 FOLHA: 1

	DOTACAO INICIAL CRED. SUPLEMEN. CRED. ANULADO	CREDITO ESPECIAL CREDITO EXTRAOR.	T O T A L	CREDITO UTILIZADO	CREDITO ESPECIAL	T O T A L	DIFERENCAS
-----> D E S P E S A A U T O R I Z A D A <----- -----> D E S P E S A R E A L I Z A D A <-----							
ORGAO: 15.001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA							
30 DESPESAS CORRENTES							
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	588.189.611,00		588.189.611,00	574.603.801,12		574.603.801,12	13.585.809,88
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	106.690.585,29		106.690.585,29	101.020.973,11		101.020.973,11	5.669.612,18
TOTAL DESPESAS CORRENTES	694.880.196,29		694.880.196,29	675.624.774,23		675.624.774,23	19.255.422,06
40 DESPESAS DE CAPITAL							
44 INVESTIMENTOS	5.404.560,65		5.404.560,65	4.978.625,27		4.978.625,27	425.935,38
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.404.560,65		5.404.560,65	4.978.625,27		4.978.625,27	425.935,38
TOTAL DO ORGAO: 15.001	700.284.756,94		700.284.756,94	680.603.399,50		680.603.399,50	19.681.357,44

UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 09:31:29
DATA EMISSÃO: 01/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00		
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00		
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00		
DÉFICIT (VII)	700.796.827,00	700.284.756,94	680.603.399,50	-19.681.357,44		
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	700.796.827,00	700.284.756,94	680.603.399,50	-19.681.357,44		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro	0,00					
Reabertura de créditos adicionais						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	685.911.627,00	694.880.196,29	675.624.774,23	675.349.062,61	657.799.323,92	19.255.422,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	597.800.671,00	588.189.611,00	574.603.801,12	574.603.801,12	560.123.145,93	13.585.809,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.110.956,00	106.690.585,29	101.020.973,11	100.745.261,49	97.676.177,99	5.669.612,18
DESPESAS DE CAPITAL (X)	14.885.200,00	5.404.560,65	4.978.625,27	4.978.625,27	4.394.097,27	425.935,38
INVESTIMENTOS	14.885.200,00	5.404.560,65	4.978.625,27	4.978.625,27	4.394.097,27	425.935,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	700.796.827,00	700.284.756,94	680.603.399,50	680.327.687,88	662.193.421,19	19.681.357,44
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	700.796.827,00	700.284.756,94	680.603.399,50	680.327.687,88	662.193.421,19	19.681.357,44
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	700.796.827,00	700.284.756,94	680.603.399,50	680.327.687,88	662.193.421,19	19.681.357,44

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-----Inscritos-----		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	474.512,93	0,00	474.512,93	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	474.512,93	0,00	474.512,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.635.882,00	0,00	2.583.882,00	0,00	52.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	2.635.882,00	0,00	2.583.882,00	0,00	52.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.110.394,93	0,00	3.058.394,93	0,00	52.000,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-----Inscritos-----		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.730.675,92	30.228.637,96	31.385.143,44	196.602,14	377.568,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.856,35	19.835.043,20	19.834.009,23	1.236,94	31.653,38
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.698.819,57	10.393.594,76	11.551.134,21	195.365,20	345.914,92
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	21.836,85	21.836,85	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	21.836,85	21.836,85	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.730.675,92	30.250.474,81	31.406.980,29	196.602,14	377.568,30

UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 09:37:34

DATA EMISSÃO: 01/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos				Despêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		0,00	1.592.179,18	Despesa Orçamentária(VI)		680.603.399,50	647.769.087,77
Ordinária		0,00	34.855,21	Ordinária		667.090.648,59	634.745.526,61
Vinculada		0,00	1.557.323,97	Vinculada		13.512.750,91	13.023.561,16
Convênios		0,00	1.557.323,97	Convênios		13.382.750,91	12.636.881,40
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00	Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00	Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00	Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados		130.000,00	386.679,76
(-)Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas(II)		677.989.337,70	725.080.903,63	Transferências Financeiras Concedidas(VII)		104.145,46	73.559.331,77
Cotas recebidas		0,00	0,00	Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasse recebidos		676.886.607,81	717.488.431,69	Repasse Concedidos		104.145,46	73.457.769,50
Recursos arrecadados recebidos/internos		1.102.729,89	7.379.878,69	Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de débitos		0,00	212.593,25	Correspondência de Crédito		0,00	0,00
Transferências voluntárias		0,00	0,00	Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	101.562,27
Demais Transf. Financ. Recebidas		0,00	0,00	Precatórios TJ		0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	0,00	Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Cota vinculada IR		0,00	0,00	Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00	Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Precatórios		0,00	0,00	Perdas Financeiras		0,00	0,00
				Valores Diferidos		0,00	0,00
				Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
				Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		214.649.905,43	198.295.310,39	Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		227.076.727,65	222.126.846,93
Inscrição RPP do Exercício		18.134.266,69	30.250.474,81	RPP pagos exercício anterior		30.234.342,99	29.078.284,30
Inscrição RPMP do Exercício		275.711,62	3.110.394,93	RPMP pagos do exercício anterior		3.058.394,93	9.057.338,69
Valores restituíveis - retenção		194.246.959,61	164.799.800,65	RPP pagos de exercícios anteriores		1.172.637,30	0,00
Haveres financeiros		1.681.033,73	133.500,00	RPMP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		311.933,78	1.140,00	Valores Restituíveis		190.296.463,40	183.857.723,94
Ingressos diferidos		0,00	0,00	Haveres Financeiros		1.340.128,14	133.500,00
				Ajustes de Exercícios Anteriores		974.760,89	0,00
				Dispêndio diferido		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		23.892.608,08	42.379.481,35	Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		8.747.578,60	23.892.608,08
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		916.531.851,21	967.347.874,55	TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		916.531.851,21	967.347.874,55

Page 1
16-03-01 09:44:35

UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 09:44:35
DATA EMISSÃO: 01/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	9.941.124,97	26.458.566,63	PASSIVO CIRCULANTE	27.405.511,89	36.924.331,42
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.404.120,62	23.884.511,75	Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Valores Restituíveis	343.457,98	8.096,33	Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	18.511.834,99	31.981.150,73
Demais Créditos a Curto Prazo	1.121.197,74	2.485.145,90	Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Invest e Aplic Temporo Curto Prazo	0,00	0,00	Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00
Estoques	72.348,63	80.812,65	Valores Restituíveis	8.835.442,35	4.884.946,14
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações de Curto Prazo	58.234,55	58.234,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	202.798.123,12	192.680.166,34	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Créditos a Longo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	27.405.511,89	36.924.331,42
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	202.798.123,12	192.680.166,34			
Bens Moveis	172.012.562,90	161.894.606,12			
Bens Imoveis	30.785.560,22	30.785.560,22	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00			
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Resultados Acumulados		
			Superavit/Déficits do Exercício	6.094.357,01	22.739.917,32
			Superáv/Défic de Exerc Anter	182.214.401,55	163.388.745,54
			Ajustes de exerc anteriores	-2.975.022,36	-3.914.261,71
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	185.333.736,20	182.214.401,55
TOTAL DO ATIVO	212.739.248,09	219.138.732,97	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	212.739.248,09	219.138.732,97

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO(I)			PASSIVO(II)		
ATIVO FINANCEIRO	8.747.578,60	23.892.608,08	PASSIVO FINANCEIRO	27.674.988,96	39.976.491,80
ATIVO PERMANENTE	203.991.669,49	195.246.124,89	PASSIVO PERMANENTE	58.234,55	58.234,55
			SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	185.006.024,58	179.104.006,62

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Receber	345.902,00	345.902,00		0,00	0,00
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	0,00	24.700,00		0,00	0,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	0,00	1.200.628,07		0,00	0,00
TOTAL	345.902,00	1.571.230,07	TOTAL	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	-18.927.410,36	-16.083.883,72
Ordinária	-27.172.788,85	-36.795.741,37
Vinculado	8.245.378,49	20.711.857,65
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS	8.245.378,49	20.855.595,06

UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADAN
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 09:49:10
DATA EMISSÃO: 01/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	0,00	1.592.179,18
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	1.592.179,18
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	680.545.609,31	729.011.816,50
Transferências Intragovernamentais	679.996.429,31	727.718.531,50
Transferências Intergovernamentais	549.180,00	1.293.285,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	680.545.609,31	730.603.995,68

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	620.751.360,43	591.183.375,46
Remuneração a Pessoal	526.574.676,56	497.735.893,51
Encargos Patronais	48.029.036,44	49.529.121,08
Benefícios a Pessoal	46.147.647,43	43.831.863,36
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	86.497,51
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	88,12	102,77
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	88,12	102,77
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	42.991.780,13	43.089.488,26
Uso de Material de Consumo	349.538,11	839.293,96
Serviços	42.642.242,02	42.250.194,30
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	10.684.833,37	73.559.331,77
Transferências Intragovernamentais	10.684.833,37	73.559.331,77
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	822,10	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	822,10	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	15.158,15	9.255,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.158,15	9.255,27
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	7.210,00	22.524,83
Premiações	7.210,00	22.524,83
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	674.451.252,30	707.864.078,36
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	6.094.357,01	22.739.917,32

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO. ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 09:55:55
DATA EMISSÃO: 01/03/2016

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	30.250.474,81	18.134.266,69	30.250.153,98	-320,83	18.134.266,69
Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant.	1.730.220,63	0,00	1.352.973,16	320,83	377.568,30
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	3.110.394,93	275.711,62	3.058.394,93	-52.000,00	275.711,62
Restos a Pagar Não Processados de Exercício	455,29	0,00	455,29	52.000,00	52.000,00
Subtotal	35.091.545,66	18.409.978,31	34.661.977,36	0,00	18.839.546,61

Títulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	3.837.216,02	98.918.992,53	99.080.333,36	0,00	3.675.875,19
Valores Restituíveis - Intra OFSS	218.798,19	55.746.990,40	51.636.275,67	0,00	4.329.512,92
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	810.376,69	39.537.090,09	39.542.998,53	0,00	804.468,25
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	18.555,24	43.886,59	36.855,84	0,00	25.585,99
Subtotal	4.884.946,14	194.246.959,61	190.296.463,40	0,00	8.835.442,35
Total Geral	39.976.491,80	212.656.937,92	224.958.440,76	0,00	27.674.988,96

UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 10:01:59
DATA EMISSÃO: 01/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				182.214.401,55		182.214.401,55
Ajustes de exercícios anteriores							-2.975.022,36		-2.975.022,36
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							6.094.357,01		6.094.357,01
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				185.333.736,20		185.333.736,20

UNIDADE GESTORA: 150001 - SEC. EST. SEGUR. PUBL. E DEFESA DA CIDADANIA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 09:57:37
DATA EMISSÃO: 01/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		677.989.337,70	726.673.082,81
Receitas derivadas e originárias		0,00	4.059.211,58
Transferências correntes recebidas		677.989.337,70	722.613.871,23
Outros ingressos operacionais		0,00	0,00
DESEMBOLSO		689.763.125,75	711.538.644,28
Pessoal e demais despesas		679.078.292,38	637.979.312,51
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		10.684.833,37	73.559.331,77
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-11.773.788,05	15.134.438,53
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		6.999.816,12	14.564.528,51
Aquisição de Ativo não Circulante		6.999.816,12	14.564.528,51
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-6.999.816,12	-14.564.528,51
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-18.773.604,17	569.910,02
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		23.884.511,75	42.379.481,35
Caixa e Equivalente de caixa final		5.110.907,58	42.949.391,37

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	2.467.032,40
Remuneração das Disponibilidades	0,00	1.592.179,18
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	0,00	4.059.211,58

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Exercício: 2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	4.912.846,29
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	677.989.337,70	717.701.024,94
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	677.989.337,70	722.613.871,23

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

Intergovernamentais		
a União	10.580.687,91	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	104.145,46	73.559.331,77
Total das Transferências Concedidas	10.684.833,37	73.559.331,77

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Exercício: 2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ADMINISTRACAO	39.458,33	932.996,65
SEGURANCA PUBLICA	679.038.834,05	637.046.315,86
SAUDE	0,00	0,00
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	679.078.292,38	637.979.312,51

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Exercício: 2015

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EXTRATO/2016 – JUSTIFICATIVA.

PROCESSO Nº: 01.150.00451-0000/2008 – CONTRATO Nº 004/PGE/2012
 VALOR TOTAL: R\$ 168,37 (CENTO E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)
 INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
 OBJETO: SERVIÇOS POSTAIS
 ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A justificativa pretende esclarecer os motivos que geraram as despesas supramencionadas sem o devido adimplemento, junto à empresa fornecedora.

Inicialmente ressaltamos que esta Secretaria contratou com a interessada para a prestação de serviços postais, visando atender as necessidades desta Secretaria e unidades subordinadas, conforme processo nº 1501.00451-0000/2008, contrato nº 044/PGE/2012, de 22.12.2013, cuja despesa estava devidamente empenhada obedecendo todos os procedimentos legais, inclusive liquidada a despesa realizada.

Ocorre que a interessada emitiu fatura de nº 21164, contrato nº 269912239121, no valor de R\$ 168,37 (cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), com vencimento em 25.03.2016 (fls. 1028), referente a resíduos de faturas com pagamentos efetuados em atraso na época em que os serviços estavam sendo prestados.

Assim, considerando a satisfação deste órgão, decorrente do devido recebimento dos serviços propostos pela interessada, à despesa em comento foi devidamente adequada em favor da empresa fornecedora, para subsidiar o respectivo pagamento, conforme Nota de Empenho 2016NE00162.

Portanto pelo dever de honrar junto à prestadora de serviços as obrigações assumidas, e em cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, não resta a este Ordenador, senão o reconhecimento e homologação da despesa.

Sendo assim, pelo presente instrumento, considerando a justificativa ora apresentada, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11/02/92, o débito no valor de R\$ 168,37 (cento e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), em favor da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT**.

Porto Velho/RO, 15 de março de 2016.

Antônio Carlos dos Reis
 Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.
 Matrícula nº 300021501

EXTRATO/2016 – JUSTIFICATIVA.

PROCESSO Nº: 01.150.00908-0000/2012 –
 CONTRATO Nº 111/PGE/2013
 VALOR TOTAL: R\$ 10.031,40 (dez mil trinta e um reais e quarenta centavos)
 INTERESSADO: FBX – SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA
 OBJETO: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA E ARMADA PARA ATENDER ESTA SECRETARIA.
 ASSUNTO: JUSTIFICATIVA PARA RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

A justificativa pretende esclarecer os motivos que geraram as despesas supramencionadas sem o devido adimplemento, junto à empresa fornecedora.

Foi solicitada a emissão de Nota de Empenho, referente ao processo mencionado, no valor de R\$ 10.031,40 (dez mil trinta e um reais e quarenta centavos), na natureza de despesa 3390.92 do PA 06.181.2020.2154, conforme a Nota de Crédito nº 2016NC00088.

Ressaltamos que esta Secretaria contratou com a interessada para prestação de serviços de vigilância humana e armada, visando atender as necessidades da SESDEC, conforme **processo nº 01.1501.00908-0000/2012, contrato nº 111/2013**, cuja despesa estava devidamente empenhada obedecendo todos os procedimentos legais, inclusive liquidada a despesa realizada.

Portanto pelo dever de honrar junto à prestadora de serviços as obrigações assumidas, e em cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988, não resta a este Ordenador, senão o reconhecimento e homologação da despesa.

Igualmente, pelo presente instrumento, considerando a justificativa ora apresentada, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 5.459, de 11/02/92, o débito no valor de **R\$ 10.031,40 (dez mil trinta e um reais e quarenta centavos)**, em favor da **Empresa FBX- Serviços de Segurança LTDA**.

Porto Velho/RO, 15 de março de 2016.

Antônio Carlos dos Reis
 Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.
 Matrícula nº 300021501

**EXTRATO/2016 – 5º TERMO ADITIVO –
CONTRATO DCA 038/2014**

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, POR MEIO DA SESDEC/RO.

CONSUMIDORA: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A. - CERON.
CNPJ Nº 05.914.650/0001-66

OBJETO: Firma o presente instrumento contratual constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1501.0075-0000/2014/SESDEC/RO, Prestação de Serviços de Energia Elétrica para as unidades consumidoras atendidas na Estrutura Tarifária "Horo-Sazonal Verde"-Subgrupo A4, - Média Tensão, com dispensa de licitação fundamentada no, inciso XXII, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante às disposições da Resolução ANEEL 414, de 09 de setembro de 2010, a que se vincula o presente, fazendo mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA

Fica inclusa ao referido contrato no caput da Cláusula Quarta a UC nº 182568-2 em nome da UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA – UNISP/ARIQUEMES, situada na Av. Tancredo Neves c/ Travessa Aquariquara (Terreno da Delegacia Regional da Polícia Civil) em nome da UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com sede à Av. Farquar, nº 2986 – Palácio Rio Madeira, Bairro Pedrinhas, no Município de Porto Velho/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, pó estarem às partes justas e acordadas, assina o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses, de acordo com o art. 57, parágrafo II da Lei 8.666/93 e suas alterações, a critério da CONSUMIDORA, desde que previamente justificado e autorizado pelo ordenador da despesa, mediante elaboração do correspondente termo aditivo.

DA COMARCA: Porto Velho/RO
DATA DE ASSINATURA: 02.02.2016

ASSINAM CONTRATO: Antônio Carlos dos Reis – Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania/ Ordenador de Despesa/SESDEC/RO, Matrícula nº 300021501 e Antônio Ferraz Ribeiro de Carvalho – Assistente da Diretoria Comercial, João Cleveland Cavalcante de Azevedo Picanço - Superintendente de Operação.

Testemunhas:

Nome: Nilson Bento Santos

CPF: 106.934.592-04

Nome: Maria do Perpetuo do Socorro G. Aguiar

CPF: 598.485.022-20

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2015/
INCRA.**

O Secretário da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO torna público aos interessados que, ocorreu a adesão, pregão em epígrafe, cujo objeto é registro de preços para "aquisição de suprimentos de informática (tonner)", visando atender necessidades da SESDEC/RO, resta homologada, nos termos do parecer 007/2016/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC/RO, constante dos autos do Processo Administrativo nº. 01-1501.00156-0000/2016 em favor da empresa **LATINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME** no importe de **R\$ 80.480,00** (oitenta mil, quatrocentos e oitenta reais) por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 15 de março de 2016.

Antônio Carlos dos Reis

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania-
SESDEC/RO

Ordenador de Despesas - Matrícula: 300021501

Polícia Civil

**Portaria nº 176/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 02 de março de 2016.**

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 16 da Resolução nº 32/2015/CONSUPOL/PC/RO, publicada no DOE Nº 2794 de 01.10.2015;

CONSIDERANDO o Memorando nº 5604/2016/1DP-CDO/PC/RO - VirtuaDoc, de 17.02.2016.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor RENATO IZOLINO MANOEL PRADO DE LIMA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Colorado do Oeste, do mês de FEVEREIRO/2016 para o mês de ABRIL/2016, referente ao EXERCÍCIO/2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil**

**Portaria nº 177/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 02 de março de 2016.**

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 7793/2016/DPE-PVH/PC/RO - VirtuaDoc, de 02.03.2016.

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 02.03.2016, a servidora ODETE MARIA DE OLIVEIRA NONATO, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula nº

300017898, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Corregedoria Geral da Polícia Civil - CORREGEPOL/PC/RO, anteriormente lotada na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores - DERFVPA/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil**

**Portaria nº 178/GAB/DGPC/RO
Porto Velho, 02 de março de 2016.**

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o artigo 135, inciso III, alínea "b" da Lei complementar nº 68, de 09.12.1992, que concede o período de oito (08) dias de folga ao servidor público estadual por falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob sua guarda e irmão.

R E S O L V E:

CONCEDER 08 (oito) dias de folga, no período de 30.01.2016 a 06.02.2016, à servidora ARA LI HOFFMANN DE VARGAS, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula nº 300084343, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de Ariquemes, em razão do falecimento de sua mãe.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil**

**Portaria nº 179/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 02 de março de 2016.**

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RELOTAR o servidor PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015201, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Corregedoria Geral da Polícia Civil - CORREGEPOL/PC/RO/, anteriormente lotado na Delegacia Geral da Polícia Civil - DGPC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil**

**Portaria nº 180/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 29 de fevereiro de 2016.**

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 148/GAB/DGPC/RO, de 17.02.2016, que transfere o gozo de férias do servidor FRANK ANDRADE DA SILVA

VA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098553, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Delegacia de Espigão do Oeste/RO, do mês de DEZEMBRO/2015 para o período de 01.04.2016 a 30.04.2016, referente ao EXERCÍCIO/2015.

Onde se lê: "...referente ao EXERCÍCIO/2015...".
Leia-se: "...referente ao EXERCÍCIO/2014...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 181/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 100/GAB/DGPC/RO, de 04.02.2016, que transfere o gozo férias da servidora GARDÊNIA FELÍCIO CRUZ, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300059692, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais - DEAAI/PC/RO, do mês de JANEIRO/2016 para o período de 15.01.2016 a 13.02.2016, referente ao EXERCÍCIO/2015.

Onde se lê: "...lotada na Delegacia Especializada em Apuração de Atos Infracionais - DEAAI/PC/RO...".

Leia-se: "...lotada na Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente - DEPCA/PC/RO...".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 182/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

RETIFICAR os termos da Portaria nº 162/GAB/DGPC/RO, de 25.02.2016, que transfere, a pedido, a servidora FABRIZIA ELIAS SOARES ALVES, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300104039, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Machadinho do Oeste para o município de Guajará-Mirim.

Onde se lê: "...II. A referida transferência será sem ônus para a Administração Pública, de forma provisória, ou até a posse dos concursados, quando então a servidora será relotada em Porto Velho, salvo se advir fato administrativo extraordinário".

Leia-se: "...II. A referida transferência será sem ônus para a Administração Pública, de forma provisória, ou até a posse dos concursados, quando então a servidora será relotada em Porto Velho".

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELISEU MULLER DE SIQUEIRA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria nº 183/2016/GAB/DGPC/RO.
Porto Velho, 03 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO como base o decreto nº 19.281/2014, que estabelece a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atribuições complementares do Departamento de Informática e Telecomunicações da Polícia Civil do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor RANYERES MONTEIRO BOTELHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula 300060061, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para exercer as atribuições abaixo elencadas:

I – coordenar as atividades relacionadas à tecnologia da informação e telecomunicações no âmbito da Polícia Civil no Estado;

II – fiscalizar e auxiliar o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES quanto o cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Informática do Estado de Rondônia, Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, colaborando com o seu aprimoramento;

III – auxiliar a elaboração e encaminhar anualmente o Plano Diretor de Informática e Telecomunicações para a Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Informática, para consolidação do Plano Diretor da Informática e Telecomunicações da Polícia Civil do Estado;

IV – planejar, desenvolver, avaliar, homologar, hospedar, dar suporte e administrar os sistemas de interesse da Polícia Civil;

V - planejar, desenvolver, avaliar, homologar, dar suporte e manutenção aos sistemas de telecomunicações de dados e voz de interesse da Polícia Civil;

VI – desenvolver, pesquisar e divulgar novas tecnologias com aplicações em segurança pública, dentro do escopo de competência da Polícia Civil, promovendo a contínua capacitação e treinamento dos policiais em tecnologias atualizadas ao combate e à investigação de crimes;

VII – viabilizar tecnicamente o compartilhamento de dados entre sistemas de informação sob sua responsabilidade e entre outros sistemas sob responsabilidade de outras organizações públicas e privadas, de acordo com os interesses da Polícia Civil;

VIII – desenvolver estudos, pesquisas, diagnósticos sobre o processo de Informatização e Telecomunicações da Polícia Civil, visando aperfeiçoar o seu funcionamento e desempenho;

IX – assessorar diretamente o Diretor do Departamento de Informática e Telecomunicações, na sua área de competência;

X – organizar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar e fiscalizar as atividades administrativas e operacionais sob sua responsabilidade;

XI – cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as funções institucionais de Polícia Civil;

XII – organizar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar e fiscalizar a manutenção e suporte aos equipamentos do acervo da Polícia Civil, FUNRESPOL, doações, Ministério da Justiça, colocados à disposição da Polícia Civil e suas Unidades Policiais por outras Secretarias do Governo do Estado de Rondônia, Ministério Público Estadual, Tribunal de Justiça ou Órgãos Municipais, Federais e Autárquicas;

XIII – instruir e orientar pessoal sob sua chefia, visando a estabelecer técnicas e procedimentos de trabalho;

XIV – proceder e auxiliar nos exames em sistemas mecânicos, elétricos, eletrônicos, informáticos em hardwares e softwares;

XV – elaborar relatórios de suas atividades;

XVI – exercer outras funções definidas em leis ou regulamentos;

XVII – planejar, dirigir e coordenar, com base nas necessidades operacionais da Polícia Civil, o desenvolvimento de sistemas e softwares;

XVIII – fornecer dados para o Sistema de Informação Policial da Base Estadual (SIPRO) para a Base Nacional (INFOSEG), Sistema de Informações Penitenciárias (INFOPEM), Sistema de Informações para Infância e Adolescência (SIPIA), bem como a outros sistemas correlatos;

XIX – executar a manutenção da rede de telecomunicações da Polícia Civil;

XX – zelar e manter todos os equipamentos de telecomunicações pertencentes à Instituição;

XXI – proceder e auxiliar nos exames em sistemas mecânicos, elétricos, eletrônicos de rádio comunicação;

XXII – operar equipamentos de comunicação de voz e dados;

XXIII – elaborar relatórios de Criminalidade no âmbito da Polícia Civil;

XXIV – gerenciar, organizar, orientar coordenar supervisionar e fiscalizar os recursos da rede de dados da Polícia Civil, estabelecendo diretrizes e práticas de gerenciamento e de segurança de rede;

XXV – auxiliar autoridade policial, quando provocado, prestando informações técnicas contempladas em banco de dados gerido pela Polícia Civil;

XXVI - outras atividades de polícia judiciária determinadas pelo Diretor do Departamento de Informática e Telecomunicações.

Art. 2º. A atividade de assistência técnica descrita no art. 1º desta Portaria é compatível com o cargo de Diretor de Divisão.

Art. 3º. Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

**Portaria nº 184/2016/GAB/DGPC/RO.
Porto Velho, 03 de março de 2016.**

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO como base o decreto nº 19.281/2014, que estabelece a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a assessoria especial da Delegacia Geral da Polícia Civil, a fim de defender e promover a Polícia Civil do Estado de Rondônia, de forma eficiente e qualitativa, observando fielmente os princípios constitucionais da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor THIAGO ARAÚJO LAIOLA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, 3ª Classe, matrícula nº 300059888, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para exercer as seguintes atribuições:

I – examinar e elaborar as minutas de atos normativos a serem assinados pelo Delegado-Geral e Adjunto da Polícia Civil;

II – emitir informações circunstanciadas em assuntos peculiares a área de segurança pública que forem submetidos à apreciação da Polícia Civil;

III – preparar informações e/ou defesas a serem assinadas pelo Delegado-Geral e Adjunto da Polícia Civil;

IV – realizar análises, justificativas e elaboração de Pareceres Técnicos nos procedimentos administrativos que lhe forem atribuídos;

V – executar outras atividades correlatas que lhe forem incumbidas pelo Delegado-Geral e Adjunto da Polícia Civil;

VI – dirigir, coordenar, orientar, supervisionar e executar trabalhos típicos de polícia judiciária, ora determinados pelo Delegado-Geral e Adjunto da Polícia Civil;

VII – representar a Delegacia Geral da Polícia Civil em reuniões e eventos, de interesse da instituição.

Art. 2º. A atividade de assistência técnica descrita no art. 1º desta Portaria é compatível com o cargo de Diretor de Divisão.

Art. 3º. Esta Portaria produz efeitos a partir de 07 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

**Portaria nº 185/2016/GAB/DGPC/RO.
Porto Velho, 03 de março de 2016.**

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO como base o decreto nº 19.281/2014, que estabelece a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a assessoria de comunicação da Delegacia Geral da Polícia Civil, a fim de divulgar as ações institucionais e promover a Polícia Civil do Estado de Rondônia, frente à sociedade, de forma eficiente e qualitativa, observando fielmente os princípios constitucionais da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor o servidor OSMAR LUIZ CASA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, 3ª Classe, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de assessor de comunicação institucional, cabendo-lhe:

I – divulgar e promover as ações, projetos e trabalhos, junto à sociedade, com o objetivo de dignificar a atuação da Polícia Civil do Estado de Rondônia;

II – redigir matérias, relatórios informativos, “releases” para divulgação junto à imprensa escrita, falada, televisiva, virtual, bem como junto às redes sociais, zelando pelo enobrecimento da atividade policial e da Polícia Civil do Estado de Rondônia;

III – presidir investigações policiais delegadas pelo Delegado-Geral e Delegado-Geral Adjunto;

IV – dirigir, coordenar, orientar, supervisionar e executar operações policiais;

V – realizar outras atribuições típicas de polícia judiciária, ora delegadas pelo Delegado-Geral e Adjunto da Polícia Civil.

Art. 2º. A função administrativa-organizacional descrita no art. 1º desta Portaria é compatível com a de Delegado Titular.

Art. 3º. Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

**Portaria nº 186/2016/GAB/DGPC/RO.
Porto Velho, 03 de março de 2016.**

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO como base o decreto nº 19.281/2014, que estabelece a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a assessoria especial da Delegacia Geral da Polícia Civil, a fim de defender e promover a Polícia Civil do Estado de Rondônia, de forma eficiente e qualitativa, observando fielmente os princípios constitucionais da Administração Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE, ocupante do cargo de Delegada de Polícia Civil, 3ª Classe, matrícula nº 300059714, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para exercer as seguintes atribuições:

I – examinar e elaborar as minutas de atos normativos a serem assinados pelo Delegado-Geral e Adjunto da Polícia Civil;

II – emitir informações circunstanciadas em assuntos peculiares a área de segurança pública que forem submetidos à apreciação da Polícia Civil;

III – preparar informações e/ou defesas a serem assinadas pelo Delegado-Geral e Adjunto da Polícia Civil;

IV – realizar análises, justificativas e elaboração de Pareceres Técnicos nos procedimentos administrativos que lhe forem atribuídos;

V – executar outras atividades correlatas que lhe forem incumbidas pelo Delegado-Geral e Adjunto da Polícia Civil;

VI – dirigir, coordenar, orientar, supervisionar e executar trabalhos típicos de polícia judiciária, ora determinados pelo Delegado-Geral e Adjunto da Polícia Civil;

VII – representar a Delegacia Geral da Polícia Civil em reuniões e eventos, de interesse da instituição.

Art. 2º. A atividade de assistência técnica descrita no art. 1º desta Portaria é compatível com o cargo de Diretor de Divisão.

Art. 3º. Esta Portaria produz efeitos a partir de 07 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

**Portaria nº 187/2016/GAB/DGPC/RO.
Porto Velho, 03 de março de 2016.**

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO como base o decreto nº 19.281/2014, que estabelece a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar, dirigir e controlar as atividades de administração de recursos humanos da Polícia Civil do estado de Rondônia, de forma eficiente e qualitativa;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora ANDRIA MENEZES PAIVA, ocupante do cargo de agente de Polícia Civil, matrícula nº 300104919, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para exercer, junto à Gerência de Administração e Finanças da Polícia Civil, as seguintes funções:

I – assessorar o GAF/PC na formulação das políticas de Recursos Humanos, mediante critérios racionais e objetivos;

II – coordenar os processos de admissão e desligamento dos servidores da Polícia Civil/RO;

III – orientar as atividades de desenvolvimento de recursos humanos da Polícia Civil/RO;

IV – coordenar e controlar as atividades pertinentes ao processamento de direitos e vantagens concedidas aos servidores da Polícia Civil;

V – desempenhar outras atividades típicas da Gerência de Administração e Finanças, delegadas por esta autoridade;

VI – coordenar o cadastramento e manutenção dos dados e registros funcionais dos servidores da Polícia Civil;

VII – dirigir e acompanhar os controles relativos aos registros de cargos efetivos integrantes da tabela de pessoal da Polícia Civil/RO;

VIII – proceder a anotação funcional de registro de progressões funcionais e elogios, mantendo-as atualizadas;

IX – emitir declarações de tempo de serviço dos servidores, para fins de benefícios e vantagens pertinentes dispostas em lei;

X – emitir declarações e certidões funcionais solicitadas pelos servidores;

XI – formalizar processos administrativos referentes aos direitos e vantagens do servidor, bem como controlar e registrar sua movimentação;

XII – examinar e informar todos os expedientes relativos a direitos, deveres e vantagens dos servidores;

XIII – registrar a movimentação dos servidores e as substituições de titulares mantendo-as atualizadas;

XIV – manter controle atualizado dos servidores afastados, licenciados e inativos;

XV – elaborar a escala anual de férias dos servidores;

XVI – manter controle do cumprimento da escala de férias dos servidores;

XVII – proceder ao controle e acompanhamento junto a SEGEF dos atos relacionados a provimento e vacância de cargos e funções dos servidores da Polícia Civil/RO;

XVIII – manter controle atualizado do quadro de pessoal estadual e federal da Polícia Civil/RO;

XIX – manter atualizado os registros de lotação de cargos em comissão e funções gratificadas da Polícia Civil/RO;

XX – analisar, instruir e acompanhar os processos de interesse do servidor e da administração; em conformidade com a legislação vigente e emitir informações em processos administrativos, pedidos de revisão ou recursos, contra decisões decorrentes de atos administrativos;

XXI – formalizar e instruir processos de concessão inicial e alterações de aposentadorias e pensões e fornecer as respectivas informações a SEGEF;

XXII – registrar nos assentos funcionais as atividades relativas a licenças;

XXIII – instruir processo para desconto de punições disciplinares para conversão de penalidade em multa.

XXIV – controlar o registro de falta ao serviço dos servidores e formalizar documento a imprensa oficial para publicação de Edital de Chamamento;

XXV – comunicar a CORREGPOL sobre os procedimentos realizados por esta GAF/PC para descontos e punições;

XXVI – receber, controlar e encaminhar a SEGEF as frequências dos servidores da Polícia Civil estadual e federal;

XXVII – atender a SEGEF na demanda de recursos humanos no que cabe ao quadro de pessoal da Polícia Civil;

XXVIII – fornecer dados das fichas funcionais dos servidores federais do Ex-Território à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento – SAMP/RO e a SEGEF;

XXIX – receber requerimentos de vantagens e direitos dos servidores da Polícia Civil/RO, procedendo ao trâmite pertinente;

XXX – receber e encaminhar as avaliações federais a SEGEF;

XXXI – outras atividades de polícia judiciária determinadas pelo Delegado-Geral ou Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil.

Art. 2º. A atividade descrita no art. 1º desta Portaria é compatível com o cargo de Diretor de Divisão.

Art. 3º. Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 188/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01.01.2016, a servidora WALKYRIA VIEIRA BOAVENTURA MANFROI, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300015210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo da Função Gratificada, Símbolo – FG-03, de Delegada Titular de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 189/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011;

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01.01.2016, o servidor OSMAR LUIZ CASA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059716, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo da Função Gratificada, Símbolo – FG-03, de Delegado Titular de Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 190/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01.03.2016, a servidora ANDRIAMENEZES PAIVA MAIA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300098904, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Direção Superior, Símbolo CDS-05, de Diretor de Divisão da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 191/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 07.12.2015, a servidora NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, Matrícula nº 300059714, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Direção Superior, Símbolo CDS-05, de Diretor de Divisão da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 192/GAB/DGPC/RO
Porto Velho-RO, 03 de março de 2016.

O DELEGADO-GERALADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a contar de 01.03.2016, o servidor RANYERES MONTEIRO BOTELHO, ocupante

do cargo de Agente de Polícia, Matrícula nº 300060061, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do exercício do cargo de Função Gratificada, Símbolo FG-1, Chefe de SEVIC da Polícia Civil.

II - NOMEAR, a contar de 01.03.2016, o citado servidor, para o exercício do cargo de Direção Superior, Símbolo CDS-05, de Diretor de Divisão da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 193/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 03 de março de 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no art. 97, caput, da Lei Complementar nº. 76/1993, alterada pelo Art. 1º, da Lei Complementar nº. 607/2011,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 07.12.2015, o servidor THIAGO ARAUJO LAIOLA, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059888, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para o exercício do cargo de Direção Superior, Símbolo CDS-05, de Diretor de Divisão da Polícia Civil.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Portaria nº 195/GAB/DGPC/RO Porto Velho-RO, 07 de março de 2016.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20, inciso II, da LC nº 76, de 27.04.93.

RESOLVE:

I. TRANSFERIR, ex officio, a contar de 07.03.2016, o servidor JULIO ANDRÉ KASPER DA SILVA, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300103992, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, do município de Colorado D'Oeste para o município de Porto Velho.

II. RELOTAR o referido servidor no Instituto de Identificação Civil e Criminal - IICC/PC/RO.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

DE ACORDO

ANTÔNIO CARLOS DOS REIS
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 208/GAB/DGPC/RO Porto Velho, 11 de março de 2016

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 76, de 27.04.2003,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o servidor HERALDO DUARTE VIANA FILHO, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, matrícula nº 300021210, pertencente ao quadro permanente de pessoal da Polícia Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver as atividades de contador no âmbito da Polícia Civil, perante a Superintendência de Contabilidade da Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia - SEFIN.

Art. 2º. Esta Portaria produz efeitos a contar de 02 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ ROBERTO DE MATTOS
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil

Polícia Militar

Portaria nº 001/DOF/PMRO Porto Velho – RO, 10 de março de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para assessoria referente à divisão de Orçamentos e Finanças da PMRO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o exercício da função de assessor técnico respondendo pelo setor de diárias da Polícia Militar do Estado de Rondônia:

SD PM RE 08655-7 **JOSILEI DE JESUS SANTANA**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 12 de janeiro de 2016.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL. PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia

Portaria n.º 002/DOF/PMRO Porto Velho – RO, 10 de março de 2016.

Dispõe sobre a nomeação de servidores para assessoria referente à divisão de Orçamentos e Finanças da PMRO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para o exercício da função de assessor técnico respondendo pelo processo de Combustível da Polícia Militar do Estado de Rondônia:

SD PM RE 09208-8 **EUDES DA SILVA CORRÊA**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2015.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL. PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Rondônia

PORTARIA Nº 66/DP-6, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Cessação de remuneração de Policial Militar do Estado de Rondônia por falecimento.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso V, do art. 12, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o pagamento do **EX- 3º SGT PM RR RE 100039946 JOSÉ MARQUES RIBEIRO**, por seu falecimento, a contar de 09 de fevereiro de 2016, conforme Certidão de Óbito sob o nº 157586.01.55.2016.4.00001.257.0000257.77, do Cartório de 5º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Porto Velho-RO, e ainda, conforme o Art. 31 da Lei nº 1063, de 10 de abril de 2002.

Art. 2º Determinar aos órgãos competentes que adotem às medidas Administrativas e Financeiras cabíveis nas esferas de suas atribuições.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA FERREIRA – 1º TEN PM
Resp. pela Diretoria de Pessoal da PMRO

DETRAN

PORTARIA Nº. 840/GAB/DETRAN/RO EM, 11 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 8.021/2.014 - DETRAN-RO, de 28.05.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR a psicóloga infrarrelacionada para atuar junto à Clínica EDI DE OLIVEIRA - ME, estabelecida com o nome fantasia UNICLIN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.940.363/0001-01, localizada na Rua Fortaleza, nº 2635, Bairro: Setor 03 – Ariquemes/RO, para atuar no Município de ARIQUEMES/RO, conforme Portaria n. 2776/GAB/DETRAN-RO/2015.

Psicóloga

Cátia Raquel Pontes Godoy dos Santos

Registro

CRP 20/03957/RO

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação da interessada que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 78/DTHMET/DETRAN-RO EM, 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: sem capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
15611/2012	06/07/201217:00Guajará Mirim	10B0118658	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	859.393.152-91	03898143530
15227/2012	21/08/201209:25Parecis	10B0220542	ANA DA SILVA FERREIRA	389.496.872-91	04388773429
14927/2012	22/08/201209:45Nova Brasilândia D oeste	10B0220608	ETENIEL DE DEUS	949.515.862-15	03645334890
15612/2012	06/07/201217:10Guajará Mirim	10B0118671	FRANCISCO DE PAULO COELHO	115.263.192-68	02243034202
15518/2012	07/09/201223:20Ouro Preto do Oeste	10B0189417	CLEBER VIEIRA RAMOS	919.860.362-00	03901310637
14930/2012	22/08/201210:00Nova Brasilândia	10B0220611	MANOEL FERREIRA DA SILVA	072.214.795-34	02289441545
15489/2012	02/09/201201:00Ouro Preto do Oeste	10B0088591	ADENILSON DA MATA RAMOS	700.753.012-53	03283431621
15541/2012	31/08/201220:15Ouro Preto do Oeste	10B0059156	AMAURI VEDANA SCHMOLLER	947.493.372-34	04071527972
15515/2012	03/09/201212:05Ouro Preto do Oeste	10B0059032	ARLEI JUNIOR BATISTA CHAVES	003.320.482-92	04766516612
15503/2012	31/08/201221:40Ouro Preto do Oeste	10B0059157	SILVANE MATILDES DA COSTA LAMEADO	422.659.912-87	01537457100
15516/2012	08/09/201209:55Ouro Preto do Oeste	10B0274904	MIKAEL ILES QUEIROZ	093.539.969-02	05201215250
15532/2012	02/09/201200:15Ouro Preto do Oeste	10B0060039	ALEX ALVES DE SOUZA	005.713.132-56	04985278264
15624/2012	06/07/201209:20Guajará Mirim	10B0118521	HEBERSON DOMINGUES ESTIVERA	003.461.482-60	04524389008
15587/2012	28/07/201201:50Guajará Mirim	10B0084953	ANTONIO CARLOS VIEIRA DO NASCIMENTO	608.079.202-82	02373429021
15613/2012	06/07/201210:10Guajará Mirim	10B0118561	GILDOMAR PESSOA MELGAR	590.600.502-15	04359962005
14903/2012	23/08/201209:35Castanheiras	10B0249055	EDELSON MAROSTEGO	716.386.012-91	03373676054
14939/2012	22/08/201209:20Nova Brasilândia	10B0249076	GILSON AVELINO DA SILVA	014.446.632-59	05546487952
15620/2012	08/07/201221:20Guajará Mirim	10B0118775	ADRIANO FERREIRA DIAS	768.176.952-87	03794122628
15591/2012	06/07/201209:40Guajará Mirim	10B0118528	RAFAEL DA SILVA MENDES	007.314.292-14	04920471692
15595/2012	06/07/201208:50Guajará Mirim	10B0118511	JEFFERSON FAUSTINO MAIA	978.821.862-87	04783386718
14744/2012	27/08/201223:00Porto Velho	10B0154120	JAQUIS FEITOZA DE OLIVEIRA	016.898.712-02	05516991775
15311/2012	09/09/201211:30Porto Velho	RO112149	QUENEDE FAUSTINO NUNES	852.620.992-20	05208976313
15271/2012	09/09/201221:30Porto Velho	10B0142310	MARIO ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	421.185.302-34	01451909708
14964/2012	30/08/201217:00Porto Velho	RO118334	ANTONIO SANTIAGO DE SOUSA FILHO	241.577.592-49	02162845358
15507/2012	04/09/201207:23Ouro Preto do Oeste	10B0088544	KEITISON PRUDENTE MOREIRA	528.114.922-91	03698546176
5802/2013	23/03/201320:00Buritit	10B0167876	LORISVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	700.905.562-91	03409643843
5801/2013	23/03/201320:45Buritit	10B0167840	EDER SOUZA DA SILVA	787.437.612-91	04228926109
5901/2013	04/04/201308:30Porto Velho	RO157784	MARCUS GUDIM DE SOUZA	277.050.212-34	04730923925
21059/2012	14/11/201209:50Monte Negro	10B0219104	JOEL RODRIGUES MATEUS	783.321.762-04	03472004904
6858/2013	23/03/201319:00Governador Jorge Teixeira	10B0218445	EZEQUIAS PEGO LOPES	004.508.282-04	04906295938

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ANDRÉIA JULIANI LEVINO AMARAL
Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito – Interina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 79/DTHMET/DETRAN-RO EM, 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
12240/2013	13/07/201321:38Monte Negro	10B0186217	ALICERO GALDENCIO DE JESUS	909.133.612-91	05432403209
2836/2013	10/02/201303:01Porto Velho	10B0201515	CLODOVIL BRAGA DE FREITAS	389.465.482-15	02440294784
6424/2013	14/04/201303:32Porto Velho	10B0206041	UELINTON SOARES DA SILVA	529.920.632-15	03834995158
6385/2013	14/04/201320:00Porto Velho	10B0206249	JOSEMI ARAUJO DE SOUZA	683.861.765-04	03814917713
12411/2013	21/07/201302:42Porto Velho	10B0230421	RUBENS TADEU MOTA DE LIMA	970.963.182-91	04194920564
12430/2013	12/07/201321:38Campo Novo de Rondônia	10B0107898	MARCELO TEOTONIO ALVES	626.289.842-53	02639942522
2887/2013	09/02/201303:31Porto Velho	10B0207580	CHARLES DOS SANTOS ALMEIDA	530.905.352-20	05140674141

12231/2013	12/07/2013 12:08	Campo Novo de Rondônia	10B0107896	RICARDO TEIXEIRA CRUZ	044.327.486-05	01294483210
5799/2013	23/03/2013 23:41	Buritit	10B0167818	ADMILSON DOS SANTOS CORCIOLI	409.669.922-53	04138463933
5757/2013	24/03/2013 00:05	Buritit	10B0167819	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA	837.731.422-34	03562358822
2861/2013	13/02/2013 01:48	Porto Velho	10B0196256	FERNANDO SOARES DE OLIVEIRA	252.209.266-91	01524211665
5452/2013	09/03/2013 23:37	Porto Velho	10B0229313	TADEU FREITAS DE SOUSA	897.569.752-53	05146106406
2865/2013	12/02/2013 00:46	Porto Velho	10B0196165	MAURO JUNIOR ALVES DA SILVA	009.933.903-07	04928752403
4926/2013	22/03/2013 03:05	Porto Velho	10B0094311	TULIO ALVES TEIXEIRA	030.783.191-48	05125780925
7353/2013	28/04/2013 17:31	Porto Velho	10B0206438	RAIMUNDO OTACIANO DE FARIAS	573.838.122-04	00643200567
14247/2011	30/11/2011 19:31	Porto Velho	10B0049162	NILSON CORDEIRO CORREA	623.475.002-87	02156232490
5593/2012	24/04/2012 20:17	Governador Jorge Teixeira	10B0268025	JOÃO HENRIQUE VIANA	080.510.437-23	05172234910
16432/2012	30/09/2012 00:53	Porto Velho	10B0191106	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	646.172.032-49	02820769939
16448/2012	30/09/2012 01:44	Porto Velho	10B0191120	WAGNER DOS ANJOS	673.244.012-87	03752420910
16441/2012	30/09/2012 02:26	Porto Velho	10B0060280	FRANCISCO DA COSTA LEMOS	204.555.342-68	02969789104
16447/2012	30/09/2012 01:33	Porto Velho	10B0060219	VALTER JOSE DO CARMO JUNIOR	864.334.822-87	05148982657
16458/2012	30/09/2012 02:34	Porto Velho	10B0218961	CARLOS FERREIRA DE MOURA	052.175.202-72	01294626833
5926/2012	20/05/2012 17:25	Porto Velho	10B0053308	MARIA FRANCINEIA BENIGNO DOS SANTOS	277.150.192-91	02400188885
7343/2012	17/06/2012 02:00	Porto Velho	10B0153986	LUIS HENRIQUE WERNECK DE ARAUJO	714.764.822-68	02184441776
12321/2013	21/07/2013 00:52	Porto Velho	10B0226063	JOSE DE MATOS CUNHA	478.581.252-49	01423510312
13809/2012	10/08/2012 00:45	Porto Velho	10B0249911	ARIOSWALDO FREITAS GIL	837.707.982-87	03216976993
472/2013	08/01/2013 01:50	Porto Velho	10B0171629	FABIANO ANTONIO GONÇALVES	973.833.172-20	04192374904
12714/2013	16/06/2013 00:09	Ariquemes	10B0186154	ENIO LUIZ MAUESCKI MILIORANSA	999.986.702-25	04412392734

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉIA JULIANI LEVINO AMARAL

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito – Interina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 80/DTHMET/DETRAN-RO EM, 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
12.353/2013	20/07/201303:48Porto Velho	10B0226332	MAXLENE SANTOS DE SOUZA	631.677.782-53	03984154280
6891/2013	21/04/201318:18Porto Velho	10B0206150	PASALON FRANCISCO ALVES	106.076.028-21	02608149662
6877/2013	21/04/201303:36Porto Velho	10B0206360	JOSE DE RIBAMAR MARQUES DE SOUSA	029.582.673-85	04766897883
6919/2013	21/04/201303:54Porto Velho	10B0206361	NADERLANDENSON DE SOUZA GALVAO	928.413.332-72	05024033104
6880/2013	21/04/201308:27Porto Velho	10B0214534	RAIMUNDO ARAUJO SOBRINHO	113.866.222-49	03627318780
7587/2013	23/06/201301:50Porto Velho	10B0109980	ROBERTO DE SOUSA MAIA	662.896.532-53	01213788455
1447/2013	20/01/201304:21Porto Velho	10B0201573	MARIA AUXILIADORA SALDANHA DA MATA MOREIRA	515.118.192-00	04049832914
12.346/2013	20/07/201305:05Porto Velho	10B0226331	MANOEL DE SOUSA FERNANDES	358.505.312-20	03074647481
12.373/2013	21/07/201319:02Porto Velho	10B0226280	REGINALDO RODRIGUES DE JESUS	386.483.852-53	02018642702
4155/2013	08/03/201304:58Porto Velho	10B0147256	MILER SILVA GARCIA DE SOUZA	006.674.052-59	04461157240
11.972/2013	13/07/201317:10Porto Velho	10B0122064	NILSIMAR RODRIGUES MARTINS	565.308.542-15	02922670475
3768/2013	01/03/201302:21Porto Velho	10B0207646	JADER NEI OLIVEIRA GUIMARAES	312.580.002-10	00770054703
143/2013	30/12/201223:45Porto Velho	10B0197048	VALDEIR RIBEIRO DA SILVA	646.850.472-49	01875234805
159/2013	30/12/201221:15Porto Velho	10B0182939	WALDEMIR SILVA DO CARMO	001.614.438-42	01974994066
167/2013	30/12/201203:55Porto Velho	10B0194355	ARNESON BRUNO LINHARES DA SILVA	908.426.502-53	03962694600
905/2013	11/01/201323:45Porto Velho	10B0197419	ITAMAR SOARES DA SILVA	272.065.803-00	04434145143
920/2013	12/01/201301:01Porto Velho	10B0213392	CARLOS HENRIQUE MARTINS PEREIRA	013.807.932-38	05214714107
1454/2013	20/01/201303:29Porto Velho	10B0213433	ELIANDRO JOSE DOS SANTOS	009.446.472-35	04413649364
1806/2013	08/12/201200:00Ariquemes	10B0182367	LEONEL LIESER ZAMARCHI	290.457.112-49	04428223883
2880/2013	12/02/201301:45Porto Velho	10B0196241	ISRAEL ALVES LOYOLA	685.145.492-00	01925235692
6040/2013	07/04/201301:20Porto Velho	10B0116506	LUIZIMAR FLORENCIO VARGAS	548.235.601-91	01525082208
12.323/2013	21/07/201318:35Porto Velho	10B0226294	ALAILSON LIMA DA SILVA	979.589.212-68	04171011142
12.329/2013	20/07/201303:50Porto Velho	10B0226333	ADRIANO AUGUSTO BONIFACIO SILVA	004.623.112-95	04662523103
12.343/2013	20/07/201302:00Porto Velho	10B0226323	JAIME DE ANDRADE	830.662.259-68	00487668268
2293/2013	01/02/201301:36Porto Velho	10B0196054	CELIO ROBERTO BENTES	665.006.212-04	05241060130
3762/2013	01/03/201303:26Porto Velho	10B0091924	JAQUISSON GUSHY MOTA	514.035.102-10	01886939074
4230/2013	10/03/201301:51Porto Velho	10B0181438	MARLON RODRIGUES DOS REIS	019.933.352-18	05357921606
4231/2013	10/03/201301:10Porto Velho	10B0181474	EDNALDO FERREIRA SOARES	457.306.872-49	02517175943
2296/2013	01/02/201302:40Porto Velho	10B0196006	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	065.324.298-05	01565372310
4252/2013	10/03/201304:24Porto Velho	10B0241092	MARCIO VALDES DE PAULA	684.166.362-49	04719839374
4257/2013	09/03/201301:41Porto Velho	10B0181441	CARLOS ADRIANO GOMES DOS SANTOS	422.367.622-91	04147258274
4236/2013	10/03/201303:50Porto Velho	10B0241082	LAMEQUE SOUZA DE AMORIM	638.033.992-20	05218602513
4240/2013	09/03/201303:51Porto Velho	10B0181446	CLEMIR ALVES DA CRUZ	390.548.102-20	01086160976

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉIA JULIANI LEVINO AMARAL

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito – Interina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 81/DTHMET/DETRAN-RO EM, 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-II, Código da Infração 7048, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: com passageiro sem usar capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
16.118/2012	24/09/2012 09:50 Porto Velho	00104603	ROBSON ALVES BARBOSA	713.849.952-34	04137199208
6016/2012	22/05/2012 11:40 Porto Velho	00104790	ANTONIO GARCIA DO NASCIMENTO FILHO	743.006.952-53	03810985801
16.144/2012	19/09/2012 15:40 Candeias D' Jamari	10B0164054	CRISTIANO MARQUES DE SOUZA	006.874.632-62	05461531964
15.132/2012	28/08/2012 17:00 Vale do Paraíso	000135777	FAGNER FERREIRA NEVES	016.617.222-70	05129455680
11.437/2012	09/07/2012 15:30 Nova Mamoré	10B0197571	APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	546.375.389-04	01771682570

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-III, Código da Infração 7056, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: fazendo malabarismo equilibrando-se em uma roda, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
6014/2013	07/04/2013 10:30 Porto Velho	000168183	ELPIDIO DE ARAUJO MIRANDA	838.448.642-53	03287997777

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-IV, Código da Infração 7064, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: com os faróis apagados, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
14.833/2012	28/08/2012 14:32 Porto Velho	00122627	MARLON PARENTE RODRIGUES	346.045.962-04	04535107739
5932/2013	29/03/2013 21:15 Vale do Anari	10B0138549	WASHINGTON FERREIRA ROCHA	024.022.572-45	05483549719
14.635/2012	24/08/2012 09:41 Porto Velho	000118030	ISRAEL GUSMAO	538.189.622-00	03641081777

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-V, Código da Infração 7072, cuja descrição se dá: transportando criança menor de 7 anos, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
16.588/2012	19/08/2012 17:44 Guajará-Mirim	10B0111301	DEIVES GUANACOMA VILLEGAS	385.697.792-91	03745681957
16.592/2012	08/08/2012 10:55 Guajará-Mirim	10B0084931	DARLAN FELICIO LEMOS	663.141.602-78	02763322503
7058/2011	05/06/2011 13:13 Porto Velho	00034849	PEDRO MAIA NOGUEIRA	773.634.002-10	04233997468
16.665/2012	04/10/2012 20:15 Porto Velho	000125741	TACILA CARMO SANTANA	782.150.302-97	04823270124
15.762/2012	19/08/2012 10:20 Guajará-Mirim	10B0084719	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	115.215.032-49	04063829408
15.783/2012	10/09/2012 10:55 Nova União	10B0088748	WEVERLANE SOBRINHO MARTINS	938.059.342-20	04096487386
15.721/2012	14/09/2012 08:50 Porto Velho	000123902	ANA MARIA ARANHA BASTOS	408.565.852-20	04494043862

Art. 5º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-I e II, Código da Infração 7030 e 7048, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: sem capacete de segurança, e com passageiro sem usar capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
15.543/2012	02/09/2012 00:50 Ouro Preto	10B008854010B0088541	DAVID FERREIRA GONCALVES	478.608.712-20	03374495947
15.490/2012	01/09/2012 21:15 Ouro Preto	10B008855710B0088559	EDER LOPES DE FARIAS	753.209.082-53	04218094060
14.586/2012	23/08/2012 22:00 Porto Velho	10B0105770110200	JOSE CARLOS ANDRE DE MACEDO	315.804.082-49	04619306400
3714/2013	08/09/2012 01:00 Ouro Preto	10B018931710B0189423	MARCIO CIRILO	912.711.772-34	04373659133

Art. 6º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto nos artigos 176-I e 176-III 165, dos Códigos de Infração, 5282-I, 5304-III e 5169, respectivamente, cuja descrição se dá: conduzindo veículo sob influência de álcool, Deixar de prestar socorro a vítima e Deixar o condutor envolvido em acidente, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
3917/2012	06/04/2012 17:00 Candeias do Jamari	10B026600310B0266001 10B0266002	ANTONIO SILVA OLIVEIRA	635.645.562-49	03689400988

Art. 7º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ANDRÉIA JULIANI LEVINO AMARAL

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito – Interina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 82/DTHMET/DETRAN-RO EM, 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
9039/2012	24/06/201221:45Costa Marques	10B00124111	GILVAN GOMES GUMÃO	700.856.602-00	05321500980
17701/2012	25/02/201218:45Presidente Médici	10B0001178	ANTONIO FELIX MIRANDA	312.448.402-97	01914110826
2517/2012	25/02/201219:10Vilhena	10B0251912	VALDINEY RODRIGUES SOUSA	013.733.842-20	04955812901
2500/2012	05/02/201200:50Vilhena	10B0250690	GLAUBER GERALDO ABE HECKMANN	985.577.261-04	01546596793
2510/2012	20/02/201204:05Vilhena	10B0041511	ANDRE SCHNEIDER	051.220.929-40	2736615300
5200/2012	15/04/201203:20Vilhena	10B0262180	MAX WYLLIAN OLIVEIRA DE SOUSA	021.565.031-09	04340163940
2012/1589	04/02/201202:20Vilhena	10B0250257	VALDINEI RAMOS SILVA	014.146.931-50	03947863708
12637/2012	05/07/201209:15Vilhena	10B0056925	JOSE RAIMUNDO DE MELO SILVA	794.470.072-87	03725290466
1591/2012	04/02/201202:10Vilhena	10B0250665	ELEILSON EMANUEL MARTINS	796.053.031-91	01376589420
1130/2012	01/01/201201:05Vilhena	10B0016223	ELTON CARMINATTI DE OLIVEIRA	856.498.642-68	03553741140
17013/2012	26/09/201220:32Rolim de Moura	10B0274432	DAVID RECIO GARCIA	204.396.449-68	04868240084
12050/2012	21/07/201222:00Cacoal	10B0115132	VALDEMAR PEREIRA	140.245.001-04	1931889708
17532/2012	12/10/201221:45Cacoal	10B0096026	JOSINO QUEVEDO DE CASTRO	400.273.412-91	01728889308
17527/2012	13/10/201200:30Cacoal	10B0159063	RONIDO MOREIRA GONÇALVES	657.538.522-20	03683445137
12055/2012	21/07/201217:00Cacoal	10A002445	IRINEU FRANCISCO SANTANDER	108.782.461-34	01943086805
2944/2012	11/03/201219:56Cacoal	10B0253571	LEANDRO DA COSTA MIGUEL	729.462.962-53	04605848497
6963/2012	01/06/201223:59Cacoal	10B0055838	EDELSON VIEIRA GOMES	690.771.772-72	03117015528
1854/2012	04/02/201218:28Cacoal	10B0025904	ODAIR JOSE RODRIGUES PEREIRA	915.025.432-49	05008345152
4867/2012	22/04/201204:05Cacoal	10B0272119	DANIELE NACONECHNY DELIBERALLI	994.629.902-04	04089261002
9538/2012	19/06/201200:40Ji-Paraná	10B0277508	JONE JORGE DELFINO DA CRUZ	487.863.651-34	05022844487
20080/2012	25/11/201201:12Ji-Paraná	10B0179564	SILVANO SERGIO DE OLIVEIRA	008.413.462-32	04963658030
16165/2012	16/09/201222:40Vilhena	10B0163245	JUVERCINO ANTONIO DE SOUZA	203.472.512-34	03091854284
12425/2012	15/07/201203:30Ji-Paraná	10B0277695	CLAUDEMIR APARECIDO RONCASALIA	203.402.652-72	03120295335

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉIA JULIANI LEVINO AMARAL

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito – Interina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 83/DTHMET/DETRAN-RO EM, 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: sem usar capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
3184/2012	16/03/201213:45Cacoal	10B0265254	PAULO SERGIO SIMAO DE SOUZA	007.384.286-98	03814714358
3468/2012	21/03/201202:45Cacoal	10B0265276	IGOR ROHDE ANTONIO	964.529.782.68	04258350114
14627/2012	18/08/201212:20Cacoal	10B0115428	LUIZ FRANCISCO DE MENEZES	011.423.128-10	02590570475
14907/2012	26/08/201220:00Cacoal	RO00015282	JUAREZ RIBEIRO DOS SANTOS	326.577.222-53	03186782009
3195/2012	14/03/201216:55Cacoal	RO00015162	MAXMAURO SCHWAMBACH	891.289.662-87	04056796160
15467/2012	04/09/201215:35Cacoal	10B0076227	RUBENS NUNES DA MOTA	286.677.512-00	02211891801
15560/2012	09/09/201215:25Cacoal	10B0076235	UYLLER TIMM PEREIRA	019.316.042-07	05143806971
4991/2012	25/04/201218:35Cacoal	RO00017055	ELDER ARAUJO BUSINARI	985.838.592-72	05206166747
4990/2012	25/04/201208:49Cacoal	RO00017470	FERNANDO GOMES DA SILVA	709.718.032-34	01869250364
4988/2012	22/04/201214:00Cacoal	RO00014404	DIECE COSTA DINIZ	005.862.042-70	04962705254
5003/2012	26/04/201223:30Cacoal	RO00014260	ANDRE WILLIAN VELTEN	995.094.902-53	04757066668
5130/2012	29/04/201211:15Cacoal	10B0265018	ISAIA RODRIGUES DA COSTA	085.231.262-87	02089025043
6388/2012	31/03/201209:45Cacoal	10B0265424	MANOEL BENICIO	307.597.902-30	04134917202
14409/2012	10/08/201217:33Cacoal	10B0248933	PAULO HENRIQUE PERES MORAES	851.599.132-20	05012801358
5262/2012	27/04/201213:55Cacoal	10B0262770	ADELSON BACHETE	428.795.822-53	05099207624
14485/2012	14/08/201217:15Cacoal	10B0115418	HITALO COSTA AMANCIO RIBEIRO	926.225.422-91	04499448382
1081/2012	16/01/201210:40Cacoal	RO00015093	DAVI DOS SANTOS	294.100.612-53	03199185919

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previstos nos artigos 165 e 175, Códigos das Infrações 5169 e 5274, cujas descrições se dão: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, utilizando-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
2524/2012	12/02/201203:45Vilhena	10B004154010B0041543	SIDNEI SANTOS LOPES	919.418.142-04	04478022863
9625/2012	05/07/201202:15Vilhena	10B005656110B0056562	DIONISIO FERNANDES TREVIZAN	803.226.202-44	03298089311
3810/2012	01/04/201202:10Cacoal	10B026536610B0265367	LUAN IWYN HARMATIUK	010.070.292-93	04557276521
15767/2012	11/09/201222:30Cacoal	10B007609110B0076089	TIAGO HAMMER BRANDAO RODRIGUES	734.001.492-68	02900489930
15571/2012	06/09/201222:25Cacoal	10B015923110B0159234	CLEBERSON MENDES MORENO	899.053.692-87	03610407039

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 165, Código da Infração 5169, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
4439/2012	30/03/201220:09Vilhena	10B0262074	EZEQUIEL VIEIRA NETO	203.293.002-10	03270237126
15469/2012	01/09/201223:40Cacoal	10B0076182	ADRIANO JOSE DA SILVA	531.394.702-82	04336119278
3645/2012	08/03/201201:28Vilhena	10B0251937	FIORENTINO OLDONI JUNIOR	774.029.952-91	02747682775
263/2012	08/05/201104:05Vilhena	10B0007907	EVERALDO FERREIRA ALVES	947.926.742-04	03807490706

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 244-V, Código da Infração 7072, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: transportando criança menor de sete anos ou que não tenham nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança, o que por consequência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
2741/2012	20/02/2012 16:25 Cacoal	10B0025775	TIAGO JAIKER	999.572.132-53	04101598202
14797/2012	22/08/2012 12:35 Rolim de Moura	R000892	ADAIR DE OLIVEIRA MACHADO	461.489.306-68	00848590901
14558/2012	21/08/2012 10:17 Rolim de Moura	RO000890	MILVANE PAULINO DE SOUZA	580.392.102-59	02676412871

Art. 5º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previsto no artigo 210, Código da Infração 6076, cuja descrição se dá: Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial, o que por consequência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
2650/2012	06/03/2012 09:58 Cacoal	RO00015726	CLAUDIO LUCIO JUVENTINO	437.904.532-34	01189195280
18467/2012	30/10/2012 09:45 Vilhena	10B0098792	IVANI PEREIRA DA SILVA	638.830.822-87	03369252437

Art. 6º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉIA JULIANI LEVINO AMARAL

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito – Interina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 84/DTHMET/DETRAN-RO EM, 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 244-I, Código da Infração 7030, cuja descrição se dá: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: sem usar capacete de segurança, o que por consequência, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
14480/2012	14/08/2012 14:30 Cacoal	10B0115186	IVAL TEIXEIRA DE LIMA	483.626.891-53	00251480120
2655/2012	05/03/2012 20:20 Cacoal	RO00015372	DILSON ROCHA MONTEIRO	134.617.964-68	00841644854
4873/2012	23/04/2012 14:30 Cacoal	10B0058482	JOSE NILTON BARBOSAS DOS SANTOS	386.684.162-00	02809237490
14400/2012	12/08/2012 10:00 Cacoal	10B0159347	SERGIO ADRIANO DA SILVA	040.840.419-12	04639582105
14405/2012	10/08/2012 17:45 Cacoal	10B0248935	LUIZ HENRIQUE LIMOLI	008.025.132-39	04662831428
2739/2012	04/03/2012 08:40 Cacoal	RO00015359	JEFERSON ELLER	418.755.242-15	01086752905
2438/2012	29/02/2012 20:30 Cacoal	RO00015382	MARIO RIBEIRO DE NOVAIS	237.221.429-20	01584266407
3493/2012	26/03/2012 11:37 Cacoal	RO00014378	ALTAIR CANDIDO DE SOUZA	385.964.072-00	00948156263
16520/2012	26/09/2012 11:55 Cacoal	10B0159157	REGINALDO DA SILVA LOPES	628.754.182-20	02630258828
15758/2012	05/09/2012 16:58 Ji-Parana	10B0088609	JESSE GOMES VAZ	009.617.532-00	04667208371
2720/2012	08/02/2012 11:10 Cacoal	10B0253484	JUNIOR APARECIDO DE ALMEIDA RUIZ	721.082.152-04	03449909321
15913/2012	02/09/2012 10:00 Cacoal	10B0076260	CARMO CAMILO DA SILVA	595.346.052-04	05171309250
1085/2012	16/01/2012 18:50 Cacoal	10B0023366	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	350.086.952-15	02798893929
1037/2012	20/01/2012 11:15 Cacoal	RO00015003	ROSIMAURO DE MELO GOUVEIA	723.505.982-68	04028741052
5342/2012	06/05/2012 02:20 Rolim de Moura	10B0040744	EDER NEVES FURTUNA	981.735.612-49	03873731887
835/2012	12/01/2012 17:45 Cacoal	RO00014242	DOMINGOS FERREIRA FIGUEIREDO	469.199.372-04	03020215135
821/2012	10/01/2012 18:55 Cacoal	RO00014238	ANDRE ALVES SERAFIM	670.746.182-68	02000723568
3360/2012	20/02/2012 00:10 Rolim de Moura	122105	LEONILDO LISIK	626.662.742-68	01433656104
7006/2012	02/06/2012 17:48 Vilhena	10B0273632	DIVO DE LARA JUNIOR	578.490.642-91	03224712066
15223/2012	30/08/2012 11:30 Cacoal	10B0159226	ADENILTON PEREIRA FREIRES	009.972.782-00	04924728450
15460/2012	04/09/2012 14:25 Cacoal	10B0076226	SIMONE DA SILVA FERNANDES	859.744.042-20	03124246307
2441/2012	28/02/2012 15:00 Cacoal	RO00015377	JOSE ROBERTO LUIZ DOS SANTOS	091.815.337-99	04879427905
17525/2012	12/10/2012 14:31 Cacoal	RO00018963	SILVANEI DIAS DOS SANTOS	979.048.131-49	05274016874
17523/2012	15/10/2012 20:30 Cacoal	10B0146344	VANILDE SIMAO DE SOUZA	283.947.472-72	03559274839
2732/2012	04/03/2012 07:55 Cacoal	RO00015431	JEILTON PEREIRA DE SOUZA	086.921.847-64	04406177528
4863/2012	22/04/2012 21:05 Cacoal	10B0272125	ELIETE GAMA DE BRITO	592.589.772-20	01565881190
3101/2012	10/03/2012 18:20 Cacoal	RO00014331	CRISTIANE PIRASOL DE CARVALHO	420.266.102-82	04582196479
3188/2012	17/03/2012 09:02 Cacoal	10B0265258	ORLANDO JOSE FELISBERTO	175.992.969-72	02549372704
3367/2012	19/03/2012 11:30 Cacoal	10B0262759	CARLOS HENRIQUE CAPACIO	845.160.622-91	03182782139
12940/2012	26/07/2012 09:10 Cerejeiras	10B0099252	OZIEL MACHADO SILVA	599.914.292-04	03050308824

Art. 2º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANDRÉIA JULIANI LEVINO AMARAL

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito – Interina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 85/DTHMET/DETRAN-RO EM, 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os Processos Administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previstos nos artigos 165, 170 e 175, Códigos das Infrações 5169, 5215 e 5274, cujas descrições se dão: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool, dirigir ameaçando pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos e utilizando-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
441/2012	30/12/2011:55/Vilhena	10B0041142RO01596210B0041140	EVERALDO DE MELLO SOUZA	598.322.372-87	01958725756
2515/2012	19/02/2012:04:05/Vilhena	10B004131610B025203210B0041318	CLAUDINEY DA SILVA	793.247.032-34	02886787848
6201/2012	18/05/2012:00:00/Vilhena	10B004157010B004157310B0041569	ALCIR RITTER	886.940.202-97	03370383962
3309/2012	18/03/2012:04:49/Cacoal	10B026279110B026279410B0262796	BRUNO TRAJANO PINTAR	003.269.472-56	04444800602

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 170, Código da Infração 5215, cuja descrição se dá: dirigir ameaçando pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
6208/2012	15/05/2012/11:50/Vilhena	10B0264956	JOSE ODECIO MORAES	524.538.472-87	04056302643

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previstos nos artigos 170 e 244-III, Códigos das Infrações 5215 e 7056, cujas descrições se dão: Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: dirigir ameaçando pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos e fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
4865/2012	20/04/2012/15:00/Cacoal	10B0272397/10B0272110	WELISON DE BARROS SILVA	002.555.832-30	04512154227

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previstos nos artigos 165, e 175, Códigos das Infrações 5169, e 5274, cujas descrições se dão: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool e utilizando-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
4868/2012	07/04/2012/05:10/Cacoal	10B0265441/10B0265440	VALMIR SOUZA PEREIRA	949.285.682-49	03765727945

Art. 5º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista nos artigos 165 e 170, Códigos das Infrações 5169 e 5215, cujas descrições se dão: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool e dirigir ameaçando pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
522/2012	27/05/2011/22:30/Vilhena	10A0017988/10A0017989	PEDRO ALVES BATISTA FILHO	151.112.373-72	02821618448

Art. 6º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o Processo Administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, previstos nos artigos 165 e 176-I, Códigos das Infrações 5169 e 5282, cujas descrições se dão: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor: conduzindo veículo sob influência de álcool e deixar o condutor envolvido em acidente com vítima: de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
3639/2012	15/03/2012/22:19/Vilhena	10B0262053/10B0262054	LUCIANO VASQUES RODRIGUES FILHO	703.571.452-91	01417675553

Art. 7º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação - RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ANDRÉIA JULIANI LEVINO AMARAL

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interina - DETRAN/RO

PORTARIAN. 86/DTHMET/DETRAN-RO EM, 14 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB; Considerando o disposto no artigo 9º, da Resolução 182/2005 do CONTRAN.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR, por meio desta publicação, os processos administrativos para apurar a responsabilidade dos condutores abaixo relacionados, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, previstas nos artigos 244-I, 165 e 175, códigos das infrações 7030, 5169 e 5274, cujas descrições se dão: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem o uso do capacete de segurança, conduzindo veículo sob influência de álcool, e utilizando-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DEINFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
3959/2012	01/04/2012/19:30/São Felipe D'Oeste	10A0016344/10A0016345, e 10A0016346	JEFERSON ROCHA MACIEL	012.165.142-83	04933361726
19407/2012	10/11/2012/00:10/Vilhena	10B0098591, 10B0098589 e 10B0098592	ALEX SANTOS EVANGELISTA	000.500.332-63	05002651914

Art. 2º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o processo administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infração de trânsito, prevista no artigo 176-V, código da infração 5320, cuja descrição se dá: deixar o condutor envolvido em acidente com vítima de identificar ao policial e de lhe prestar informações necessárias à confecção do boletim de ocorrência, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
3644/2012	08/03/2012/19:12/Vilhena	10B0252105	ZENILDO PACHECO MOREIRA	220.858.662-04	04668380659

Art. 3º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o processo administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, previstas nos artigos 165 e 244-I, códigos das infrações 5169 e 7030, cujas descrições se dão: conduzir veículo sob influência de álcool e conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem o uso do capacete de segurança, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
256/2012	08/05/2011/23:10/Vilhena	10A0023639 e 10A0023640	PAULO ROBERTO FIGUEIREDO	385.967.172-34	02476674379

Art. 4º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o processo administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, previstas nos artigos 244-I, e 175, códigos das infrações 7030 e 5274, cujas descrições se dão: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem o uso do capacete de segurança e utilizando-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
5327/2012	01/05/2013/20:50/Cerejeiras	10B0251809 e 10B0136907	ADAO APARECIDO LUZIANO	585.567.452-53	04017837077

Art. 5º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o processo administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, previstas nos artigos 165 e 210, códigos das infrações 5169 e 6076, cujas descrições se dão: conduzir veículo sob influência de álcool e transpor, sem autorização, bloqueio viário, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
4421/2012	18/03/2012/23:30/Vilhena	T037504622 e T037509233	ALEX DA SILVA	912.743.032-49	04874666176

Art. 6º - INSTAURAR, por meio desta publicação, o processo administrativo para apurar a responsabilidade do condutor abaixo relacionado, em virtude do cometimento de infrações de trânsito, previstas nos artigos 244-I, e 170, Códigos das Infrações 7030 e 5215, cujas descrições se dão: conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem o uso do capacete de segurança e dirigir ameaçando pedestres que estejam atravessando a via pública, o que por consectário, sujeita a aplicação de penalidade suspensão do direito de dirigir.

Nº do Processo	DATA/HORA/LOCAL	AUTO DE INFRAÇÃO	NOME DO CONDUTOR	CPF	N.º Registro
6956/2012	26/05/2012/02:40/Cacoal	10B0058509 e 10B0058510	ALCIDINEY CLEIR BINOW	861.355.542-04	04923383986

Art. 7º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ANDRÉIA JULIANI LEVINO AMARAL

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interina - DETRAN/RO

PORTARIA Nº 87/DTHMET/DETRAN-RO EM, 15 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº. 4000/GAB/DETRAN/RO e; Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos; Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores do condutor abaixo relacionado, por infração comprovada ao artigo indicado, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	9.078/2010	244-III	306/2015	ADRIANO DA SILVA DALECI	04173233532

Art. 2º - SUSPENDER, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada ao artigo indicado, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	8471/2010	165	310/2015	RICARDO FARIAS DE CASTRO	04010041968
02	6451/2010	165	006/2016	SAIME SANTIAGO DA SILVA	04109030277
03	983/2012	165	041/2016	DOUGLAS JOSE MENDES FERREIRA	0346462800
04	8137/2013	165	013/2016	MOZENIEL FERREIRADA SILVA	03215441229
05	11.560/2012	165	022/2015	ABSON LEITE PEREIRA	04323392025
06	8152/2013	165	023/2015	OLEEL DE PAULA CARDOSO	04295335680
07	11.022/2011	165	011/2016	JOSE HORNESTES SILVA	02614843807
08	1.102/2011	165	308/2015	CARLOS VALMIR PIO SILVEIRA	04337552790
09	2708/2012	165	018/2016	EDVALDO CRUZ DOS SANTOS	04437621024

Art. 3º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito - DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ANDRÉIA JULIANI LEVINO AMARAL

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interina - DETRAN/RO

PORTARIA N. 88/DTHMET/DETRAN-RO EM, 16 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 3266/2015 da Direção Geral do DETRAN, que Delega ao DTHMET competência para formar, designar e dispensar Comissões Especiais para avaliação de prova especializada, prevista no Artigo 21 da Resolução CONTRAN nº 168/2004;

RESOLVE:

Art. 1º COMPOR Banca Examinadora Prática de Direção Veicular para realizar no dia 31.03.2016, no Município de Ji-Paraná-RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores do (a) condutor (a) Selete Conceição Silva, inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física nº. 758.529.722-68.

Art. 2º - A referida banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

- " Presidente: Thiago Ribeiro dos Santos;
- " 1º Membro: Epaminondas Macedo dos Santos;
- " 2º Membro: Jaques Mendonça Ribeiro - CRM 354/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Andréia Juliani Levino Amaral

Diretora Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito - Interina - DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.01133-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO/GAF/SEJUSSEJUS
EM SUBSTITUIÇÃO PORT. Nº 876/GAB/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **GIZELLE LOPES SANTANA COSTA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 08 de março de 2016.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
Secretaria de Estado de Justiça, Em substituição
Port. nº 1112/GAB/SEJUS

PROCESSO: 2101.05535-00/2015

INTERESSADO: RODRIGO FERNANDES DE SOUSA E OUTROS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º vº do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **RODRIGO FERNANDES DE SOUSA** perfazendo o valor total de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 04 á 05/12/2015 de Ji-paraná/Porto Velho/Ji-Paraná.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
Secretaria de Estado de Justiça, Em substituição
Port. nº 1112/GAB/SEJUS

PROCESSO: 2101.04628-00/2015

INTERESSADO: JAQUELINE ALVES BORGES E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º vº do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **JAQUELINE ALVES BORGES** perfazendo o valor total de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 05 á 10/10/2015 de Cacoal/Porto Velho/Cacoal.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
Secretaria de Estado de Justiça, Em substituição
Port. nº 1112/GAB/SEJUS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.05868-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETOR EXECUTIVO/GAF/SEJUSSEJUS
EM SUBSTITUIÇÃO PORT. Nº 876/GAB/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **JULIO CESAR MARQUES CAVALCANTE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

Defensoria Pública

PORTARIA n.º 246/2016-GAB/DPE Porto Velho, 14 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 134, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal c/c os art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a nomeação realizada pela Portaria nº 148/2016-GAB/DPE, veiculada no DOE-RO nº 28 de 16.02.2016, e a posse dos servidores **ELTON DO ROZÁRIO DUARTE**, **ANLES KELLY RODOLFO DA SILVA** e **ALEXANDRE LÚCIO FERNANDES** ocorrida no dia 14 de março de 2016 com imediata entrada em efetivo exercício no cargo;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins de regularização funcional, **LOTAR** inicialmente nas divisões da estrutura organizacional da DPE-RO, a partir da entrada em exercício ocorrida no dia 14 de março de 2016, os servidores abaixo relacionados:

Nome completo	Lotação inicial
Elton do Rozário Duarte	Núcleo da Cidadania
Anles Kelly Rodolfo da Silva	Divisão Administrativa
Alexandre Lúcio Fernandes	Assessoria de Comunicação

Art. 2º. Os servidores ficarão hierarquicamente subordinados à chefia da divisão correspondente à que estiverem lotados, podendo ser livremente por ela designados para compor grupos ou comissões na estrutura organizacional da DPE-RO vinculados à mesma ou outras divisões.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 234/2016-GAB/DPE Porto Velho, 08 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando 058/2016/CG/DPE, de 04 de março de 2016, de lavra do Doutor Jorge Morais de Paula, Corregedor-Geral;

R E S O L V E:

- **Art. 1º - RECONHECER e AUTORIZAR** o deslocamento da Defensora Pública Doutora **ÉLIA OLIVEIRA MELLO**, lotada em Porto Velho/RO, ao Município de **Ouro Preto do Oeste/RO**, no período de **06 a 11 de março do corrente ano**, para atuar na **4ª Semana da Campanha Justiça pela Paz em Casa**, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, a ser realizada no período de 07 a 11 de março de 2016, concedendo 5,5 (cinco e meia) diárias;

Art. 2º - DESIGNAR o motorista **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, para conduzir o veículo oficial de placa NDU-8461, no trajeto de ida, no dia **06 de março de 2016**, retornando à cidade de Porto Velho no mesmo dia, concedendo 0,5 (meia) diária;

Art. 3º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 235/2016-GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94; e,

CONSIDERANDO a Convocação encaminhada pela Excelentíssima Sra. Presidente do CNCG-DPE/DF/DPU e Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, Dra. Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Defensor Público Doutor **HANS LUCAS IMMICH**, Corregedor-Auxiliar, à cidade de **Salvador/BA**, no período de **30 de março a 02 de abril do corrente ano**, com a finalidade de participar da **XIX Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais das Defensorias Públicas Estaduais, do Distrito Federal e da União - CNCG-DPE/DF/DPU**, que será realizada nos dias 31 de março e 01 de abril de 2016, concedendo 3 e ½ (três e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 236/2016-GAB/DPE Porto Velho, 09 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/1994,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **DIEGO CESAR DOS SANTOS**, portador do CPF nº **020.210.831-79**, ocupante do cargo de Defensor Público de 3ª Entrância, matrícula nº 300126750, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de **R\$ 393,08 (trezentos e noventa e três reais e oito centavos)**, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
03.122.2043.2182	2182	3390.30	213,08
03.122.2043.2181	2182	3390.36	180,00
			393,08

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido, e o prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução nº 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 4º - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 243/2016-GAB/DPE Porto Velho, 10 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 020/2016-GM, de lavra do Excelentíssimo Defensor Público Doutor Vitor Carvalho Miranda,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **ALINE DE PAIVA PESSOA MONACO**, Assessora de Defensor Público, lotada no Núcleo de Guajará-Mirim/RO, nos dias **10 e 11 de março do corrente ano**, para participar do treinamento para o SISREG – Sistema de Regulação, oferecido pela Secretaria de Saúde do Estado de Rondônia, no dia 11 de março de 2016, em **Porto Velho/RO**, concedendo 1 e ½ (uma e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 10 (dez) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 249/2016-GAB/DPE Porto Velho, 11 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 013/PAT/DPE-RO, de lavra do servidor Rossano Gomes Braga, Chefe do Grupo de Patrimônio e Almoarifado;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ADEMAR DOMINGOS SILVA**, Chefe de Secretaria de Núcleo, em veículo oficial de placa OHU-3480, conduzido pelo motorista **LUIZ GONZAGA MOTA**, no período de **14 a 22 de março do corrente ano**, com a finalidade de realizar entrega de materiais de consumo e permanentes aos núcleos da Defensoria Pública de **Alta Floresta do Oeste, Alvorada do Oeste, Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Costa Marques, Espigão do Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Ji-Paraná, Machadinho do Oeste, Nova Brasilândia do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Presidente Médici, Rolim de Moura, Santa Luzia do Oeste, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Vilhena**, concedendo 8,5 (oito e meia) diárias para cada servidor,

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 250/2016-GAB/DPE Porto Velho, 14 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 003/2016-DPE/ENGª, de lavra do servidor Luiz Fernando Marques da Silva Braga, Chefe da Divisão de Engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **LUIZ FERNANDO MARQUES DA SILVA BRAGA**, Chefe da Divisão de Engenharia, lotado em Porto Velho/RO, em veículo oficial de placa NDU-8451, conduzido pelo motorista **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, ao Município de **Ouro Preto do Oeste/RO**, no período **16 a 18 de março do corrente ano**, com a finalidade de realizar vistoria no prédio da Defensoria Pública naquela localidade, em atendimento ao despacho às fls. 1055 do Processo 3001.309.2013/DPE-RO, concedendo 2,5 (duas e meia) diárias para cada servidor;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº 251/2016-GAB/DPE Porto Velho, 15 de março de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 066/2016/CG/DPE, de lavra do Excelentíssimo Doutor Jorge Moraes de Paula, Corregedor-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **JORGE MORAIS DE PAULA**, Corregedor-Geral, em veículo oficial de placa NDU-8451, conduzido pelo motorista **FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, no período **16 a 18 de março do corrente ano**, com o objetivo de realizar **Correição Ordinária** no núcleo da Comarca de **Ariquemes/RO**, conforme estabelecido pela Portaria nº 010/2016/CG/DPE, de 10 de março de 2016, concedendo 2 e ½ (duas e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme resolução nº 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA N. 011/2016/CG/DPE

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 105, incisos IX e XII, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, no art. 18, incisos IX e XVI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994, bem como do art. 8º, § 2º, da Resolução nº 08/2013 do Conselho Superior, que regulamenta o plantão judiciário no âmbito da DPE-RO:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 002/2016/CG/DPE, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 07, em 13/01/2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 23/NC/DPE, subscrito pelas Excelentíssimas Defensoras Públicas Liliana dos Santos Torres Amaral e Luiziana Teles Feitosa Anacleto,

CONSIDERANDO o termo de compromisso subscrito pelo Excelentíssimo Defensor Público Kelsen Henrique Rolim dos Santos, responsabilizando-se pelo plantão de n. 13/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria n. 002/2016/CG/DPE que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho, no tocante aos períodos de 24 a 31/03, 31 a 7 de abril e 26/05 a 02/06:

Art. 2º. Os Plantões n. 12/2016, 13/2016 e 20/2016, constante no "Anexo I" da Portaria acima mencionada passam a vigorar com a seguinte redação:

Plantão n. 12/2016

Período: 24 a 31 de março

Defensora plantonista: LILIANA DOS SANTOS T. DO AMARAL

Assessora: CÁSSIA PATRÍCIA RAMOS DE SOUZA

Defensora substituta: LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO

Plantão n. 13/2016

Período: 31 de março a 7 de abril

Defensor plantonista: KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS

Assessor: (dispensado)

Defensora substituta: MARÍLLYA GONDIM REIS

[...]

Plantão n. 20/2016

Período: 26 de maio a 02 de junho

Defensora plantonista: LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO

Assessora: MARCELO CZARNECKI MAIORQUIM

Defensora substituta: ROSÁRIA GONÇALVES NOVAIS

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 15 de fevereiro de 2016.

JORGE MORAIS DE PAULA
Corregedor Geral da DPE/RO

Secretaria de Estado de Finanças

PORTARIA Nº 134/GAB/SEFIN Porto Velho, 15 de março de 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para certificação dos recibos/faturas, emissão dos Termos de Recebimento Definitivo e atestar Relatório Mensal de Frequência referente à prestação de serviços de empresa para recrutamento e seleção de estagiários nas unidades desta SEFIN-RO, conforme prevê o Art.73, Inciso I, Alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

Gestor dos Contratos:

Juliano de Sá Guidolin – Matrícula: 300064104;

Servidores designados para emissão dos termos de recebimento de finitivo e certificação:

Kali Micheline de Oliveira – Matrícula:300049333;
Kássia Regina R. Silva de Souza – Matrícula: 300130880;

Art. 2º - A conferência e recebimento dos serviços supracitados deverão ser certificados por três servidores, sendo um deles o gestor do contrato.

Art. 3º - Na ausência ou impedimento dos servidores relacionados no artigo 1º, ficarão responsáveis os seus substitutos designados por Portaria ou Decreto.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/03/2016.

**Aviso de Homologação e Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 94/2016/SUPEL/RO**

A Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico acima citado, referente ao Processo Administrativo nº **1401.00160-0000/2016**, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de dispositivo portátil de armazenamento, formato "pen card" personalizado, a fim atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN. Sendo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do inciso VI, art.43, consoantes as previsões do art.8 e art.27 do Dec.Estadual n.12.206/06, e ainda, art.49 da Lei Federal n.8666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, em favor da (s) seguinte (s) empresa (s): **JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, vencedora do item 001 - (*Pen Card ou Pen drive Card*) no valor global de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) que teve sua proposta classificada no referido Pregão Eletrônico. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 14 de março de 2016.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças
Matrícula nº. 300014623

Franco Maegaki Ono
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula: 300014623

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

IDARON

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

DATA EMISSÃO: 17/02/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	10.839.000,00	10.839.000,00	12.452.626,09	1.613.626,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	308.403,00	308.403,00	893.734,98	585.331,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	308.403,00	308.403,00	893.734,98	585.331,98
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.500.000,00	10.500.000,00	11.506.187,09	1.006.187,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.597,00	30.597,00	52.704,02	22.107,02
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	160,49	160,49
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	30.597,00	30.597,00	52.543,53	21.946,53



RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III) 10.839.000,00 10.839.000,00 12.452.626,09 1.613.626,09

OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V) 10.839.000,00 10.839.000,00 12.452.626,09 1.613.626,09

DÉFICIT (VII) 55.827.169,00 65.618.959,00 59.419.876,58 -6.199.082,42

TOTAL (VIII)=(VI + VII) 66.666.169,00 76.457.959,00 71.872.502,67 -4.585.456,33

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)

Superávit Financeiro 8.144.790,00
Reabertura de créditos adicionais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	66.572.169,00	71.601.959,00	67.328.933,67	64.773.768,43	64.314.513,63	4.273.025,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.315.726,00	51.565.726,00	49.960.756,31	49.960.756,31	49.960.756,31	1.604.969,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.256.443,00	20.036.233,00	17.368.177,36	14.813.012,12	14.353.757,32	2.668.055,64
DESPESAS DE CAPITAL (X)	94.000,00	4.856.000,00	4.543.569,00	4.543.569,00	3.592.929,00	312.431,00
INVESTIMENTOS	94.000,00	4.856.000,00	4.543.569,00	4.543.569,00	3.592.929,00	312.431,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	66.666.169,00	76.457.959,00	71.872.502,67	69.317.337,43	67.907.442,63	4.585.456,33
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	66.666.169,00	76.457.959,00	71.872.502,67	69.317.337,43	67.907.442,63	4.585.456,33
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	66.666.169,00	76.457.959,00	71.872.502,67	0,00	0,00	4.585.456,33

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora/CRO-RO 004545/0-1
IDARON
Matricula 300044714

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	669.520,45	0,00	468.819,97	200.700,48	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	669.520,45	0,00	468.819,97	200.700,48	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.395,20	0,00	13.395,20	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	13.395,20	0,00	13.395,20	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	682.915,65	0,00	482.215,17	200.700,48	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	818.311,76	816.549,17	1.762,59	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	79,64	0,00	79,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	818.232,12	816.549,17	1.682,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	818.311,76	816.549,17	1.762,59	0,00

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora/CRO-RO 004545/0-1
IDARON
Matricula 300044714

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 07:49:17
DATA DA EMISSÃO: 17/02/16

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos				Despêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		12.452.626,09	12.129.441,62	Despesa Orçamentária(VI)		71.872.582,67	66.529.671,29
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		55.316.039,71	53.579.297,08
Vinculada		12.452.626,09	12.129.441,62	Vinculada		16.556.462,96	12.950.374,21
Convênios		94.963,51	219.031,35	Convênios		1.306.257,10	2.106.139,20
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00	Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00	Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		12.357.662,58	11.910.410,27	Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		15.250.205,86	10.844.235,01
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
(-)Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas(II)		56.008.898,75	53.143.197,59	Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Cotas recebidas		0,00	0,00	Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasse recebidos		55.928.524,00	53.086.201,58	Repasse Concedidos		0,00	0,00
Recursos arrecadados recebidos/internos		80.373,95	56.996,01	Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de débitos		0,00	0,00	Correspondência de Crédito		0,00	0,00
Transferências voluntárias		0,00	0,00	Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas		0,00	0,00	Precatórios TJ		0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	0,00	Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Cota vinculada IR		0,00	0,00	Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00	Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Precatórios		0,00	0,00	Perdas Financeiras		0,00	0,00
				Valores Diferidos		0,00	0,00
				Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
				Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		78.411.280,37	72.508.456,19	Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		75.783.136,86	72.264.789,18
Inscrição RPP do Exercício		1.409.894,00	818.311,76	RPP pagos exercício anterior		816.549,17	89.699,74
Inscrição RPNP do Exercício		2.555.165,24	682.915,65	RPNP pagos do exercício anterior		482.215,17	1.155.076,03
Valores restituíveis - retenção		13.899.598,33	12.610.182,55	RPP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Haveres financeiros		60.546.622,00	58.397.046,23	RPNP pagos de exercícios anteriores		0,00	225,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00	Valores Restituíveis		13.918.238,75	12.586.392,50
Ingressos diferidos		0,00	0,00	Haveres Financeiros		60.566.133,77	58.433.395,91
				Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	0,00
				Despêndio diferido		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		10.006.132,95	11.019.498,02	Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		9.223.298,63	10.006.132,95
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		156.878.938,16	148.800.593,42	TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		156.878.938,16	148.800.593,42

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora/CRO-RO 004545/0-1
IDARON
Matricula 300044714

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTAD
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 07:58:49
DATA EMISSÃO: 17/02/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.812.936,62	11.509.552,29	PASSIVO CIRCULANTE	1.495.109,49	922.166,87
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.138.083,94	9.902.277,84	Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Valores Restituíveis	85.214,69	110.635,11	Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	1.409.894,80	818.311,76
Demais Créditos a Curto Prazo	492.236,21	508.099,09	Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00	Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00
Estoques	1.097.401,78	988.540,25	Valores Restituíveis	85.214,69	103.855,11
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	39.970.174,46	35.413.210,26	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Créditos a Longo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.495.109,49	922.166,87
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	39.970.174,46	35.413.210,26			
Bens Moveis	35.801.701,23	31.244.737,03			
Bens Imoveis	4.168.473,23	4.168.473,23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00			
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Resultados Acumulados		
			Superavit/Déficits do Exercício	3.882.640,19	1.876.636,35
			Superáv/Déf de Exerc Anter	46.000.595,68	45.248.928,67
			Ajustes de exerc anteriores	-595.234,28	-1.124.969,34
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	49.288.001,59	46.000.595,68
TOTAL DO ATIVO	50.783.111,08	46.922.762,55	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.783.111,08	46.922.762,55

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO(I)			PASSIVO(II)		
ATIVO FINANCEIRO	9.223.298,63	10.006.132,95	PASSIVO FINANCEIRO	4.050.274,73	1.605.082,52
ATIVO PERMANENTE	41.559.812,45	36.916.629,60	PASSIVO PERMANENTE		
			SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	46.732.836,35	45.317.680,03

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	0,00	122.895,00		0,00	0,00
TOTAL	0,00	122.895,00	TOTAL	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5.173.023,90	8.401.050,43
Ordinária	1.127.612,90	303.129,89
Vinculado	4.045.411,00	8.097.920,54
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	4.045.411,00	8.097.920,54

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora/CRO-RO 004545/0-1
IDARON
Matricula 300044714

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTA
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 08:01:50
DATA EMISSÃO: 17/02/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	11.506.187,09	11.203.431,42
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	11.506.187,09	11.203.431,42
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	893.734,98	690.817,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	893.734,98	690.817,01
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	56.009.059,24	53.143.197,59
Transferências Intragovernamentais	56.009.059,24	53.143.197,59
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	958,32
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	958,32
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	52.543,53	235.193,19
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	52.543,53	235.193,19
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	53.352.446,10	50.075.258,77
Remuneração a Pessoal	45.516.015,04	42.712.731,49
Encargos Patronais	4.444.111,04	4.454.013,25
Benefícios a Pessoal	3.392.320,02	2.908.514,03
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	630,23	123,06
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	630,23	123,06
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.735.854,66	12.363.103,37
Uso de Material de Consumo	506.368,64	1.819.325,11
Serviços	9.229.486,02	10.543.778,26
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	1.322.613,28	621.325,06
Transferências Intragovernamentais	1.306.257,10	0,00
Transferências Intergovernamentais	16.356,18	621.325,06
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	171.392,89
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	171.392,89
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	166.135,62	165.758,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.679,07	52.215,29
Contribuições	113.456,55	113.542,74
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.204,76	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.204,76	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	64.578.884,65	63.396.961,18
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	3.882.640,19	1.876.636,35

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora/CRO-RO 004545/0-1
IDARON
Matricula 300044714

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 08:15:01
DATA EMISSÃO: 17/02/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital(AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				46.000.595,68		46.000.595,68
Ajustes de exercícios anteriores							-595.234,28		-595.234,28
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							3.882.640,19		3.882.640,19
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				49.288.001,59		49.288.001,59

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora/CRO-RO 004545/0-1
IDARON
Matricula 300044714

UNIDADE GESTORA: 190023 - AG. DE DEF. SANIT. AGROSILVOPAST. DOS ESTADO
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 08:06:59
DATA EMISSÃO: 17/02/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		68.461.524,84	65.272.639,21
Receitas derivadas e originárias		12.399.922,07	11.951.244,44
Transferências correntes recebidas		56.008.898,75	53.086.201,58
Outros ingressos operacionais		52.704,02	235.193,19
DESEMBOLSO		65.599.882,77	63.837.474,27
Pessoal e demais despesas		64.293.458,00	63.070.521,43
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		1.306.424,77	766.952,84
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		2.861.642,07	1.435.164,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		3.606.324,20	2.435.970,38
Aquisição de Ativo não Circulante		3.606.324,20	2.435.970,38
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.606.324,20	-2.435.970,38
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-744.682,13	-1.000.805,44
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		9.902.277,84	11.019.498,02
Caixa e Equivalente de caixa final		9.157.595,71	10.018.692,58

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.506.187,09	11.203.431,42
Remuneração das Disponibilidades	893.734,98	747.813,02
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	12.399.922,07	11.951.244,44

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	56.008.898,75	53.086.201,58
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	56.008.898,75	53.086.201,58
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	1.306.424,77	766.370,65
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	582,19
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	1.306.424,77	766.952,84

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
AGRICULTURA	64.293.458,00	63.070.521,43
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	64.293.458,00	63.070.521,43

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora/CRO-RO 004545/0-1
IDARON
Matricula 300044714

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2015 DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DE RONDONIA - IDARON
NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON é uma autarquia, constituída pela Lei Complementar nº 211, de 15 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, com personalidade jurídica de direito público, com autonomia técnica, administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI. A sede da autarquia está localizada à Avenida Farquar Dutra, nº 2.986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Curvo II – Rio Cautário- 5º andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho Rondônia, é integrante do Orçamento de Investimentos do Estado e sua gestão é inserida no conjunto de decisões do Governo Estadual.

COMPETÊNCIA DA AGÊNCIA

Sua competência encontra-se disposta no art. 3º da Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, *in verbis*:

(...)

Art. 3º - Compete a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON:

I - planejar, coordenar e executar as ações de defesa sanitária e agrosilvopastoril do Estado, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos Estadual e Federal, bem como expedir Certificado de Inspeção Estadual (CIE) e Zoofitosanitário;

II - promover estudos que subsidiem o planejamento na área de defesa agrosilvopastoril;

III - promover a integração das ações nas áreas de defesa agrosilvopastoril nos níveis Federal, Estadual e Municipal;

IV - propor a elaboração de Convênios com o Setor Público e Privado, para a execução de serviços de defesa agrosilvopastoril, nos âmbitos, Federal, Estadual e Municipal;

V - promover a capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos na área de defesa agrosilvopastoril e sanitária;

VI - manter intercâmbio de informações técnicas e científicas com instituições nacionais e internacionais que se dediquem às atividades de defesa sanitária e agrosilvopastoril;

VII - apresentar à Secretaria de Estado da Agricultura e Reforma Agrária ou à Instituição que a suceder, as propostas de planejamento e programas anuais e plurianuais de defesa agrosilvopastoril, com a ordenação prioritária dos projetos que os integrem e a identificação dos órgãos executores;

VIII - promover a realização de conferências, simpósios e outros conclaves científicos na área de defesa sanitária e agrosilvopastoril;

IX - coordenar, cadastrar e fiscalizar o comércio de insumos de uso agrosilvopastoril;

X - celebrar convênios, contratos, ajustes e protocolos com instituições públicas e privadas nacionais, estrangeiras, observada a legislação pertinente.

(...)

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas para a análise e tomada de decisão por parte de seus usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, na qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações, elaboradas em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Lei nº 4.320/1964, art. 101, representaram o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal, Municípios e demais entidades do setor público. Além disto, é importante ressaltar que houve um incremento no número de demonstrativos contábeis exigidos. Segundo a NBC T 16.6, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público são: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);

b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original;

c) As demonstrações contábeis do exercício finalizado em 31 de dezembro de 2015 estão comparativas às demonstrações contábeis do exercício finalizado em 31 de dezembro de 2014;

d) A IDARON integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo de Rondônia – SIAFEM;

e) As Conforme art. 35 da Lei 4.320/64 o regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas;

f) Os ativos são demonstrados pelos valores de entrada (aquisição) e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;

g) O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição;

h) Devido ao processo de implantação do sistema de gestão que permita o controle físico e financeiro dos bens patrimoniais não estar concluído na IDARON, não foram realizados no exercício de 2015, o ajustes e as depreciações do ativo imobilizado. O Ativo Imobilizado e outros ativos não circulantes da IDARON serão reavaliados no exercício de 2016, para que se identifique eventuais perdas ou valores contábeis que não podem ser recuperáveis, conforme resoluções nº 1.136 e nº 1.137, ambas de 21 de novembro de 2008, que instituíram as NBC T 16.9 e NBC T 16.10. Tais dispositivos legais versam, respectivamente, sobre a obrigatoriedade e os procedimentos relativos à reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão do patrimônio público.

NOTA 3 – BALANÇO PATRIMONIAL - Ativo Circulante

- **Valores Restituíveis** – O saldo de R\$ 85.214,69 (oitenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e sessenta e nove centavos), representa valores consignados, ou seja, valores pertencentes a terceiros sobre a responsabilidade da IDARON tais como, cauções, depósitos entre outros.

- **Demais Créditos em Curto Prazo** – O saldo de R\$ 492.236,21 (quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), refere-se a adiantamentos concedidos a servidores relativos a Diárias no valor de R\$ 382.728,17 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e dezessete centavos) e Suprimentos de fundos, no valor de R\$ 53.646,59 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) aguardando a baixa de responsabilidade após a finalização das análises. Ainda compõe este saldo o valor de R\$ 29.569,68 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), - Créditos por Danos ao Patrimônio, ou seja, valor referente a compensações via DDA, de faturas de energia elétrica de exercícios passados, pendente de apuração, aguardando regularização no exercício de 2016.

NOTA 4 – IMOBILIZADO

As contas registradas no Ativo não Circulante sofreram a seguinte movimentação:

BENS MÓVEIS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 31.244.737,03
(+) Inscrição	R\$ 4.556.964,20
(-) Baixa	R\$ 0,00
(=) Saldo Para o Exercício Seguinte	R\$ 35.801.701,23
BENS IMÓVEIS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Saldo do Exercício Anterior	R\$ 4.168.473,23
(+) Inscrição	R\$ 0,00
(-) Baixa	R\$ 0,00
(=) Saldo Para o Exercício Seguinte	R\$ 4.168.473,23

Os bens corpóreos da IDARON são compostos por bens adquiridos e/ou doados a partir da década de 90. Esses bens nunca foram depreciados ou ajustados de modo que o valor apresentado acima, tanto para os bens móveis quanto para os bens imóveis encontram-se com valor do registro original do bem. Em função do desgaste e da obsolescência desses bens, ao longo do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada ocorrer por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens. A depreciação e ajustes dos bens estão previstos para ocorrer no exercício de 2016.

NOTA – 5 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, tem por objetivo demonstrar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, apresentando o seguinte quadro.

No intuito de demonstrar que, apesar da UG não arrecadar o suficiente para arcar com as despesas do exercício, já havia previsão inicial, na LOA e no PPA, de Repasses da Fonte do Tesouro para suportar tais despesas. O quadro abaixo foi elaborado demonstrando o Balanço Orçamentário com a adição dos repasses, tanto na previsão, quanto na execução do orçamento demonstrando que já havia Equilíbrio Orçamentário. Na Lei Orçamentária Anual nº 3.497, de 29.12.2014, que fixou as despesas da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, para o exercício financeiro de 2015, as fontes de recursos para custearem as despesas da autarquia, inicialmente fixadas, foram definidas da seguinte forma:

DISCRIMINAÇÃO	FONTES			TOTAL (R\$)
	TESOURO (R\$)	ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (R\$)	CONVÊNIOS (R\$)	
Agência de Defesa Sanit. Agrosilvop. do Estado de Rondônia.	55.817.169,00	10.839.000,00	10.000,00	66.666.169,00
%	83,73	16,26	0,02	100,00

Vale notar que apenas 16,26% das despesas inicialmente fixadas para a autarquia estadual seriam custeados com recursos próprios (arrecadados diretamente pela entidade) e o restante, 83,73%, seriam custeadas pelos repasses de recursos do Tesouro, portanto, receita de natureza Intraorçamentária.

Dessa maneira, considerando que a IDARON não possui arrecadação própria suficiente para fazer face à totalidade de suas despesas (vez que se trata de uma entidade da Administração Indireta do Estado, com arrecadação própria insuficiente para os custeios e investimentos necessários à manutenção da Autarquia), essa peça contábil (Balanço Orçamentário) perde uma importante informação, isto é, impossibilita a apuração real do resultado da execução orçamentária, porque o lado das “Receitas” existente no demonstrativo fica com valores inferiores ao efetivamente ingressados na entidade, apontando um déficit de previsão inicial de receitas de R\$ 55.827.169,00 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil e cento e sessenta e nove reais) e um déficit de realização de receitas de R\$ 59.419.876,58 (cinquenta e nove milhões, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Assim, com a pretensão de mensurar o resultado da execução orçamentária ocorrida no decorrer do exercício de 2015, na Unidade Gestora, recorre-se ao Balancete de Verificação do mês de dezembro/2015, onde se identifica que o valor das Variações Patrimoniais Aumentativas – Transferências Intragovernamentais, foram de R\$ 56.008.898,75. (cinquenta e seis milhões, oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).

Deste modo, somando esses valores com o valor “arrecadado diretamente pela entidade” (R\$ 12.452.465,60 (+) R\$ 56.008.898,75), encontra-se o total das receitas do exercício, de R\$ 68.461.524,84 (sessenta e oito milhões, quatrocentos e

tos sessenta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Comparando esse valor com o montante das despesas executada no período, de R\$ 71.872.502,67 (setenta e um milhões, oitocentos e setenta e dois mil, quinhentos e dois reais e sessenta e sete centavos), apura-se o valor real do resultado da execução orçamentária, isto é, um Déficit de Execução Orçamentária de R\$ 3.410.977,83 (três milhões, quatrocentos e dez mil, novecentos setenta e sete reais, oitenta e três centavos) conforme demonstrado abaixo:

Quadro analítico das Receitas

Títulos	Previsão	Execução	Diferença
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	76.457.959,00	71.872.502,67	-4.585.456,33
Receitas Correntes	76.457.959,00	71.872.502,67	-4.585.456,33
Receita Patrimonial	308.403,00	893.734,98	585.331,98
Receita de Serviços	10.500.000,00	11.506.187,09	1.006.187,09
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	30.597,00	52.704,02	22.107,02
SUB TOTAL	10.839.000,00	12.452.626,09	1.613.626,09
Transf. Intragovernamentais+ superávit	65.618.959,00	56.008.898,75	-9.610.060,25
SOMA	76.457.959,00	68.461.524,84	-7.996.434,16
Déficit	0,00	3.410.977,83	3.410.977,83
TOTAL	76.457.959,00	71.872.502,67	-4.585.456,33

Quadro analítico das Receitas

Títulos	Fixada	Realizada	Diferença
Créditos Orçamentários, Suplementar e Especial	76.457.959,00	71.872.502,67	-4.585.456,33
SOMA	76.457.959,00	71.872.502,67	-4.585.456,33
Superávit	0,00	0,00	0,00
TOTAL	76.457.959,00	71.872.502,67	-4.585.456,33

NOTA 6 - BALANÇO FINANCEIRO

HAVERES FINANCEIROS – Nesse item do Balanço Financeiro estão os Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo. Foram incluídos nesse item, do lado do Dispendio, o valor de R\$ 19.511,77 (dezenove mil, quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos) – VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO – referente a Débitos Bancários decorrentes de sequestros judiciais e outros pendentes de regularização conforme quadro abaixo:

INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
60.566.133,77	60.546.622,00	19.511,77

NOTA 7 - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A diferença de valor de R\$ 19.511,77 (dezenove mil, quinhentos e onze reais e setenta e sete centavos), no tópico - Caixa e Equivalente de Caixa Final, no exercício de 2015, em relação ao Caixa e Equivalente de Caixa no Balancete do mês de dezembro de 2015, corresponde ao saldo dos haveres financeiros do Balanço financeiro. Segue quadro demonstrativo.

DEMONSTRATIVO	CONTA	VALOR REGISTRADO	DIFERENÇA
Balancete do mês de dezembro	Caixa e Equivalente de Caixa Final	9.138.083,94	19.511,77
Demonstrativo do Fluxo de Caixa	Caixa e Equivalente de Caixa Final	9.157.595,71	

Porto Velho, 31 de dezembro de 2015.

Geralda Genuína da Fonseca
Contadora CRC-RO 004545/O-1
Mat. 300044714

José Alfredo Volpi
Presidente IDARON
Mat. 300131457

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 12:22:35
DATA EMISSÃO: 11/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial(a)	Previsão Atualizada(b)	Receitas Realizadas(c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	12.503.000,00	12.503.000,00	10.048.628,18	-2.454.371,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	607.000,00	607.000,00	2.304.817,43	1.697.817,43
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	607.000,00	607.000,00	2.304.817,43	1.697.817,43
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.896.000,00	11.896.000,00	7.743.810,75	-4.152.189,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I+II+III)	12.503.000,00	12.503.000,00	10.048.628,18	-2.454.371,82
OPERACOES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (VI)=(IV+V)	12.503.000,00	12.503.000,00	10.048.628,18	-2.454.371,82
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	12.503.000,00	12.503.000,00	10.048.628,18	-2.454.371,82
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(e)	Dotação Atualizada(f)	Despesas Empenhadas(g)	Despesas Liquidadas(h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	12.503.000,00	12.503.000,00	0,00	0,00	0,00	12.503.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.503.000,00	12.503.000,00	0,00	0,00	0,00	12.503.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII)=(IX+X+XI+XII)	12.503.000,00	12.503.000,00	0,00	0,00	0,00	12.503.000,00
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XV)=(XIII+XIV)	12.503.000,00	12.503.000,00	0,00	0,00	0,00	12.503.000,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	10.048.628,18	0,00	0,00	-10.048.628,18
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	12.503.000,00	12.503.000,00	10.048.628,18	0,00	0,00	2.454.371,82

José Alfredo Volpi
Presidente do FESA

Fundo Estadual de Sanidade Animal

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora/CRO-RO 004545/0-1

IDARON
 Matrícula 300044714

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-----Inscritos-----		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-----Inscritos-----		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

José Alfredo Volpi
Presidente do FESA

Fundo Estadual de Sanidade Animal

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora/CRO-RO 004545/0-1

IDARON
 Matrícula 300044714

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL

MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.

ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 12:24:31

DATA EMISSÃO: 11/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos				Dispêndios			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária(I)		10.048.628,18	8.759.412,34	Despesa Orçamentária(VI)		0,00	0,00
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		0,00	0,00
Vinculada		10.048.628,18	8.759.412,34	Vinculada		0,00	0,00
Convênios		0,00	0,00	Convênios		0,00	0,00
Cota-Parte-Educação		0,00	0,00	Cota-Parte-Educação		0,00	0,00
Sistema Único de Saúde		0,00	0,00	Sistema Único de Saúde		0,00	0,00
Operações de Crédito		0,00	0,00	Operações de Crédito		0,00	0,00
Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		10.048.628,18	8.759.412,34	Recursos Diretamente Arre. P/Entidades		0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados		0,00	0,00
(-)-Dedução da Receita Orçamentária		0,00	0,00				
Transferências Financeiras Recebidas(II)		3.817.943,37	0,00	Transferências Financeiras Concedidas(VII)		0,00	0,00
Cotas recebidas		0,00	0,00	Cotas Concedidas		0,00	0,00
Repasse recebidos		3.817.943,37	0,00	Repasse Concedidos		0,00	0,00
Recursos arrecadados recebidos/internos		0,00	0,00	Recursos arrecadados concedidos/internos		0,00	0,00
Correspondência de débitos		0,00	0,00	Correspondência de Crédito		0,00	0,00
Transferências voluntárias		0,00	0,00	Transf. Concedidas Indep. Exec. Orçamentária		0,00	0,00
Demais Transf. Financ. Recebidas		0,00	0,00	Precatórios TJ		0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro		0,00	0,00	Devolução de Transferências Recebidas		0,00	0,00
Cota vinculada IR		0,00	0,00	Transferências Concedidas entre UG/Órgão		0,00	0,00
Variação patrimonial financeira		0,00	0,00	Movimento de Fundos a Crédito		0,00	0,00
Precatórios		0,00	0,00	Perdas Financeiras		0,00	0,00
				Valores Diferidos		0,00	0,00
				Perdas de Investimentos Temporários		0,00	0,00
				Incorporação de Passivo		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)		5.090.591,16	857.840,72	Pagamentos Extraorçamentários(VIII)		5.090.591,16	857.840,72
Inscrição RPP do Exercício		0,00	0,00	RPP pagos exercício anterior		0,00	0,00
Inscrição RPMP do Exercício		0,00	0,00	RPMP pagos do exercício anterior		0,00	0,00
Valores restituíveis - retenção		0,00	0,00	RPP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Haveres financeiros		5.090.591,16	857.840,72	RPMP pagos de exercícios anteriores		0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores		0,00	0,00	Valores Restituíveis		0,00	0,00
Ingressos diferidos		0,00	0,00	Haveres Financeiros		5.090.591,16	0,00
				Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	857.840,72
				Dispêndio diferido		0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior(IV)		19.779.455,58	11.020.043,24	Saldo para o Exercício Seguinte(IX)		33.646.027,13	19.779.455,58
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		38.736.618,29	20.637.296,30	TOTAL(X)=(VI+VII+VIII+IX)		38.736.618,29	20.637.296,30

José Alfredo Volpi

Presidente do FESA

Fundo Estadual de Sanidade Animal

Geralda Genuina da Fonseca

Contadora/CRO-RO 004545/0-1

IDARON

Matricula 300044714


 UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
 ANO REFERÊNCIA : 2015

 HORA EMISSÃO: 12:26:11
 DATA EMISSÃO: 11/03/2016

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	33.646.027,13	19.779.455,58	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.646.027,13	19.779.455,58	Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	0,00	0,00
Demais Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00	Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trab. e Previdenciárias	0,00	0,00
Créditos a Longo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	0,00	0,00			
Bens Moveis	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Bens Imoveis	0,00	0,00			
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados Acumulados		
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Superavit/Déficits do Exercício	13.866.571,55	8.759.412,34
			Superáv/Défic de Exerc Anter	19.779.455,58	11.877.883,96
			Ajustes de exerc anteriores	0,00	-857.840,72
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.646.027,13	19.779.455,58
TOTAL DO ATIVO	33.646.027,13	19.779.455,58	TOTAL PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	33.646.027,13	19.779.455,58

 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
 PASSIVO(II)

ATIVO(I)					
ATIVO FINANCEIRO	33.646.027,13	19.779.455,58	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		
			SALDO PATRIMONIAL(III)=(I-II)	33.646.027,13	19.779.455,58

Quadro das Contas de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	33.646.027,13	19.779.455,58
Ordinária	0,00	0,00
Vinculado	33.646.027,13	19.779.455,58
RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS P/ENTIDADES	33.646.027,13	19.779.455,58

José Alfredo Volpi
Presidente do FESA
Fundo Estadual de Sanidade Animal

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora/CRO-RO 004545/0-1
IDARON
Matricula 300044714

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 12:36:35
DATA EMISSÃO: 11/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	7.743.810,75	7.789.461,13
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	7.743.810,75	7.789.461,13
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	2.304.817,43	967.021,30
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.304.817,43	967.021,30
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	3.817.943,37	0,00
Transferências Intragovernamentais	3.817.943,37	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	2.929,91
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	2.929,91
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	13.866.571,55	8.759.412,34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas VARIAÇÕES PATRIMONIAIS Diminutivas	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período (III)=(I-II)	13.866.571,55	8.759.412,34

José Alfredo Volpi
Presidente do FESA
Fundo Estadual de Sanidade Animal

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora/CRO-RO 004545/0-1
IDARON
Matricula 300044714

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA : 2015

HORA EMISSÃO: 12:44:50
DATA EMISSÃO: 11/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSO		13.866.571,55	8.759.412,34
Receitas derivadas e originarias		10.048.628,18	8.756.482,43
Transferências correntes recebidas		3.817.943,37	0,00
Outros ingressos operacionais		0,00	2.929,91
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Pessoal e demais despesas		0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		13.866.571,55	8.759.412,34
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante		0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		0,00	0,00
Operações de Créditos		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas depen		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
DESEMBOLSO		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento(III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		13.866.571,55	8.759.412,34
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		19.779.455,58	11.020.043,24
Caixa e Equivalente de caixa final		33.646.027,13	19.779.455,58

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	7.743.810,75	7.789.461,13
Remuneração das Disponibilidades	2.304.817,43	967.021,30
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	10.048.628,18	8.756.482,43

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	3.817.943,37	0,00
Transferências Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	3.817.943,37	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais		
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Outras transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
Total dos Des. de Pessoal e Demais Despesas por Função	0,00	0,00

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercício Atual	Exercício: 2015 Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

José Alfredo Volpi
Presidente do FESA

Fundo Estadual de Sanidade Animal

Geralda Genuina da Fonseca
Contadora/CRO-RO 004545/0-1

IDARON

UNIDADE GESTORA: 190014 - FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL
MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO.
ANO REFERÊNCIA: 2015

HORA EMISSÃO: 12:49:13
DATA EMISSÃO: 11/03/2016

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Justes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00		0,00				19.779.455,58		19.779.455,58
Ajustes de exercícios anteriores							0,00		0,00
Aumento de capital									
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre capital próprio									
Resultado do exercício							13.866.571,55		13.866.571,55
Ajustes de avaliação patrimonial									
Constituição / Reversão de reservas									
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)									
Saldos finais	0,00		0,00				33.646.027,13		33.646.027,13

José Alfredo Volpi
Presidente do FESA

Fundo Estadual de Sanidade Animal

Geralda Genuína da Fonseca
Contadora/CRO-RO 004545/0-1

IDARON
Matricula 300044714

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO FUNDO
ESTADUAL DE FEBRE AFTOSA - FESA**

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA é um fundo estadual, constituído pela Lei Complementar nº 536, de 09 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 564, de 03 de março de 2010, vinculado a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, com personalidade jurídica de direito público, com gerência técnica, administrativa e financeira e patrimônio a cargo da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON. Sua sede está localizada à Avenida Farquar Dutra, nº 2.986, Complexo Palácio Rio Madeira, Edifício Curvo II – Rio Cautário- 5º andar, Bairro Pedrinhas, Porto Velho Rondônia, é integrante do Orçamento de Investimentos do Estado e sua gestão é inserida no conjunto de decisões do Governo Estadual.

1. ASPECTOS GERAIS DO ÓRGÃO

1.1 LEGISLAÇÕES BÁSICAS

O Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA foi criado pela Lei Complementar nº 536 de 09 de dezembro de 2009, in verbis:

Art. 1º. Fica criado, na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, o Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA-RO. Pelos termos do disposto no art. 4º da referida lei, transcreve-se:

(...)

Art. 4º. O Fundo instituído por esta Lei Complementar será gerido pela IDARON até a constituição do Conselho de Administração do FESA/RO, o qual terá a seguinte composição:

I – Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária, na qualidade de Presidente;

II – Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON;

III – representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON;

IV – representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia - FIERO; e

V – representante da associação de Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER;

(...)

Posteriormente, a Lei Complementar nº 564, de 3 de março de 2010, altera e acrescenta dispositivo da Lei Complementar nº 536, de 9 de dezembro de 2009, in verbis:

Art. 1º Os dispositivos abaixo relacionados da Lei Complementar nº 536 de 6 de dezembro de 2009, que “Cria o Fundo Estadual de Defesa Sanitária Animal FESA-RO e institui a Taxa de Defesa Sanitária Animal do Estado de Rondônia”, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI, o Fundo Estadual de Sanidade Animal – FESA-RO.

Art. 4º. O Fundo instituído por esta Lei será gerido pela Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, que também fará parte do Conselho Deliberativo, o qual será composto pelos órgãos abaixo, ou aqueles que venham a sucedê-los:

I – Presidente da IDARON, na qualidade de Presidente;

II – Secretário de Estado

III – Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social;

IV – representante da Federação de Agricultura e Pecuária do Estado de Rondônia – FAPERON;

V – representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO; e

VI – representante da Associação e Assistência Técnica e Extensão Rural de Rondônia – EMATER.

(...)

Sendo assim, o Fundo pertence à SEAGRI, sendo apenas gerido pela IDARON.

NOTA 2 – REGIME CONTÁBIL

Conforme art. 35 da Lei 4.320/64 o regime contábil adotado na Contabilidade Pública é o regime misto, de Caixa para as receitas e de Competência para as despesas orçamentárias, ou seja, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

NOTA 3 – CRITÉRIOS USADOS PARA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) representam o conjunto consolidado e sintetizado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade pública, com objetivo de retratar a saúde financeira, sendo relatórios de saídas para análise e tomada de decisão por parte de seus usuários da informação contábil. Sua estrutura está contida nos anexos da Lei 4.320/1964, a qual foi alterada pela Portaria STN 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, convergentes aos padrões internacionais de contabilidade. As demonstrações foram elaboradas em Conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Lei nº 4.320/1964, art. 101, representando o conjunto de relatórios contábeis que deverão ser apresentados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades do setor público. Além disso, é importante ressaltar que houve um incremento no número de demonstrativos contábeis exigidos. Segundo a NBC T 16.6, as demonstrações contábeis das entidades definidas no campo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público são: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

NOTA 4 – AUSÊNCIA DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Desde a sua criação, o FESA, por impasses legais, não executou nenhuma despesa. Os gestores, numa atitude de cautela, não ousaram implementar efetivamente a despesa, com receio de, futuramente, serem responsabilizados administrativamente e criminalmente. Acrescente ainda o fato de que, desde 2010, o aludido fundo se encontra sob judicío.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2015.

Geralda Genuína da Fonseca
Mat. 300044714
Contadora CRC-RO 004545/O-1

José Alfredo Volpi
Presidente/Gestor do FESA
Mat. 300131457

JUCER

PORTARIA Nº 049/JUCER
Porto Velho, 15 de Março de 2016.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 0075/JUCER/2014, que designa o servidor **Robson Guimarães Ribeiro**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 200432, para exercer o controle de consumo de combustível, controle de utilização e do custo operacional dos veículos desta Junta Comercial do Estado de Rondônia, a partir de 01/02/2016, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através do Acórdão nº 87/2010 – PLENO.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladimir Oliani
Presidente

PORTARIA Nº 050/JUCER
Porto Velho, 15 de Março de 2016.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 10 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

Designar o servidor **Hélio Juarez de Araújo**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 2004102, para exercer o controle de consumo de combustível, controle de utilização e do custo operacional dos veículos desta Junta Comercial do Estado de Rondônia, a partir de 01/02/2016, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, através do Acórdão nº 87/2010 – PLENO.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Vladimir Oliani
Presidente

SOPH

PORTARIA Nº 040/DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 15 de março de 2016.

O Diretor Presidente da **SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Estadual nº 2.447 de 8 de abril de 2011 e suas alterações;

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, a Sra. **Raisa Nascimento Nunes**, Carteira de Identidade nº 786.028 SSP/RO e CPF nº 810.103.972-49, na função de Assessora da Diretoria Administrativa e Financeira, GAP 03, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2016.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/20016

A SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH, neste ato representado por seu Diretor Presidente, em atendimento ao disposto no §1º artigo 34 da Lei federal nº 8.666/93 e demais normas atinentes à matéria, "torna público" aos interessados em participar das licitações desta empresa pública, que se encontram aberto, no setor de licitações/CPL, as inscrições e atualizações cadastrais de empresas fornecedoras e prestadoras de serviços com a emissão de CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL – CRC. A relação da documentação necessária encontra-se no site: www.soph.ro.gov.br, podendo ainda ser solicitados pelo telefone: (69) 3229-3904 - Ramal: 204 (CPL), e-mail: cplisoph@gmail.com.

Porto Velho/RO, 17 de Março de 2016.

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002 /2016**

Estabelece procedimentos e padroniza mecanismos preventivos a serem adotados no âmbito do DER/RO, instituindo o código normativo de utilização da frota oficial.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000 e alterações, Decreto nº. 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº. 4436 de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, publicada no DOE nº. 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº. 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº. 1364, Lei Complementar nº. 827 de 15.07.2015, publicada no DOE nº. 2739, de 15.07.2015 e Decreto de nomeação publicado no DOE nº. 2830, de 26.11.2015,

RESOLVE:**TÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º. Os veículos e equipamentos oficiais deste DER/RO destinam-se ao atendimento dos interesses públicos e da coletividade e sua utilização deve obedecer aos princípios que regem a Administração Pública.

Art. 2º. Para efeito desta Instrução Normativa, serão adotadas as seguintes definições:

I. Agente Público: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego, função ou qualquer

espécie de atividade, inclusive de prestação de serviço por empresa contratada;

II. Condutor: agente público, portador de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, dotado de autorização oficial para a condução de veículos oficiais;

III. Operador: agente público, investido nas funções de operação de máquinas pesadas;

IV. Unidades Regionais: unidades responsáveis pela coordenação e supervisão das atividades de recuperação da malha viária das rodovias, linhas vicinais e acessos de responsabilidade do Estado, assim como em ruas e avenidas em perímetro urbano, ainda que temporariamente, provenientes de Convênios firmados com os municípios;

V. Unidades de Fiscalização: unidades responsáveis pela execução de atividades de fiscalização dos veículos de transporte intermunicipal de cargas e passageiros;

VI. Unidades de Engenharia: unidades que trabalham em conjunto com as Unidades Regionais, responsáveis pela elaboração, supervisão e fiscalização de obras executadas pela própria Administração e/ou empresas contratadas;

VII. Frota Oficial: são os veículos e equipamentos de propriedade do DER/RO, incluindo-se os cedidos e emprestados por outros Órgãos da Administração Pública;

VIII. Veículos: todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas, ou para a tração viária de veículos utilizados para o transporte de pessoas e coisas, a serviço do DER/RO, conforme especificação constante no Anexo I da Lei nº. 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

IX. Equipamentos: máquinas que exercem tração para a execução de escavações, nivelamento, raspagens de solo ou semelhantes que estejam em uso e/ou propriedade do DER/RO (ex: escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, retroescavadeiras, tratores agrícolas e de esteiras, etc.);

X. Atividades específicas: funções que necessitam a utilização da frota para o seu desempenho;

XI. Gerência de Logística e Patrimônio – GLOG: setor responsável pela coordenação, controle e fiscalização da distribuição de veículos e equipamentos do DER/RO, bem como sua regularização junto aos Órgãos de Trânsito, quando cabível.

TÍTULO II – DA IDENTIFICAÇÃO DA FROTA OFICIAL

Art. 3º. É obrigatória a identificação visual da frota oficial do DER/RO, através da utilização de adesivos em que conste, no mínimo, a nomenclatura do Departamento.

§1º. Os modelos serão elaborados pela GLOG, devendo atender às normatizações do Estado, sendo obrigatoriamente aprovadas pela Direção Geral.

§2º. É competência da GLOG a designação de servidores para a colocação dos adesivos, bem como a fiscalização da frota, prevenindo o uso irregular e relatando os casos em que os mesmos tenham sido danificados/retritados.

TÍTULO III – DA UTILIZAÇÃO DA FROTA OFICIAL**CAPÍTULO II – DAS PROIBIÇÕES**

Art. 4º. Havendo a transferência de determinado patrimônio da frota oficial, ainda que internamente entre as Unidades do DER/RO, torna-se obrigatório o preenchimento de termo de transferência específico, a fim de constatar suas condições.

§1º. Quando houver a transferência de VEÍCULOS, deverá ser utilizado o modelo constante no ANEXO I da presente Instrução Normativa;

§2º. Quando se tratar de transferência de EQUIPAMENTOS, aplica-se o modelo constante no ANEXO II;

§3º. No ato do recebimento do patrimônio (veículos/equipamentos), deverá o agente verificar as condições do bem recebido, observando se existem defeitos e/ou danos, vindo a se eximir das responsabilidades por possíveis avarias existentes.

§4º. É de responsabilidade dos superiores imediatos das unidades detentora e recebedora do patrimônio a realização de checagem das condições do patrimônio, sob pena de responsabilidade aos que dispensarem seu preenchimento.

Art. 5º. Quando da utilização de veículo oficial deverão ser registradas, as seguintes informações constantes no ANEXO III:

- I. A identificação da marca, modelo e placa do veículo, bem como a Unidade ao qual o mesmo encontra-se distribuído;
- II. A data de abertura e de fechamento do formulário, para demonstrar o período em que o veículo foi utilizado;
- III. A data/hora de saída e de chegada, a origem e o destino do deslocamento e ainda o nome e rubrica do condutor;
- IV. Anotação de relatos de anormalidades, quando for o caso;
- V. Assinatura do superior imediato.

Parágrafo único – O superior imediato de cada Unidade é autoridade competente para exigir e supervisionar o preenchimento do diário de bordo, que possui a finalidade de controlar a utilização da frota, sob pena de responsabilidade acerca de possíveis omissões.

Art. 6º. Em casos excepcionais, os veículos que necessitem circular fora do horário normal de expediente deverão possuir a aprovação de seu superior imediato e autorização expressa da Gerência de Logística e Patrimônio – GLOG;

TÍTULO IV – DA CONDUTA DOS AGENTES PÚBLICOS NO TRÂNSITO**CAPÍTULO I – DAS OBRIGAÇÕES**

Art. 7º. É obrigatório aos CONDUTORES de veículos e/ou equipamentos oficiais adotar conduta exemplar sobre as vias públicas, obedecendo às normas de trânsito, priorizando a segurança e urbanidade;

Art. 8º. É de responsabilidade do condutor manter atualizada sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, cabendo-lhe as responsabilidades administrativas e disciplinares por realizar a condução em desacordo com as normas de trânsito.

Art. 9º. O condutor deverá observar as limitações de categoria de sua CNH, conduzindo estritamente os veículos que atendam à categoria em que se encontra habilitado.

Art. 10. O condutor deverá conservar o interior do veículo e/ou equipamento que faz uso, mantendo-o limpo e organizado.

Art. 11. Os condutores e operadores deverão observar os planos de manutenções preventivas e/ou corretivas necessários aos veículos e/ou equipamentos por eles utilizados, cabendo-lhes sempre comunicar a ausência de manutenção aos seus respectivos superiores.

Art. 12. O condutor deverá portar-se com polidez sobre as vias de trânsito, assim como zelar pela preservação do patrimônio público.

Art. 13. O operador de equipamentos pesados deverá observar as normas de segurança durante o desempenho de suas funções, sempre que possível emitindo sinais luminosos e sonoros durante a operação sobre as vias terrestres, de modo a evitar acidentes.

Art. 14. Aos condutores e operadores é obrigatório o uso dos uniformes concedidos pelo DER/RO.

Art. 15. Fica o condutor proibido de frequentar locais inadequados e incompatíveis com o exercício de suas funções (ex.: boates, casas noturnas ou semelhantes), utilizando-se de veículos oficiais, independente do dia e do horário.

Art. 16. Após o término do expediente, os veículos e equipamentos devem ser recolhidos ao estacionamento de suas respectivas Unidades, salvo os casos de viagem em que se torne impossível e inviável à Administração.

Art. 17. É expressamente proibido ao condutor entregar a direção do veículo e/ou equipamento a outros agentes públicos ou estranhos ao Departamento, sem ordem que lhe autorize.

Art. 18. Os dados para a realização de abastecimentos nos postos credenciados (como matrícula e senha) são de caráter personalíssimo, portanto, não devem ser fornecidos a qualquer outro agente público, ou terceiros, sob pena das responsabilidades civis, penais e administrativas dos danos que venham a ser causados.

Art. 19. Por questão de segurança e urbanidade, é proibido ao servidor fumar no interior do veículo.

Art. 20. Os veículos não poderão ser utilizados para finalidades alheias aos interesses do Departamento, mesmo após o horário de expediente.

Art. 21. É proibido ao condutor omitir-se a fornecer informações do veículo e/ou equipamento à Gerência de Logística do DER/RO.

Art. 22. Os agentes públicos ocupantes do veículo deverão obedecer às normas de segurança, fazendo utilização do cinto de segurança e portando-se de maneira que não comprometa a condução, não devendo o condutor atender pedido de parada em locais inadequados.

Art. 23. É expressamente proibido ao condutor dar carona, ainda que a agentes públicos, com exceção dos casos em que exista autorização expressa do superior imediato.

Art. 24. É vedado aos agentes públicos o transporte irregular de carga, assim como portar objetos que não possuem vínculo com o exercício de suas funções e consequentemente incompatibilidade com os interesses do DER/RO.

Parágrafo único – É proibido o transportes de carga acima dos limites estabelecidos em lei, sob pena de responsabilidade do condutor.

TÍTULO V – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 25. A Gerência de Logística deverá providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos automotores em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, bem como a quitação das demais taxas.

Art. 26. A Gerência de Logística deverá, no âmbito de suas atribuições, adotar as seguintes medidas administrativas:

I. Efetuar levantamento mensal junto aos Órgãos de Trânsito com a finalidade de verificar a existência de lançamento de autuações/multas de trânsito em veículos sob a responsabilidade do DER/RO;

II. Na existência de multas, imediatamente deverá providenciar a identificação do condutor através dos formulários de diário de bordo previsto no Art. 5º da presente Instrução, informando ao servidor da possibilidade de interpor Defesa da Autuação, ou mesmo os recursos em 1ª ou 2ª instâncias contra eventual imposição de penalidade de multa de trânsito – conforme Resolução nº. 299/2008/CONTRAN;

III. Atentar para que as autuações/multas de trânsito dos veículos sejam quitadas dentro do prazo de desconto, de forma a minimizar os danos e desimpedir o licenciamento da frota;

Art. 27. Uma vez comprovada a responsabilidade do servidor pela prática de infração de trânsito, o DER/RO adotará as seguintes medidas:

I. Responsabilizar disciplinarmente a conduta do servidor, se for o caso;

II. Promover e/ou provocar, pelas vias legais, eventual reparação de dano causado ao erário público em decorrência da aplicação das multas;

III. Alertar ao condutor infrator que eventuais pagamentos realizados diretamente por este deverão ser informados ao Departamento para fins de controle e evitar pagamentos em duplicidade;

Art. 28. Não sendo possível a identificação do condutor, e verificando-se que tal hipótese decorreu da falta da ação de controle e fiscalização do gestor responsável pela Unidade ao qual o veículo se encontra sob utilização, recairá sobre esse gestor a responsabilidade pelo pagamento dos prejuízos imputados à Administração.

Art. 29. Quando o veículo e/ou equipamento estiver envolvido em acidente de trânsito, deverá o condutor tomar as seguintes medidas:

I. Sinalizar e isolar o local, preservando o perímetro;

II. Comunicar o superior imediato;

III. Acionar a autoridade de trânsito competente para lavrar Boletim de Ocorrência;

IV. Acionar a autoridade competente para a realização de perícia técnica, sob pena de responsabilidade;

V. Tratando-se de caminhão, exigir da autoridade policial a autenticação do disco do tacógrafo;

VI. Sempre que possível providenciar imagens e arrolar testemunhas.

Art. 30. Os fatos deverão sempre ser comunicados à Gerência de Logística, que efetuará levantamento dos custos, objetivando o conserto do veículo/equipamento.

Art. 31. O superior imediato que deixar de comunicar a ocorrência de acidente de trânsito responderá solidariamente ao servidor causador do sinistro.

Art. 32. Os casos omissos serão submetidos ao setor competente para análise e posicionamento, após remetidos para anuência e decisão da Direção Geral.

Art. 33. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 10 de março de 2016.

ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral do DER/RO

ANEXO I									
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA									
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO									
TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO									
Unidade Detentora (Residências, Usinas, Gerências, Unidades de Fiscalização, etc)									
Regional:								Data de envio:	
Responsável:				Matrícula:					
Unidade Receptora (Residências, Usinas, Gerências, Unidades de Fiscalização, etc)									
Regional:								Data de recebimento:	
Responsável:				Matrícula:					
Veículo									
Marca:				Modelo:				Ano:	
Placa:				Patrimônio:				Hodômetro:	
Itens Obrigatórios					Rodas				
Extintor					Rodas				
☐ Fora da validade/vazio ☐ OK					☐ Tricandas/amassadas ☐ OK				
Limpadores					Pneus				
☐ Substituir ☐ OK					Pneus dianteiros/traseiros				
Buzina					☐ Desgastados ☐ OK				
☐ Com defeito ☐ OK					Sistema de Freio				
Cintos de segurança					Freio de estacionamento				
☐ Inexistente ☐ OK					☐ Não funciona ☐ OK				
Placas					Freio Dianteiro				
☐ Sem lacre / Inexistente ☐ OK					☐ Fluido de freio com nível baixo ☐ OK				
Estepe					Sistema Elétrico				
☐ Desgastado / Inexistente ☐ OK					Carga de Bateria				
Documento de porte obrigatório (CRLV)					☐ Carga baixa ☐ OK				
☐ Vencido ☐ OK					Motor				
Cartão de Abastecimento					Lubrificantes				
☐ Inexistente ☐ OK					☐ Nível de óleo abaixo do normal ☐ OK				
Chave de roda, macaco e triângulo					☐ Troca de óleo vencida				
☐ Inexistente ☐ OK					Arrefecimento				
Sinalização e Iluminação					☐ Nível do líquido insuficiente ☐ OK				
Lâmpadas dos faróis principais					☐ Com vazamento				
☐ Uma ou mais não funcionam ☐ OK					Correias				
Iluminação da placa traseira					☐ Conservação deficiente ☐ OK				
☐ Com defeito ☐ OK					Direção e Suspensão				
Luz indicadora de direção (setas)					Volante e coluna				
☐ Uma ou mais não funcionam ☐ OK					☐ Com defeito ☐ OK				
Luz de freio e ré					Amortecedores				
☐ Uma ou mais não funcionam ☐ OK					☐ Funcionamento deficiente ☐ OK				
Observações finais - relatar avarias na lataria do veículo e outras anormalidades									
Unidade Detentora					Unidade Receptora				

Declaramos para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras, estando o veículo sob as condições relatadas e devidamente atestado pelo servidor receptor, ao qual lhe são transferidas as responsabilidades do patrimônio, cabendo zelar pela conservação do objeto, observar as manutenções preventivas/corretivas, comunicando à Gerência de Logística quaisquer alterações e danos, com a finalidade de repará-los.

ANEXO II

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE EQUIPAMENTO

Unidade Detentora (Residências, Usinas, Gerências, Unidades de Fiscalização, etc)

Regional:								Data de		
Responsável:				Matrícula:				envio:		

Unidade Recebedora (Residências, Usinas, Gerências, Unidades de Fiscalização, etc)

Regional:						Data de recebimento:		
Responsável:			Matrícula:					

Equipamento

Marca:				Modelo:			Ano:		
Patrimônio:					Horímetro:				

Cabine

Painel

☐ Com defeito ☐ OK

Vidros

☐ Trincados/Ouebrados ☐ OK

Limpadores

☐ Inexistentes ☐ OK

Comandos

☐ Com defeito ☐ OK

Cinto de segurança

☐ Inexistente ☐ OK**Identificação (adeviso)**

☐ Inexistente ☐ OK

Sinalização e Iluminação

Lâmpadas dos faróis principais

☐ Uma ou mais não funcionam ☐ OK

Luz de freio e ré

☐ Uma ou mais não funcionam ☐ OK

Alerta sonoro

☐ Não funciona ☐ OK

Sistemas

Sistema hidráulico

☐	Com vazamento			☐	OK
--------------------------	---------------	--	--	--------------------------	----

Sistema elétrico

☐ Com defeito			☐ OK
--------------------------------------	--	--	-----------------------------

Sistema de freio

☐ Não funciona ☐ OK

Observações finais - relatar avarias na lataria do veículo e outras anormalidades

[illegible]

Declaramos para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras, estando o equipamento sob as condições relatadas e devidamente atestado pelo servidor receptor, ao qual lhe são transferidas as responsabilidades do patrimônio, cabendo zelar pela conservação do objeto, observar as manutenções preventivas/corretivas, comunicando à Gerência de Logística quaisquer alterações e danos, com a finalidade de repará-los.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2016/PMCNR.**PROCESSO Nº. 1428/2015 MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO nº 007/2016/CPL/PMCNR-RP.**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil dezesseis, o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas: FORNECEDOR: **COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP**. C.N.P.J.: 08.055.411/0001-96 - TEL/FAX: (69) 3521-1627. ENDEREÇO: Avenida JK, 1853, JD Novo Horizonte, Setor 04, Jaru/RO, CEP 76.890-000. NOME DO REPRESENTANTE: Edlei Alves de Souza. VENCEDORA DO(S) ITENS(S): 0001, 0015, 0035, 0041, 0044, 0052, 0057, 0066, 0085, 0087, 0088, 0089, 0092, 0096, 0105, 0149, 0158, 0164, 0172, 0179, 0181 e 0202. FORNECEDOR: **ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES - ME**. C.N.P.J.: 84.549.971/0001-85 TEL/FAX: 69 3536-2595. ENDEREÇO: Avenida Canaã, 1568-A, áreas especiais, Ariquemes/RO- CEP 76.870-240. NOME DO REPRESENTANTE: ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES, CPF nº 390.655.022.20. Vencedora dos Itens: 0002 à 0014, 0016 à 0034, 0036 à 0040, 0042, 0043, 0045 à 0051, 0053 à 0056, 0058 à 0065, 0067 à 0084, 0086, 0090, 0091, 0093 à 0095, 0097 à 0104, 0106 à 0148, 0150 à 0157, 0159 à 0163, 0165 à 0171, 0173 à 0178, 0180, 0182 à 0201, 0203 à 0207. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS É A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Vigência: 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art.15, §3º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2016/PMCNR.**PROCESSO Nº. 1464/2015 MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO nº 003/2016/CPL/PMCNR-RP.**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil dezesseis, o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas: FORNECEDOR: **BRASIDAS EIRELI - ME**. C.N.P.J.: 20.483.193/0001-96 - TEL/FAX: (47) 3057-3920. ENDEREÇO: Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP 89.031-410. NOME DO REPRESENTANTE: Emerson Luís Koch. VENCEDORA DO(S) ITENS(S): 0007, 0008, 0083, 0099 0112, 0125, 0126, 0133, 0152 e 0156. FORNECEDOR: **COMERCIO DE TINTAS RIO MACHADO LTDA ME**. C.N.P.J.: 11.055.272/0001-05 - TEL/FAX: (69) 3421-2186. ENDEREÇO: Avenida Brasil, 1172, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO, CEP 76.908-448. NOME DO REPRESENTANTE: Tarcísio Domingos Zanatta. VENCEDORA DO(S) ITENS(S): 265, 266 267. FORNECEDOR: **Distribuidora Recor Ltda EPP**. C.N.P.J.: 02.376.914/0001-87 - TEL/FAX: (69) 3421-8474. ENDEREÇO: Rua Monte Castelo, 566, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-783. NOME DO REPRESENTANTE:

José Ricardo F. Ribeiro. VENCEDORA DO(S) ITENS(S): 0025, 0029, 0031, 0032, 0034, 0039, 0068, 0070, 0205, 0206, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0213 e 0263.

FORNECEDOR: **HILGERT & CIA LTDA**, C.N.P.J.: 22.881.858/0001-45 TEL/FAX: (69) 3229-3034 ENDEREÇO: Avenida Marechal Rondon, 1327, Centro, Ji-Paraná/RO. NOME DO REPRESENTANTE: José Luiz Tolotti VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 0012, 0076, 0087, 0091, 0100, 0113, 0117, 0188, 0196, 0202, 0212, 0218, 0232 e 0241.

FORNECEDOR: **J. DE A. PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EPP**. C.N.P.J.: 02.366.476/0001-76, ENDEREÇO: Rua Rio Branco, 1839, Setor 03, Campo Novo de Rondônia. NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ DE ARIMATÉIA PINTO. VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 0001 à 0006, 0009 à 0011, 0013 à 0019, 0021 à 0024, 0026, 0028, 0030, 0033, 0035 à 0038, 0040 à 0067, 0069, 0071 à 0075, 0077 à 0082, 0084 à 0086, 0088 à 0090, 0092 à 0098, 0101 à 0111, 0114, 0115, 0118 à 0124, 0127 à 0132, 0134 à 0151, 0153 à 0155, 0157 à 0195, 0197 à 0201, 0203, 0204, 0214 à 0217, 0219 à 0231, 0233 à 0247, 0249, 0251 à 0261 e 0264. Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, Vigência: 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art.15, §3º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2016/PMCNR.**PROCESSO Nº. 021/2016 MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO nº 005/2016/CPL/PMCNR-RP.**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil dezesseis, o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas: FORNECEDOR: **elvis dias de souza - ME**, C.N.P.J. 13.436.844/0001-21 TEL/FAX: 069 – 3421-0030, ENDEREÇO: Avenida Transcontinental, 2182, Bloco A, 02 de Abril, Ji-Paraná/RO. NOME DO REPRESENTANTE: Elvis Dias de Souza. VENCEDORA DO(S) ITENS(S): 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018 e 0019. FORNECEDOR: **Japurá Pneus Ltda**. C.N.P.J. 04.214.987/0007-93 - TEL/FAX: 069 – 3216-5800. ENDEREÇO: Rua Raimundo Cantuária, 3511, bairro Nova Porto Velho/RO. NOME DO REPRESENTANTE: Eduardo Gomes Barbosa. Vencedora dos Itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011 e 0012. FORNECEDOR: **Tractor Terra Peças Para Tratores Ltda**. C.N.P.J. 10.408.092/0001-05 - TEL/FAX: 069 – 3422-0202. ENDEREÇO: Avenida Transcontinental, 1445, Bairro Vila Jotão, Ji-Paraná/RO. NOME DO REPRESENTANTE: Waltiney Oliveira e Silva. Vencedora dos Itens: 0005, 0020, 0021 e 0022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS É A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES**, Vigência: 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art.15, §3º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº008/2016/PMCNR.**PROCESSO Nº. 1603/2015 MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO nº 004/2016/CPL/PMCNR-RP.**

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil dezesseis, o MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pelas empresas: FORNECEDOR: **Distribuidora Recor Ltda EPP**. C.N.P.J.: 02.376.914/0001-87 - TEL/FAX: (69) 3421-8474. ENDEREÇO: Rua Monte Castelo, 566, Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-783. NOME DO REPRESENTANTE: José Ricardo F. Ribeiro. VENCEDORA DO(S) ITENS(S): 0007, 0036, 0037, 0038, 0039, 0060, 0134, 0135, 0157, 0158, 0159 e 0162. FORNECEDOR: **HILGERT & CIA LTDA**, C.N.P.J.: 22.881.858/0001-45, TEL/FAX: (69) 3229-3034 ENDEREÇO: Avenida Marechal Rondon, 1327, Centro, Ji-Paraná/RO. NOME DO REPRESENTANTE: José Luiz Tolotti, VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 0001, 0006, 0035, 0055, 0057, 0061, 0063, 0064, 0066, 0071, 0079, 0093, 0094, 0095, 0096, 0103, 0113, 0114, 0117 e 0132. FORNECEDOR: **J. DE A. PINTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EPP**. C.N.P.J.: 02.366.476/0001-76, ENDEREÇO: Rua Rio Branco, 1839, Setor 03, Campo Novo de Rondônia. NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ DE ARIMATÉIA PINTO. VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 0002 à 0005, 0008 à 0016, 0018, 0019, 0021 à 0034, 0040 à 0056, 0058, 0059, 0062, 0065, 0067 à 0070, 0072, 0073, 0075 à 0078, 0080 à 0092, 0099 à 0102, 0104, 0106 à 0111, 0115, 0118 à 0131, 0133, 0136 à 0138, 0140, 0141, 0143 à 0155, 0160 e 0161. Objeto: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS É A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO PINTURA, ELÉTRICO, FERRAGENS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS**, Vigência: 12 (doze) meses, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art.15, §3º, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 007/2016 PROCESSO N. 1599/2015**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.**CONTRATADO:** EDGAR MARTINS DE QUEIROZ – ME. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS.**VALOR TOTAL:** R\$ 5.103,00 (cinco mil cento e três reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 05 (cinco) dias úteis.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**GESTOR:** Secretaria de Saúde.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

020208.10.301.0005.2051 – manutenção das atividades dos serviços de Saúde atenção básica – **PAB fixo**, elemento de despesa **3.3.90.39** – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; fonte de recurso **004.003**; Red **167**.

Campo Novo de Rondônia/RO, 29 de fevereiro de 2016.

OSCAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
008/2016
PROCESSO N. 1599/2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA.

CONTRATADO: JAMARI COMERCIO E EMPREEN-
DIMENTOS LTDA- EPP.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVI-
SÃO DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e
cinquenta reais).

PRazo DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis.

PRazo DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

GESTOR: Secretária de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

020208.10.301.0005.2051 – manutenção das ati-
vidades dos serviços de Saúde atenção básica –
PAB fixo, elemento de despesa **3.3.90.39** – ou-
tros serviços de terceiros – pessoa jurídica; fonte
de recurso **004.003**; Red **167**.

Campo Novo de Rondônia/RO, 29 de fevereiro de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREFEITURA DE CABIXI-RO

AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006//2016/PMC/SRP
OBJETO: Formação de Registro de Preço, para
futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materi-
al de Limpeza e Higiene e Material de Copa e Cozi-
nha, que serão utilizados nos diversos setores que
fazem parte dos departamentos administrativos em
diversas áreas da Prefeitura Municipal de Cabixi e
nas áreas da Saúde, Assistência Social e Educa-
ção sendo nas Escolas Urbanas e Distritos.
Em virtude da determinação do TRIBUNAL DE CON-
TAS DO ESTADO DE RONDONIA, fica suspensa “Sine
die” ate que sejam feitas as correções devidas.

Cabixi – RO, 17 de Março de 2016.

Laureci Terezinha dos Santos
Pregoeira
Dec. nº 049/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé,
RO, no uso de suas atribuições legais baseados
na licitação de MODALIDADE DISPENSA nº 16
processo 261/2016 e mediante o PARECER
JURIDICO Folha nº 046 resolve ADJUDICAR e
HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da
Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei
Federal 10.520/02, referente o Processo nº 261/
2016/SEMTRAS DESPESA COM AQUISIÇÃO DE
CHOCOLATES E EMBALAGEM PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA
E ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS).

EMPRESAS: RONDONIA COM. DE EMBALAGEM
EIRELLI. CNPJ/CPF: 22.107.863/0001-03 Valor total:
R\$ 1.811,90

São Miguel do Guaporé, 15 de MARÇO 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA-RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei nº. 8.666/93
e suas alterações posteriores HOMOLOGO, a pre-
sente licitação, referente ao lote 01 a Empresa:
PRESTADORA DE SERVIÇOS RONDONIALTDAME,
CNPJ: 11.069.034/0001-59, vencedora sobre o
Menor Preço Total do Lote, ofertado no Pregão
Eletrônico Nº. 003/2016. Tudo de conformidade
com o Edital e proposta apresentada, constantes
nos autos dos Processos Nº. 103/2016/SEMUSA
117/2016/SEMAD 118/2016/SEMAS 120/2016/
SEMED 200/2016/SEMAM e 212/2016/SEMOSP.

Valor global da proposta: R\$ 3.090,00 (Três mil e
noventa reais).

Valor Total do Estimativo: R\$ 42.600,00 (Quarenta
e dois mil e seiscentos reais).

Corumbiara-RO em 17 de Março de 2016.

DEOCLECIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO PARAÍSO/RO
HOMOLOGAÇÃO**

**DO TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS SRPNº 11/2015/FNDE, PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 15/2015, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
23034.003470/2015-28 DO FNDE.**

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso
de suas atribuições legais e obedecendo ao que
determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de
1.993 e atualizada pela lei nº 8. 883 de 08 de junho
de 1.994, assim como suas demais alterações e
respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para
conhecimento dos interessados, **HOMOLOGA** re-
sultado do Processo Administrativo nº 1-70/2016
referente ao pedido de ADESAO a Ata de Registro
de Preços – SRP nº 11/2015/FNDE, Pregão Eletrô-
nico nº 15/2015, Processo nº 23034.003470/2015
do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educa-
ção – FNDE, **que tem por objetivo Aquisição**
de mobiliários escolares constituídos de conjunto
aluno/CJA-04 e conjunto aluno/CJA-05, para aten-
der as necessidades da Secretaria Municipal de
Educação em favor da empresa:

**MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉCIO DE MÓVEIS
E EQUIPAMENTOS - LTDA, CNPJ: 86.729.324/
0002-61, Grupo 1:**

Item 01: Descrição: Conjunto aluno/CJA-04, Quant:
150 (cento e cinquenta) unidades, Valor Unitário:
R\$ 191,50 (cento e noventa e um reais e cinquenta
centavos), Valor total de R\$ 28.725,00 (vinte oito
mil setecentos e vinte e cinco reais).

Item 02: Descrição: Conjunto aluno/CJA-05, Quant:
200 (duzentas) unidades, Valor Unitário: R\$ 200,50
(duzentos reais e cinquenta centavos), Valor total
de R\$ 40.100,00 (quarenta mil e cem reais).

O valor Global desta Licitação é de **R\$ 68.825,00**
(sessenta e oito mil oitocentos e vinte e cin-
co reais), por ter apresentado proposta e docu-
mentação dentro do parâmetro estabelecido no
pedido referido, conforme Ata e Relatório do ven-
cedor apresentado.

Alto Paraíso- RO, 16 de Março de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2016**

PROCESSO: Nº 008/2016/SEMSAU

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/CPL/
2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/
CPL/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIE-
SEL (COMUM E S-10) E GASOLINA COMUM - PARA
ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES
À PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SE-
RINGUEIRAS

CONTRATADA: NASCIMENTO & ALVES COM. DE
COMBUSTÍVEIS LTDA.

CNPJ: Nº 10.491.743/0001-65

VALOR DO CONTRATO: R\$58.313,50(CINQUENTA
OITO MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E
CINQUENTACENTAVOS)

PRazo: 03(TRÊS) MESES

RECURSO: MAC E PAB

EMPENHO: Nº316 E 317/2016

VALOR DO EMPENHO: 316/2016 R\$ 20.233,50 E
317/2016 R\$ 38.080,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 04/03/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2016
PROCESSO Nº 248/2016**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO
PARA RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA OBJETO TAPA
BURACOS E RECAPEAMENTO EM CBUQ para
atender as necessidades da Secretaria Municipal
de Obras e Serviços Públicos, com valor estimado
de R\$ 840.241,25 (oitocentos e quarenta mil,
duzentos e quarenta e um reais e cinco
centavos). A Prefeitura Municipal de Cujubim
através da pregoeira designado pela Portaria nº.
413 de 31 de julho de 2015 torna público, para o
conhecimento dos interessados que na data e
horário abaixo indicado fará realizar licitação na
modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº.
013/2016, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma
da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos,
atendendo assim as necessidades da Prefeitura
Municipal de Cujubim. Envio das propostas poderá
ser feito das 14h00min do dia 18/03/2016 até às
09h00min. do dia 07/04/2016. Início da Sessão
Pública virtual será às 09h30min do dia 07/04/2016
(Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão
está disponível no site
www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala
do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de
Cujubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min
às 13h30min. (Horário Local). Mais informações,
através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 17 de março de 2016.

Itatiane Martinelli
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno
Comissão Permanente de Licitação**

Aviso de Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 01/2016

A Licitação para a Contratação de Empresa Jurídica especializada em PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PLANO DE TRABALHO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS. SENDO TROCA DE PAVIMENTO E PAVIMENTO NOVO EM CONFORMIDADE A CADA PLANILHA ORÇADA EM ANEXO, referente ao processo nº 5079/2015, será realizada na modalidade Concorrência Pública, tipo EMPREITADA por MENOR PREÇO GLOBAL a ser aberta no dia 22/04/2014, às 10:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 15, CPL. O corpo do Edital da presente licitação, e todos os seus anexos, estarão disponíveis neste mesmo endereço, das 7h30 às 13h30, de segunda à sexta-feira, ou através do endereço eletrônico cpl.pb2013@gmail.com.

Pimenta Bueno, 17 de Março de 2016.

**Erinan Silveira De Oliveira Burei
Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 011/ASJUR/2016

Processo nº: 682/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: Auto Posto Minuano Ltda

Objeto: Aquisição de Material de consumo através de sistema de registro de preços para obtenção de combustível (Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10) para atender as necessidades das secretárias: Gabinete do Prefeito, Semsau, Semect, Semast e Semlic, conforme Termo de Referência.

Prazo: A Ata de Registro de Preços e o presente contrato de Fornecimento terá vigência de até o dia 31/12/2016 (trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dezesseis) contados a partir da publicação dos mesmos.

Valor Total: R\$ 61.655,00 (Sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Data: Teixeiraópolis/RO, 15 de Março de 2016.

Assinam:

Auto Posto Minuano Ltda

Valdir Mendes de Castro

Ivete Pereira de Freitas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de modalidade dispensa nº 10/2016 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 038 resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **214/2016/SEMED contrato de empresa para confecção de blocos de requisição de combustível e lavagem de veículos. Empresas: j. CUSTODIO-ME LTDA CNPJ/CPF: 84.604.511/0001-02 Valor total: R\$ 492 50.**

São Miguel do Guaporé, 29 de fevereiro 2016

Câmara Municipal do Interior

**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO
D'OESTERELACÃO DE FUNCIONÁRIOS E VEREADORES**

31/12/2014

(funcionários Ativos]

Ordem Alfabética

ADMISSÃO

NOME

Registro	Funcionários Efetivos	Cargo/FUNÇÃO
1	CLOVIS ROBERTO ZIMMERMANN	01/12/2000 ASSISTENTE CONTABIL
2	DANIEL MARTINS NUNES	01/12/2000 VIGIA
3	DVANI MARTINS NUNES	01/08/2000 ASSISTENTE ADMINISTRATIVA
4	GENIVALDO SOUZA PINTO	19/11/2003 VIGIA
5	ELYETE ALVES PACHECO	01/12/2000 ZELADORA

6	MARLENE DE FATIMA SALVADOR MIQUELINO	10/07/2000 ZELADORA
7	JOSE MARCIANA DA SILVA FILHO	01/03/2002 MOTORISTA
8	SIDINEI DE BRITO SILVA	05/07/2000 VIGIA
9	WESLIANDRA MARIANO MEDEIROS	21/06/2002 AGENTE ADMINISTRATIVO

VEREADORES

10	CIRILO GUEDES DE SOUZA	01/01/2013 VEREADOR
11	EUSTACIO ROBERTO SALOMÃO	01/01/2013 VEREADOR
12	JOÃO AYRTON DAMACENA	01/01/2013 VEREADOR
13	JOÃO BATISTA FERNANDES DE SOUZA	01/01/2013 VEREADOR
14	JORGE RONCONI	01/01/2013 VEREADOR
15	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	01/01/2013 VEREADOR
16	LIONÇO ALVES TOLEDO	01/01/2013 VEREADOR
17	LOURIVAL JOSE PEREIRA	01/01/2013 VEREADOR
18	MARCOS AURELIO DE PINHO	01/01/2013 VEREADOR
19	NILTON DUTRA ROCHA	01/01/2013 VEREADOR
20	REGINALDO MARQUES SILVA	01/01/2013 VEREADOR
21	VALDECI FURTADO	01/01/2013 VEREADOR
22	VALNERIA CRISTO MOTA	01/01/2013 VEREADORA

FUNCIONARIOS PORTARIADOS

23	ADRIANA DE PAULA OLIVEIRA	02/02/2015 ASSESSORA LEGISLATIVA
24	CLAUDETE ALVES DA SILVA	02/02/2015 ASSESSORA LEGISLATIVA
25	CLEIDE VIDAL DE AGUIAR	02/02/2015 SECRETARIA GERAL
26	CRISTIANA ESTACIO DUTRA	02/02/2015 ASSESSORA LEGISLATIVA
27	ELIAS JUNIOR PEREIRA DE LIMA	02/02/2015 CONTROLADOR GERAL
28	FERNANDO CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA	02/02/2015 ASSESSOR LEGISLATIVO
29	GIRLENE FELICIANO DOS SANTOS	02/02/2015 ASSESSOR LEGISLATIVO
30	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	02/02/2015 ASSESSOR LEGISLATIVO
31	LILIAN FRANCO SILVA	15/06/2015 ASSESSOR JURIDICO
32	MARLI DE OLIVEIRA PINTO	02/02/2015 ASSESSOR LEGISLATIVO
33	NEUZA LIMA DE MACEDO	02/02/2015 CHEFE DE GABINETE
34	REGIO LUIZ SANTA	02/02/2015 ASSESSOR LEGISLATIVO
35	TAISA CARNEIRO DOS SANTOS	02/02/2015 SECRETARIA DE GABINETE
36	GENILSON RODRIGUES DE SOUZA	13/02/2015 DIRETOR FINANCEIRO

Machadinho D'Oeste, 31 de Dezembro de 2.015

Ineditoriais



CRECI-RO



CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA - 24ª REGIÃO

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 24ª Região – RO, vem através desta, dar ciência, as pessoas físicas e jurídicas, abaixo relacionadas do julgamento do processo disciplinar, com base no art. 31, parágrafo 2º, do Código de Processo Disciplinar. Além disto, terão o prazo de 30 (trinta) dias para recorrer da decisão, conforme disposto no art. 33 do Código de Processo Disciplinar.

NOME	PROCESSO Nº
Ana Carla Costa Lins de Araujo Oliveira	201300008671
Édina Corrêa da Silva	201300008568
Valcenilton da Silva Brandão	201300008680
Antonio Silva Comercio e Negócios Imobiliários Ltda	201200007539
Alexandra Gomes Mendes de Vasconcelos	201100007824
E. J. Fraga Silva - ME	201300008853
Saul Stephanovich	201200007511
Residencial Nova Cacao Empreendimentos Imobiliários Ltda	201300008738
Andre Ricardo Petry	201300008741
Pedro Bernardo de Oliveira	201100007786
Gilberto Rocha Quintiliano de Souza	201200007740

Porto Velho – RO, 17 de Fevereiro de 2016

**Ronildo Vieira de Carvalho
Presidente Interino**

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis 24ª Região – RO, em concordância com o Código de Processo Disciplinar, no que dispõe o PARÁGRAFO 1º, do artigo 11, vem por meio desta, comunicar as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, dos seus respectivos Autos de Infração e Autos de Constatação. Os autuados ficam cientes que possuem o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar defesa escrita, conforme disposto no art. 20 do CPD.

AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE CONSTATAÇÃO
ANTIANAIRA RODRIGUES MATOS	2578	3964
FRANCISCA FERNANDES DE FREITAS	1954	3059
JOSE FERNANDES PARAGUASSU	1950	3815
PEDRO TEODORO DE SOUZA	1343	2243
RICARDO DOS ANJOS RODRIGUES	1938	3803
LUA SOL IMOVEIS LTDA	2557	3991
ASCLER OLIVEIRA XIMENES	2466	3233
MINEIRA VIEIRA LIMA	2124	3800
EFRAIM RODRIGUES DOS REIS	2122	3798
MARTAGOMES DE ALMEIDA	2574	3960
THIAGO TANAKA PENHA	2579	3965
THIAGO TANAKA PENHA	2577	3963
RAFAEL COELHO CAIADO	2467	3234
CENTRAL DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2026	3457
JOSE CLAUDIO DA SILVA	2314	3557
NEI GERALDO DE MELO DINIZ	2408	3633
FRANCISCO LUIZ MOREIRA	1679	2648
GARGIULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1308	1966
ADRIANO ELOI BARBOSA	1665	2610
MARIA VILMA DE SOUZA COSTA OLIVEIRA	2587	3932
CARLOS WALDEMAR SEFRIN NETO	2599	3944
DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA	2596	3941
FABRICIO MARTENDAL	2507	4060
JOSIAS MOREIRA NUNES	2581	3968

Porto Velho – RO, 17 de Fevereiro de 2016
Ronildo Vieira de Carvalho
Presidente Interino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE CONSTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DO CENTRO ESPORTIVO E CULTURAL DE RONDÔNIA - CECRO.

A Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria do Centro Esportivo e Cultural de Rondônia – CECRO, CONVOCA, todos todas as pessoas interessadas, para a realização da Assembléia Geral Ordinária, no dia 28 de março de 2016 às 18h30min em primeira convocação, e às 18h45min em segunda com qualquer número de presentes. A Assembléia ocorrerá na sala de aula do Colégio Dom Bosco, sito a Rua Almirante Barroso, 989, B. Santa Barbara em Porto Velho - RO, a fim de ser deliberado e discutido a seguinte ordem do dia:

- 1 – Deliberação sobre a fundação da Centro Esportivo e Cultural de Rondônia – CECRO;
- 2 – Aprovação do Estatuto Social da entidade;
- 3 – Eleição e posse da 1ª Diretoria;
- 4 - Assuntos de interesse geral.

Rondônia - RO, 16 de março de 2016.
Comissão de Constituição e Fundação Centro Esportivo e Cultural de Rondônia – CECRO.

Rosiane Pinto Gonçalves
Presidente

LEONARDO ALVES DOS ANJOS, bras., solteiro, agricultor, RG nº 115.358-0 SESDEC/RO, CIC nº 007.338.102-09, residente no município de Cacaúlândia-RO, comunica o extravio das notas de produtor rural de nºs. 01 a 10, ref. a inscrição de nº 00000004345371 de sua propriedade, cfe. Boletim de ocorrência de nº 483N2016, lavrado na 1ª DP de Ariquemes em 07.03.2016.

PEDIDO DE LP, LI, LOO empreendedor RAMIRO FERREIRA DOS SANTOS 36053643220 (BAR DO TUCANDIRA) de CNPJ nº: 19.897.603/0001-66, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Cultura, Esporte, Lazer e Turismo SEMMACELT, em 17/ 03 /2016 , LP, LI, LO, para a Atividade de Bar e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas , localizada na R. AFONSO PENA, Nº 948 setor 07 no município de Buritis - RO.

Paulo Ferreira Maia, portador da cedula de identidade 491.313 AM. Solicito a publicação junto ao Diário Oficial para informar que perdi as Notas de Produtor Rural de numero 13 e 20. Caso alguém encontre, pode por favor estar entrando em contato com o escritorio da Edna Despachante no endereço Av Dos Imigrantes 4652, Bairro Industrial em Porto Velho/RO. Ou ligar nos telefons 69-3225-0007/9255-6921



Ministério de
Minas e Energia



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. – CERON, REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2016, as 10 horas, na sede da empresa, na Avenida dos Imigrantes, 4137 - Bairro Industrial, CEP: 76821-063, em Porto Velho (RO), realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 05.914.650/0001-66, na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob o número de identificação do Registro de Empresas – NIRE 11300000099, e controlada da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras. Na ausência do Presidente do Conselho de Administração, foi indicado para assumir a Presidência da Assembleia, na forma prevista do Art. 8º do Estatuto Social da Empresa, o Diretor-Presidente, Senhor LUIZ MARCELO REIS DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 213840, expedida em 05/11/2012, pela SSP/RO, e inscrito no CPF nº 289.771.492-15, que assumiu a Presidência dos trabalhos e convidou a mim, MARIA ROSANA DOS SANTOS MACHADO, para secretariá-lo. Convidou também para compor a mesa, o Advogado ALEX CAVALCANTE DE SOUZA, escrito na OAB/RO sob o nº 1818, mediante instrumento público de mandato lavrado junto ao 24º Ofício de Notas do Estado do Rio de Janeiro, Livro nº 7416, Folhas nº 037-039, Ato nº 031 e instrumento particular de subestabelecimento de procuração, para representar a acionista majoritária Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, ficando então constituída a mesa. Em seguida, o representante da Eletrobras assinou o Livro de Presença de Acionistas e solicitou-me registrar que, nos termos do Parágrafo Quarto, do Art. 124, da Lei nº 6.404/76, a Empresa está dispensada de convocar Assembleia Geral por Edital. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente da mesa passou à Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária, determinado que eu, Secretária, procedesse à leitura da Carta de Convocação desta Assembleia, onde conta a ordem do dia, que contém o seguinte teor: "CTA-CA/001/2016. Porto Velho, 12 de fevereiro de 2016. Ao Senhor José da Costa Carvalho Neto Presidente da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobras Av. Presidente Vargas, 409, 13º andar – Centro CEP 20071-003 - Rio de Janeiro (RJ). Referência: Convocação de Assembleia Geral Extraordinária – AGE, Senhor Presidente, na condição de Presidente do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON, controlada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, dirijo-me a V.Sa. a fim de convocar essa empresa a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, às 10 horas, na sede desta Companhia, situada na avenida dos Imigrantes, 4137, bairro Industrial, em Porto Velho (RO), para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Aumentar o capital social com os créditos da Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobras, no valor de R\$244.711,63 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos), a ser subscrito pelo acionista. 2. Alterar a redação do Artigo 5º do Estatuto Social, que trata do capital social da Companhia. Atenciosamente, Marcos Aurélio Madureira da Silva Presidente do Conselho de Administração da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON". Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente da mesa submeteu à deliberação da Assembleia os itens constantes da ordem do dia, oportunidade em que o representante da ELETROBRAS votou, de acordo com a instrução do voto da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, nos termos da Resolução nº 090/2016, de 22/01/2016, da Diretoria Executiva da acionista majoritária: 1. Aumentar o capital social da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. – CERON, mediante a capitalização do valor de R\$244.711,63 (duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos), já aportados pela Eletrobras a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC; 2. Alterar a redação do Artigo 5º, do Estatuto Social da Companhia em decorrência do aumento de capital, previsto no anterior, que deverá ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de 1.325.368.848,76 (um bilhão, trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), com a composição a composição acionária totalizando 1.212.156,653 (um bilhão, duzentos e doze milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e três) ações acionárias, nominativas, sem valor nominal". O Presidente da Mesa informou que o Estatuto Social, com a nova redação do Art. 5º descrita nesta ata, encontra-se anexo. Ao final, deu por concluída a apreciação da matéria da AGE, determinando o encerramento da Assembleia, da qual eu, MARIA ROSANA DOS SANTOS MACHADO, Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente da Assembleia e pelo representante da Eletrobras, dela se tirando cópias para os fins legais. A presente Ata foi lavrada em livro próprio. Porto Velho (RO), 25 de fevereiro de 2016. **Ata Registrada na JUCER sob o nº 20160021340, em 14/03/2016.**

MARIA ROSANA DOS SANTOS MACHADO
Secretária-Geral